PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2020-2024

Unisulma

Realizando sonhos, formando profissionais

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO LTDA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2020-2024

Imperatriz/MA

2020

© 2020 Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma

PRESIDÊNCIA DA MANTENEDORA

José Lauro de Castro Moura

DIREÇÃO GERAL

Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida

VICE-DIREÇÃO GERAL

Tânia de Jesus Araújo de Almeida

DIREÇÃO ACADÊMICA

Antonio Sousa Alves

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Xermona Milhomem Costa Silva

COORDENADORES DE CURSOS

Anderson Batista Nunes
Coordenador do Curso de Fisioterapia

Carlos Airton Moraes Sanches
Coordenador dos Cursos de Educação Física

Denúsia Maria de Moraes Alves
Coordenadora do Curso de Nutrição

Francisco Dimitre R. Pereira Santos
Coordenador do Curso de Estética e Cosmética

Letícia de Jesus Pereira
Coordenadora Adjunta do Curso de Direito

Márcio Pereira dos Santos
Coordenador do Curso de Administração

Mônica Santos Lopes Almeida
Coordenadora do Curso de Enfermagem

Paula Regina P. S. Marques Dias
Coordenadora do Curso de Direito

Silvana Ferreira de Sousa Alves
Coordenadora do Curso de Psicologia

Tânia de Jesus Araújo de Almeida
Coordenadora do Curso de Serviço Social

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico

Xermona Milhomem Costa Silva
Diretora Administrativa-Financeiro

Leidiane Sousa Lima Fernandes
Procuradora Institucional

Etiane Maciel de Oliveira Paes
Supervisora de Estágio, Extensão e Iniciação

Dandara Louise Vieira Saltareli
Supervisora Acadêmica

Beatriz Carneiro Alencar
Consultora Técnica

Lanna Hellen Lima Rocha
Auxiliar Administrativo

Fany Valentim de Matos
Supervisora Psicopedagógica

Adélia Solange Diniz
Bibliotecária

Tânia de Jesus Araújo de Almeida
Vice-Diretora

Vanderlene Brasil Lucena
Coordenadora dos Laboratórios da Área da Saúde

Laura Canhedo
Secretaria Acadêmica

Eudes Silva Aguiar
Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação

Siloah Jesseni Gomes Alves
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas

Edson Batista Bernardes
Coordenador da Assessoria de Comunicação

Francine Adilia R. Ferrari Nabhan
Presidente da Comissão Própria de Avaliação

Maria Simone Pereira Maciel Mignoni
Representante Docente na Comissão Própria de Avaliação

BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL
Adélia Solange Diniz / CRB 13/507

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma
Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca da Unisulma

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2020-2024. Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma. Imperatriz, 2020.

218f. il.

Formato: pdf
Modo de acesso: www.unisulma.edu.br

1 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. 2. Planejamento Educacional. 3. Desenvolvimento Institucional. 4. PDI - 2020-2024. 4 UNISULMA.

CDU 37.091(035)

U58p

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução, a transmissão total ou parcial por qualquer forma e/ou qualquer meio (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação e distribuição na web), ou o arquivamento em qualquer sistema de banco de dados sem a permissão da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACR2	Código de Catalogação Anglo-Americano
ABP	Associação Brasileira de Psiquiatria
ASCOM	Acessória de Comunicação da Prefeitura de Imperatriz
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CDU	Classificação Decimal Universal
CH	Carga Horária
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAES	Conselho Nacional de Educação Superior
CONSUP	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAP	Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas
CSD	Comissão de Seleção de Docentes
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
EaD	Ensino a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAPEMA	Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
HD	Disco Rígido
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituto de Ensino Superior
IESMA	Instituto de Ensino do Sul do Maranhão
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISE	Instituto Superior de Educação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
NAP	Núcleo de Apoio Psicopedagógico
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NPA	Núcleos de Práticas Administrativas
NPJ	Núcleo de Praticas Jurídicas
PA	Pressão Arterial
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDF	Formato Portátil de Documento
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIB	Produto Interno Bruto

PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
RAM	Memória de Acesso Aleatório
RH	Recursos Humanos
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SESu	Secretaria de Educação Superior
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SSD	Unidades de Estado Sólido
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TIC	Tecnologia da Comunicação e Informação
TEA	Transtorno Espectro Autista
TI	Tecnologia da Informação
UNIBRASIL	Centro Universitário Autônomo do Brasil
UNISULMA	Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 PIB de Imperatriz-MA por Atividade Econômica.

Figura 2 Índice de aprendizagem adequada de alunos do 3º ano do Ensino Médio de Imperatriz-MA.

Figura 3 Evolução da titulação no período de 2015 a 2019.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Objetivos, Metas, Prazos e Indicadores do IESMA/UNISULMA para o quinquênio 2020-2024.
Quadro 02	Rentabilidade Histórica das atividades econômicas para o PIB de Imperatriz.
Quadro 03	Quantidade de Profissionais formados até 2019.
Quadro 04	Estrutura das ações de Responsabilidade Social do IESMA/Unisulma.
Quadro 05	Carga Horária Mínima dos Cursos ofertados pelo IESMA/Unisulma.
Quadro 06	Cursos de Graduação ofertados pelo IESMA.
Quadro 07	Cursos em Processo de Reconhecimento.
Quadro 08	Cursos de Graduação e Pós-graduação sob perspectiva de oferta para 2020-2024.
Quadro 09	Evolução da titulação no período de 2015 a 2019.
Quadro 10	Expansão do corpo docente.
Quadro 11	Cronograma de Expansão do Corpo Técnico Administrativo.
Quadro 12	Demonstrativo Infraestrutura Física.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Demonstrativo Infraestrutura Física.
Tabela 02	Acervo da Biblioteca.
Tabela 03	Previsão de acervo para novos cursos.
Tabela 04	Recursos Tecnológicos já adquiridos.
Tabela 05	Recursos Tecnológicos para aquisição no quinquênio 2020-2024.
Tabela 06	Plano de expansão, atualização e manutenção de equipamentos / Software.
Tabela 07	Demonstrativo da sustentabilidade financeira.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 14

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve Histórico da UNISULMA/IESMA 16
1.2 Missão, Visão e Valores 20
1.2.1. Missão 20
1.2.2. Visão 20
1.2.3. Valores 20
1.3 Objetivos, Metas e Indicadores 20
1.4 Áreas de atuação acadêmica 23

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1 Inserção regional 25
2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição 30
2.3 Políticas de Ensino – Graduação 37
2.4 Políticas de Pós-Graduação 52
2.5 Políticas de Iniciação Científica 54
2.6 Políticas de Extensão 61
2.7 Responsabilidade Social 67
2.8 Responsabilidade ambiental 72

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Diretrizes Pedagógicas 78
3.2 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas 82
3.2.1 Organização dos Cursos 82
3.2.2 Inovações significativas 84
3.2.3 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular 84
3.2.4 Atividades Práticas e Estágio 87
3.2.5 Incorporação de avanços tecnológicos 88
3.3 Perfil do Egresso da UNISULMA/IESMA 91
3.4 Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) ofertados pelo IESMA/Unisulma 93
3.5 Cursos de Graduação e Pós-graduação em perspectiva de oferta 95

4. CORPO DOCENTE

4.1 Composição do Corpo Docente 98
4.2 Critérios de Seleção e Contratação 98
4.3 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente 100
4.4 Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho do Corpo Docente 102
4.5 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro 107
4.6 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente 108
4.7 Experiência na docência do ensino superior 109
4.8 Experiência profissional do docente 110

5. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

5.1 Composição atual do Corpo Técnico-Administrativo 112
5.2 Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho do Corpo Técnico-Administrativo 113
5.2.1 Políticas de Qualificação 114
5.2.2 Plano de Carreira 115
5.2.3 Regime de Trabalho 117
5.3 Procedimentos para Recrutamento de Seleção 117
5.3.1 Socialização Inicial (Integração do Funcionário) 119
5.4 Prevenção e Demissão (*Turnover*) 120
5.5 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo 121

6. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

6.1 Estrutura Organizacional 123
6.1.1 Organização Administrativa 123
6.1.1.1 Órgãos Deliberativos e Normativos 123
6.1.1.2 Órgãos de Planejamento e Execução 128
6.1.2 Organização Acadêmica 135
6.2 Organograma Acadêmico-Administrativo 135
6.3 Políticas de Gestão 137
6.3.1 Política de Gestão Administrativa 137
6.3.2 Política de Gestão de Pessoas 137
6.4 Marketing e Comunicação (ASCOM) 137

6.4.1 Comunicação com a Comunidade Externa 138
6.4.2 Comunicação com a Comunidade Interna 140

7. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

7.1 Ações de Acolhimento e Integração Discente 143
7.2 Permanência 143
7.3 Acessibilidade 146
7.4 Nivelamento 150
7.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico 151
7.6 Organização estudantil 152
7.7 Acompanhamento dos Egressos 153
7.7.1 Objetivo Geral 154
7.7.2 Objetivos Específicos 154
7.7.3 Pesquisa de Egresso 155
7.7.4 Atualização do Cadastro de Egressos 156
7.7.5 Programas de apoio pedagógico e financeiro 156
7.7.6 Estímulos à permanência 157
7.7.7 Estímulo à Promoção de Eventos 157
7.7.8 Estímulo à formação nível Lato Sensu 158
7.7.9 Contratação de Egressos pelo UNISULMA/IESMA 159
7.7.10 Encaminhamento para o Mercado de Trabalho 159

8. INFRAESTRUTURA

8.1 Infraestrutura física 161
8.2 Biblioteca 163
8.2.1 Acervo 163
8.2.2 Espaço físico para estudos 164
8.2.3 Horário de funcionamento 164
8.2.4 Pessoal Técnico-Administrativo 164
8.2.5 Serviços Oferecidos 164
8.2.6 Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo 166
8.3 Laboratórios 168
8.3.1 Laboratório de Informática 173
8.3.1.1 Recursos de informática disponíveis 175
8.3.1.2 Relação equipamento/aluno 176
8.3.1.3 Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos 176
8.4 Descrição de inovações tecnológicas significativas 182

8.4.1 Secretaria Acadêmica 185
8.4.1.1 Características 186
8.5 Plano de Promoção à Acessibilidade e Atendimento Diferenciado à Portadores de Necessidades Especiais 187
8.6 Apoio à Acessibilidade (NAP) 188
8.6.1 Acadêmicos com Deficiência Visual 189
8.6.2 Acadêmicos com Deficiência Auditiva 189
8.6.3 Acadêmicos com Deficiência Física 190
8.6.4 Acadêmicos com Transtorno Espectro Autista (TEA) 191

9. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

9.1 Procedimentos de Autoavaliação Institucional 194
9.1.1 Objetivos 194
9.1.2 Pressupostos Básicos 195
9.1.3 Metodologia, dimensões e instrumentos de avaliação 195
9.1.3.1 Sensibilização 198
9.1.3.2 Aplicação dos Questionários 198
9.1.3.3 Elaboração do Relatório 199
9.1.3.4 Divulgação dos Resultados 199
9.1.4 Formas de utilização dos resultados das avaliações 200
9.2 Trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) 201
9.3 Ouvidoria 207

10. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Demonstrativo da sustentabilidade financeira 210
10.2 Estratégia de Gestão Econômico-financeira 211

REFERÊNCIAS 213

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/UNISULMA para o período de 2020 -2024 estabelece as diretrizes, objetivos e metas institucionais que nortearão as práticas acadêmicas e administrativas em prol da oferta de Educação Superior de qualidade.

O documento resulta do processo de amadurecimento da equipe que contribuiu com as indicações de melhorias para o quinquênio, considerando as experiências dos sujeitos ao longo dos quinze anos de funcionamento.

É a partir deste planejamento plurianual que vamos pautar nossa prática enquanto gestores, professores, técnico-administrativos e discentes empenhados em contribuir para a consolidação e ampliação da marca UNISULMA no âmbito do ensino superior, no contexto local e regional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quinquênio 2020-2024 representa um importante passo do planejamento estratégico que se apoia na experiência, nos compromissos que assume junto à comunidade em manter e aperfeiçoar a qualidade do ensino, da extensão, iniciação científica, das ações de responsabilidade social, a partir do aperfeiçoamento dos processos de gestão acadêmica e administrativa. Trata-se de um período de consolidação de políticas, condição essencial para traçar novos horizontes.

Nesse sentido, o PDI torna-se um instrumento que traduz os propósitos institucionais, tendo em vista cumprir a missão de “formar profissionais e cidadãos comprometidos com a ética, a justiça social, o desenvolvimento econômico e científico-tecnológico da Região Tocantina e do país”.

1

PERFIL INSTITUCIONAL

Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

1.1. Breve Histórico da UNISULMA/IESMA

A Mantenedora **Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão**, sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, foi criada em 10 de julho de 2001 por um grupo de pessoas com experiência e trajetória acadêmica, todos compromissados com a Educação, e contando com o apoio da UNISÃOLUÍS e Colégio Girassol em São Luís do Maranhão, e com a experiência da UNIBRASIL com sede em Curitiba.

A percepção da carência educacional vivenciada pelo Sul do Maranhão, demonstrada não somente pelos índices de analfabetismo divulgados em todo o país, mas palpáveis para os cidadãos que se preocupam com o desenvolvimento regional, foi um dos principais elementos que propiciaram a gestação de um projeto arrojado que originaria a entidade educacional hoje conhecida por sua sigla, UNISULMA. José Raimundo Silva de Almeida, (*In Memorian*) preocupado com a educação para jovens e adultos, criou ainda em 27 de setembro de 1989 na cidade de Imperatriz, o Instituto Êxitus de Ensino, visando atender principalmente professores leigos da rede municipal de ensino, habilitando -os ao exercício legal do magistério, além do oferecimento de cursos de capacitação e aperfeiçoamento. Todavia, a região permanecia carente de mais atenção educacional, visto que seus filhos ainda necessitavam deixar lares em busca do ensino superior de qualidade em grandes centros. Em parceria com Joane Gláucia Silva de Almeida, a Faculdade São Luís na cidade de São Luís, representada por Dimas Salustiano da Silva e UNIBRASIL em Curitiba, representada por Clemerson Merlin Cleve e Edmundo Lima Arruda Junior, projetaram a criação de um empreendimento particular que envolvesse a prestação de um serviço de educação superior que tivesse, entre outras metas, a formação de profissionais que a comunidade imperatrizense e regiões circunvizinhas necessitavam. Orientando-se pela ética, responsabilidade social da

empresa e pelos princípios constitucionais econômicos da liberdade de concorrência, preservação ambiental e cultural, igualdade étnica e de gênero, geração de emprego e renda, este serviço possibilitaria a ampliação de escolhas entre várias alternativas, com o critério de qualidade assegurado.

Assim, a mantenedora Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA, sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, foi criada a partir desta visão empreendedora e educacional, em 10 de julho de 2001 comprometida com a realização dos sonhos de jovens e adultos, formando profissionais para investir diretamente no desenvolvimento desta comunidade e região.

A UNISULMA mantém o Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA. A mesma filosofia de integrar-se às demandas sociais e econômicas regionais que nortearam a criação da UNISULMA orienta as ações do IESMA, sendo hoje uma instituição de ensino atuante nas áreas de ciências humanas, sociais e da saúde, comprometido com a qualificação para o exercício profissional competente, fundamentado na cidadania e na ética. Para tal, orienta suas atividades de ensino, pesquisa adotada como princípio educativo e na perspectiva da iniciação científica, além da extensão com foco na responsabilidade social, excelência acadêmica e seriedade no trato com o desenvolvimento regional e local sustentável.

O primeiro tripé do universo acadêmico – Ensino, ao longo da história da IES, tem sido fortalecido por meio de ações que atendem os diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem, e tem se efetivado por estratégias que fortalecem o corpo docente quanto ao domínio das práticas educativas voltadas para o âmbito acadêmico, isto se dá na formação continuada, onde, palestras, debates, mesas redondas, oficinas, discussões tem sido fomentadas sobre o papel do ensino superior no desenvolvimento da sociedade e a atuação do professor como agente de transformação.

Outrossim, vale destacar quanto a ação da IES junto aos docentes o investimento na Política de Capacitação Docente Stricto Sensu - IESMA/UNISULMA, por meio da qual a partir de 2009 foi implantada a política de bolsas de incentivo para qualificação docente, por meio dos cursos stricto sensu – Mestrado e Doutorado, que se mostrou um divisor de águas na IES, primeiramente por atender aos subsídios legais instituídos pelo MEC para atuação dos professores no ensino superior, e seguidamente quanto ao processo de solidificação e estruturação das bases do ensino superior – Ensino – Pesquisa – Extensão, no espaço acadêmico, por meio dos professores.

Nos cinco primeiros anos de implantação da política, cerca de 40 professores que de forma direta (por meio de bolsas concedidas pela UNISULMA) ou indiretamente (por meio de ajustes de horários) receberam o benefício que se constituiu na ampliação das reflexões e intervenções educativas pelo intercâmbio educacional e pelo aprofundamento teórico-metodológico dos professores. Já nos últimos 5 anos, a referida política tem passado por um processo de reformulação, dado estudo sobre a realidade de ofertas dos cursos da linha *stricto sensu* na região, considerando o maior número de contratações com titulações.

A Extensão – importante elo entre teoria – prática tem sido desenvolvido de maneira expressiva na IES, tendo uma forte representação perante a sociedade imperatrizense e região. Isto se dá, em virtude do compromisso por prestar serviços educacionais com excelência acadêmica, na perspectiva da formação integral dos profissionais e cidadãos comprometidos com o enfrentamento dos problemas socioeconômicos e, sobretudo, com o desenvolvimento sustentável local e regional.

Desta forma, a responsabilidade social e inclusão têm sido atendidas de maneira transversal por meio de eixos temáticos: Unisulma em Ação na Comunidade, que compreende as atividades desenvolvidas nas dependências da IES, por meio da realização de atividades físicas realizadas

com o acompanhamento de um educador físico, avaliação e orientação nutricional, atendimento fisioterapêutico e de enfermagem além de orientações jurídicas, prevendo ainda o atendimento nas Clínicas Escola de Estética e Psicologia; Unisulma em Ação nas Escolas, que consiste numa ação sistemática em escolas públicas e particulares de ensino médio, com atividades de orientação vocacional, oficinas, minicursos, preparatório para ENEM, palestras e oficinas com foco na inserção e permanência no mercado de trabalho; e Unisulma em Ação nas Férias, que oferece oportunidades de capacitação aos diversos segmentos da comunidade imperatrizense por meio da oferta de palestras, oficinas e minicursos gratuitos ou não, tais como Educação Financeira, Recolocação Profissional, Doenças Ocupacionais e Técnicas de Relaxamento, Controle de Ansiedade, entre outras opções definidas conforme necessidades observadas na comunidade.

A Iniciação Científica, também como parte integrante do processo de formação acadêmica reflete no processo de aprendizagem, e na IES, é entendida como instrumento metodológico da ação docente e, consequentemente, tem sido evidenciada da seguinte forma: publicações ou ensaios de professores e alunos no contexto regional, nacional e internacional; reorganização da Revista UNI; realização da Semana de Iniciação Científica em 2014 e 2015; Seminário Interdisciplinar em 2018 e 2019 sob a perspectiva de integração dos cursos das áreas de Saúde e Humanas; a institucionalização dos Grupos de Estudo através de editais lançados a partir de 2019; e a concretização do *Café com Pesquisa*, como momento de socialização dos dados grupos de estudo.

Considerando o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu,* este se divide em dois momentos na história da IES, quando de 2009 à 2012 cerca de 84 profissionais foram atendidos com a oferta de 5 cursos de especialização (Gerência e Monitoramento Ambiental, Logística, Administração Rural e Agronegócio, Metodologia do Ensino Superior e Gestão Estratégica de Pessoas), e de 2015 à 2018 quando passou por um

redimensionado com descentralização da gestão, e lançamento de várias especializações que contemplavam as demandas regionais e atendiam à cerca de 175 profissionais.

Em síntese, subsidiado em seus documentos legais, o Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, com cerca de 3.914 alunos, distribuídos nos cursos da faculdade, se apresenta desde sua implantação há 15 anos, com qualidade institucional, como atributo que se manifesta em todo o processo e nos resultados até então produzidos e expressa a consecução, e o compromisso educacional exposto em sua missão institucional, bem como na observância de seus princípios e diretrizes.

1.2. Missão, Visão e Valores

1.2.1. Missão

Formar profissionais e cidadãos comprometidos com a ética, a justiça social, o desenvolvimento econômico e científico-tecnológico da Região Tocantina e do país.

1.2.2. Visão

Ser reconhecida por prestar serviços educacionais de excelência acadêmica e promover ações socioambientais de impacto no desenvolvimento da Região Tocantina.

1.2.3. Valores

Excelência acadêmica; liberdade de cátedra; pluralidade de ideias; transparência; ética; e responsabilidade social.

1.3. Objetivos, Metas e Indicadores

O PDI, para além de intenções, requer a definição clara de objetivos e metas, que norteiem os passos a serem dados pela IES ao longo dos próximos cinco anos. Neste sentido, é apresentado o planejamento estratégico para os anos de 2020-2024 estruturado a partir das demandas anunciadas pela comunidade acadêmica, bem como aquelas decorrentes de avaliações externas, ou por força da legislação educacional.

Quadro 01 – Objetivos, Metas, Prazos e Indicadores do IESMA/UNISULMA para quinquênio 2020-2024.

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	INDICADORES
1. Consolidar a Política de Iniciação à Pesquisa	1.1 Enviar projetos com o fim de apoio/fomento;	2021	1.1.1 Número de projetos aprovados pela FAPEMA;
	1.2 Reorganizar a Revista Uni para a divulgação do conhecimento científico produzido;	2021	1.2.1 Publicações anuais; 1.2.2 Uso de Plataforma Digital;
	1.3 Fortalecer o incentivo à produção científica e tecnológica, em periódicos certificados pela CAPES, e à publicação de livros e capítulo de livros;	2020	1.3.1 Número de publicações discente/docentes com incentivo institucional;
	1.4 Ampliar as ações (eventos, publicações e projetos) desenvolvidas pelos grupos de pesquisa da IES.	2020	1.4.1 Quantidade de ações (eventos, publicações e projetos) realizadas no quinquênio;
2. Fortalecer a Política de Extensão e a Responsabilidade Social;	2.1 Fortalecer os programas de extensão através da ampliação do número de projetos institucionais, priorizando os de responsabilidade social;	2020	2.1.1 Número de Projetos aprovados via edital; 2.1.2 Número alunos, professores e comunidades atingidas por cada projeto;
	2.2 Celebrar parcerias público-privadas para aumentar o número de projetos de extensão;	2021	2.2.1 Quantidade de parcerias firmadas;

3. Melhorar a capacidade de desenvolvimento institucional e de gestão	3.1 Aperfeiçoar o fluxo dos processos administrativos e acadêmicos da IES através de ferramentas tecnológicas;	2022	3. Percentual de crescimento e cumprimento das ações dos setores de TI e Comunicação (ASCOM);
	3.2 Digitalizar o acervo acadêmico da IES.	2022	
	3.3 Aperfeiçoar o sistema acadêmico de forma que as matriculas/ rematrículas da IES sejam on-line;	2022	
	3.4 Fortalecer os serviços da Ouvidoria, junto à gestão da IES;	2020	
	3.5 Aprimorar os canais de comunicação interna e externa da IES;	2023	
4. Promover o desenvolvimento institucional por meio da autoavaliação	4.1 Fortalecer a política de egressos;	2022	4.1.1 Índice de egressos participantes da pesquisa;
	4.2 Fortalecer a participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, por meio de reuniões sistemáticas com líderes de turma;	2021	4.2.1 Reuniões semestrais com líderes;
	4.3 Ampliar a participação da comunidade externa na autoavaliação da IES;	2021	4.3.1 Dados de pesquisa com a comunidade local;
5. Acompanhar os cursos de Graduação nos processos de avaliação interna e externa	5.1 Reelaborar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, tendo em vista os processos regulatórios e legislações vigentes;	2020	5. Percentual de ações realizadas para fortalecer a avaliação como ação pedagógica;
	5.2 Aprimorar o programa de formação discente para avaliação externa do Enade;	2021	
	5.3 Promover a formação para os coordenadores de curso e NDEs acerca dos processos regulatórios;	2022	
6. Implantar novos cursos de graduação e pós-graduação na IES	6.1 Solicitar autorização do curso de Tecnólogo em Tecnologia da Informação;	2023	6. Número de cursos implantados no quinquênio;
	6.2 Solicitar autorização do curso de Bacharelado em Biomedicina;	2023	
	6.3 Solicitar autorização do curso de Bacharelado em Farmácia;	2023	
	6.4 Solicitar autorização do curso de Bacharelado em Fonoaudiologia;	2024	

	6.7 Implantar os cursos de Pós-graduação de: Saúde Pública com ênfase em Epidemiologia; Dermatologia Estética; MBA em Gestão Educacional; Especialização em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar; Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário.	2023

Fonte: Elaboração própria do autor, 2019.

1.4. Áreas de atuação acadêmica

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão desenvolve atividades relacionadas ao ensino de graduação, pós-graduação, extensão, estando habilitado ainda para a oferta de Tecnólogos, conforme disciplinado no Regimento Geral, com ênfase especial nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, e Ciências da Saúde.

2

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

Unisulma

Realizando sonhos, formando profissionais

2.1 Inserção regional

O Brasil possui dimensão continental, enorme heterogeneidade interna e grandes desafios em termos de desenvolvimento. É necessário, pois, que se estimule e incentive em todas as regiões, a formação profissional, tendo em vista a promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável.

O Estado do Maranhão, localizado na região Nordeste do Brasil, justamente uma das regiões que apresentam os menores índices de desenvolvimento humano, com uma população estimada em 6.574.789 de habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)[1] referentes ao ano de 2010, se caracteriza como uma unidade federativa potencialmente rica em termos de recursos naturais, mas, contraditoriamente, se constitui como sendo um dos menos desenvolvidos dentre os estados brasileiros.

De acordo com o Censo 2010 (IBGE)[2], Imperatriz situada na região Sudoeste do Estado do Maranhão contava com uma população de 247.505 mil habitantes em 2010, estimada em 259.337 para o ano de 2020. Porém, esse número aumenta com a população flutuante oriunda principalmente dos 14 municípios que compõe seu entorno e que integram a chamada Região Tocantina, que gira em torno de um milhão de habitantes, cuja boa parte da população se utiliza de equipamentos e serviços da cidade de Imperatriz. Assim, Imperatriz se apresenta em pleno processo de crescimento do ponto de vista das demandas sociais, o que contrasta com o desenvolvimento socioeconômico que tem atraído investimentos diversos, mas que ainda carece de políticas públicas, realidade em que a formação de mão de obra especializada é fundamental.

---

[1] IBGE. Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>. Acesso em: 12 set. 2019.
[2] Ibid IBGE, 2010.

Ao longo dos anos o município de Imperatriz tem mudado o foco de sua economia, antes centrada na pecuária, agricultura, extrativismo para uma atuação no comércio[3], sobretudo setor de serviços, com crescente expansão da indústria, ocupando a posição de segundo maior centro econômico, político, cultural e populacional do Estado do Maranhão e o principal da região que aglutina o sudoeste do Maranhão e norte do Tocantins. A rede hoteleira possui boa taxa de ocupação e encontra-se em expansão, impulsionada, sobretudo pelo turismo de negócios.

Figura 01- PIB de Imperatriz-MA por Atividade Econômica.

Produto Interno Bruto dos Municípios

Ano: 2018 | Notas | Fonte

TABELA | SÉRIE HISTÓRICA | CARTOGRAMAS | RANKING

Imperatriz | Maranhão | Adicionar comparação

PIB PER CAPITA		
SÉRIE REVISADA	27.621,33	R$
VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES		
SÉRIE REVISADA	6.318.057,84	(x 1000) R$
Atividade econômica		
AGROPECUÁRIA	30.489,98	(x 1000) R$
INDÚSTRIA	1.697.789,30	(x 1000) R$
SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	3.618.036,35	(x 1000) R$
ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	971.742,20	(x 1000) R$

Fonte: Censo IBGE, 2018.

Como visto, a prestação de serviços, na atualidade, se configura como o setor da economia local que mais absorve mão-de-obra na área urbana. Sede de um movimentado sistema multimodal, contando com a rodovia

[3] O crescimento do comércio é pujante. A cidade possui dois shoppings e vários centros comerciais, sendo os principais o Complexo Atacadista do Mercadinho e o Centro Varejista do Calçadão.

Belém-Brasília, as ferrovias Norte-Sul e Carajás-Itaqui, a hidrovia do Tocantins e um aeroporto no qual já aportam três voos diários, ligando a cidade à capital do estado e do país, Imperatriz tornou -se um dos maiores polos de comércio atacadista do País. As maiores empresas brasileiras de transporte rodoviário aqui mantêm filiais, armazéns e entrepostos, em razão da equidistância do município em relação às grandes capitais do Norte e do Nordeste. O município é um importante polo industrial moveleiro, madeireiro, confeccionista, coureiro-calçadista, de águas minerais e refrigerantes, derivados do leite, entre outros.

Além disso, se constitui como referência de uma das mais ricas regiões do país, exercendo influência direta sobre todo o Sul o Maranhão, o Norte do Tocantins e o Sul do Pará. É o polo regional das cidades de Açailândia, Cidelândia, João Lisboa, Senador La Rocque, Buritirana, Amarante, Governador Edison Lobão, Montes Altos, Ribamar Fiquene, Campestre, Davinópolis, sendo estas cidades do Maranhão, e também das cidades de São Miguel, Sítio Novo, Augustinópolis e Axixá, do Estado do Tocantins, as quais utilizam-se de equipamentos e serviços desta cidade, tendo a região uma população de 277.377 habitantes[4].

Além de seu desenvolvimento ter sido influenciado pelos chamados ciclos produtivos, tais como o do arroz e da madeira[5], o município situa-se na área de influência de grandes projetos que repercutem no seu desenvolvimento, tais como: Mineração da Serra dos Carajás (Marabá-Parauapebas - PA), a Mineração do Igarapé, Salobro (Marabá – Parauapebas - PA), a Ferrovia Carajás/Itaqui (PA/MA), a Ferrovia Norte-Sul,

---

[4] A CIDADE. Prefeitura de Imperatriz, 2019. Disponível em: <http://www.imperatriz.ma.gov.br/portal/imperatriz/a-cidade.html>. Acesso em: 12 jan, 2019.

[5] A história e o desenvolvimento do município revela-se ainda nos ciclos econômicos da cidade. Na década de 1950 e até início de 1980, Imperatriz vivia o ciclo do arroz criando-se o Corredor Agrícola com recorde de produção na Estrada do Arroz, que liga Imperatriz à Cidelândia. Em 1970, o Ciclo da Madeira ganha força na economia da cidade aumentando inclusive as vagas de emprego até 1981, quando tem início o Ciclo do Ouro e, Imperatriz torna-se polo abastecedor do garimpo da Serra Pelada, declinando na década de 1990 com o aumento do comércio de mercadorias, serviços e em 2000 com a chegada das indústrias (IMPERATRIZ, 2019).

as indústrias guzeiras (Açailândia - MA) e de modo direto a fábrica recém inaugurada da indústria Suzano Papel e Celulose (Imperatriz - MA) [6].

Considerando o cenário de expansão socioeconômica mencionado, nota- se o potencial da cidade e região para se firmar como centro de prestação de serviços, dentre eles o educacional. É notória a necessidade de ampliação de oferta de serviços educacionais, mediante demanda significativa por profissionais com formação superior.

O IESMA/UNISULMA é, na sua essência, uma instituição voltada ao desenvolvimento regional, que busca qualificar, preparar e fornecer recursos humanos, afim de contribuírem para o avanço do Estado do Maranhão e região. Os cursos ofertados pela IES estão vinculados às demandas da região, de modo que a considerar o crescimento e a participação histórica[7] das atividades econômicas aqui previamente relacionadas (Figura 01), para o PIB de Imperatriz-MA, conforme relaciona o quadro que segue.

Quadro 02 - Rentabilidade Histórica das atividades econômicas para o PIB de Imperatriz.

ATIVIDADE ECONÔMICA	EVOLUÇÃO HISTÓRICA PARA O PIB (2010-2018)
Agropecuária	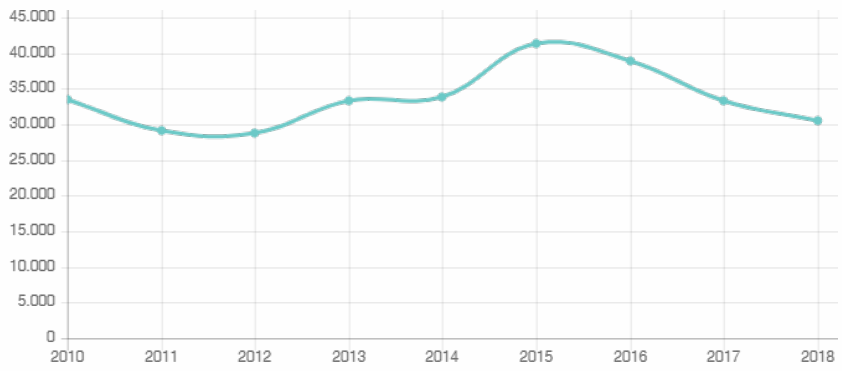

[6] A CIDADE. Prefeitura de Imperatriz, 2019. Disponível em: <http://www.imperatriz.ma.gov.br/portal/imperatriz/a-cidade.html>. Acesso em: 12 jan, 2019.

[7] IBGE. Censo Demográfico, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>. Acesso em: 20 dez. 2019.

Indústria	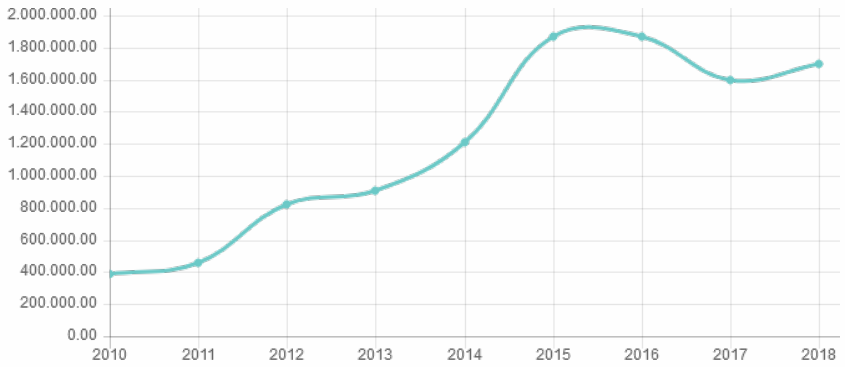
Serviços (Exceto: Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social)	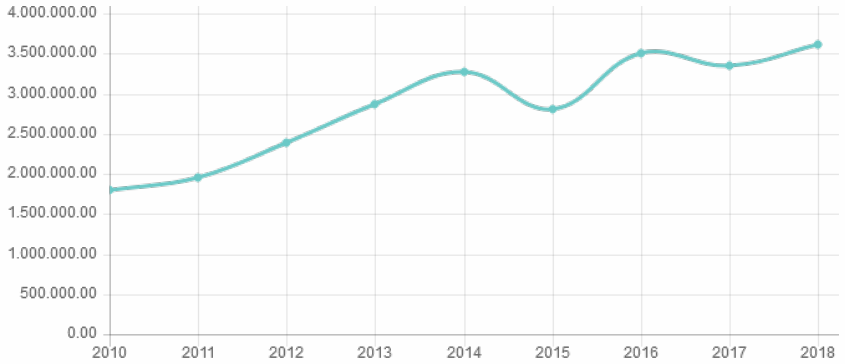
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	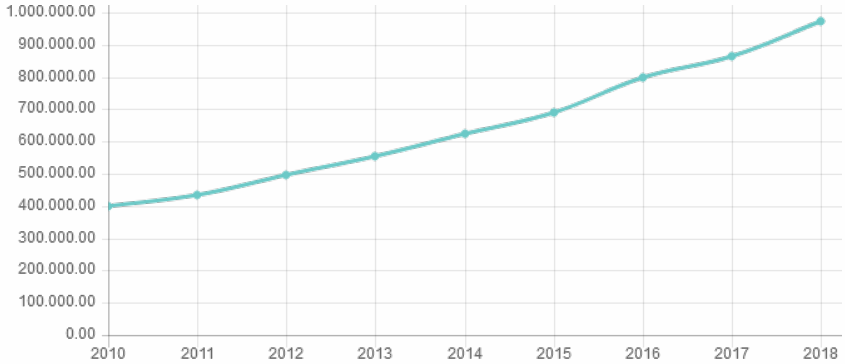

Fonte: Censo IBGE, 2018.

Considerando a análise histórica das atividades econômicas em expansão acima relacionadas, observamos as atividades de "*Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social*", possuem o mais íngreme desenvolvimento independente do contexto socioeconômico dos anos mensurados, de modo que desde seu credenciamento, 99% dos profissionais formados pela IES, integram este campo, conforme dados que seguem tabulados.

Quadro 03 – Quantidade de Profissionais formados até 2019.

ATIVIDADE ECONÔMICA	CURSOS OFERTADOS[8]	GRAU	PROFISSIONAIS FORMADOS
Negócios, Administração e Direito	Administração	Bacharelado	361
	Direito	Bacharelado	1096
Serviços	Estética e Cosmética	Tecnólogo	36
	Psicologia	Bacharelado	0
Educação	Ciências Biológicas	Licenciatura	103
	Educação Física	Licenciatura	540
Saúde	Educação Física	Bacharelado	0
	Enfermagem	Bacharelado	650
	Fisioterapia	Bacharelado	0
	Nutrição	Bacharelado	596
	Serviço Social	Bacharelado	532
	TOTAL DE ALUNOS FORMADOS		3914

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Acadêmica da IES, 2019.

Em dezesseis anos de funcionamento, tendo o primeiro semestre de 2008 como referência de saída dos primeiros egressos, notamos que a IES já formou portanto, cerca de três mil, novecentos e quatorze profissionais entre administradores, operadores do direito, assistentes sociais, educadores físicos, biólogos, enfermeiros, nutricionistas e esteticistas, fazendo jus ao seu compromisso perante a formação de profissionais com excelência para o mercado de trabalho regional.

2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

Os princípios filosóficos que norteiam as Práticas Acadêmicas da Instituição do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão são:

- ✔ **Excelência acadêmica**: o constante investimento na capacitação docente e nos suportes técnico-pedagógicos visa que a qualidade

[8] Cabe ressaltar, que os cursos sem registros de profissionais formados até 2019, estão com as primeiras turmas em andamento, a considerar as seguintes previsões de conclusão: Bacharelado em Psicologia –previsão para 2021.1; Bacharelado em Educação Física – previsão para 2020.2; e Bacharelado em Fisioterapia – previsão para 2020.1.

da proposta formativa alcance níveis de excelência. Tais dimensões serão conduzidas de modo a criar as melhores e mais apropriadas oportunidades para que os acadêmicos desenvolvam suas potencialidades nos âmbitos cultural, político, social, humanístico e profissional;

- ✔ Liberdade de cátedra: a garantia da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, produzir e divulgar o pensamento, a cultura e o conhecimento se constituirá esforço essencial na configuração da IES como *lócus* eminentemente educativo;
- ✔ Pluralidade de ideias: a busca pela unidade de propósitos será uma constante, estimulando, contudo, a diversidade de concepções entre os sujeitos, bem como a autonomia didático - científica, fortalecendo assim o ideário democrático;
- ✔ Transparência: o desenvolvimento de práticas ancoradas no princípio da transparência se constitui pressuposto básico do estabelecimento da lisura dos processos administrativos e pedagógicos e resulta na consolidação de um clima organizacional saudável e no fortalecimento da credibilidade por parte da comunidade interna e externa;
- ✔ Ética: a responsabilidade pelo cumprimento deste princípio está dividida entre acadêmicos, docentes, funcionários, administradores e comunidade, que, participando crítica e enfaticamente do processo formativo, comprometido com a promoção da cidadania, prima pelo rompimento do individualismo e privilégios em todos os níveis, de modo a estimular a ética e os ideais de solidariedade humana;
- ✔ Responsabilidade social: a responsabilidade social do IESMA como instituição de ensino superior emerge de sua própria razão de existir como instituição que promove educação, e que busca a cada dia prestar serviços com qualidade, promovendo uma formação sintonizada com os valores que contribuem para o enfrentamento

das desigualdades sociais em geral e, sobretudo das desigualdades locais e regionais.

O IESMA entende que é de sua responsabilidade, a oferta de uma educação fundada não tão somente em uma visão instrucional de transmissão de conhecimentos, mas na formação de um profissional apto a compreender, agir, integrar, interferir e se constituir como sujeito ativo perante as relações e realidade de um mundo em constante evolução, repleto de desafios e de um futuro problemático. Um exemplo pode ser dado através do estudo do economista Max Roser[9], que se tratando da evolução do mundo nos últimos 200 anos, mas respectivamente no que compete aos índices de pobreza extrema, de alfabetização, dos sistema de saúde, de liberdade e democracia, de crescimento populacional e em nível de escolaridade, revela como principal mudança dos últimos 200 anos, a tomada de consciência e reconhecimento do homem frente os impactos de suas ações e relações perante o mundo e a humanidade e que há dois séculos nem mesmo eram reconhecidos como um "problema", e a "educação como um dos principais motivos para sermos otimistas com relação ao futuro".

Nesta perspectiva, à exemplo do que sugere o professor, economista e político francês Jacques Lucien Jean Delors[10], em contraponto à realidade de um ensino formal que em geral orienta-se essencialmente, e se não exclusivamente, para aquisição de instrumentos de compreensão (*aprender a conhecer*), e em menor escala para a formação sobre ação no meio vivente (*aprender a fazer*), a educação precisa se constituir sob a perspectiva de um processo de ensino bem estruturado e capaz de promover uma experiência global e fundamental para a formação do

[9] HANCOCK, J. R. Os gráficos que mostram o avanço espetacular da humanidade nos últimos dois séculos. In: El País. 25 jan. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/23/actualidad/1516705169_487110.html> Acesso em: 10 out. 2019.

[10] DELORS, J. Educação: um tesouro a descobrir. 2ed. São Paulo: Cortez. Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2003, p. 90.

indivíduo como pessoa e como membro de uma sociedade repleta de relações e interações, em vias teóricas sob o plano cognitivo, e sob vias práticas em respeito à indissociabilidade da relação teórico-prática. Assim, o IESMA busca formar seus alunos sob a perspectiva da educação fundada nos quatro pilares do conhecimento[11], fundamentados no aprender a *conhecer*, *fazer*, *conviver* e *ser*.

O aprender a **conhecer**, prevê que para além do exercício de compreensão, o aluno domine os instrumentos do conhecimento, aprendendo a compreender o mundo que o cerca diante do que lhe é necessário para viver dignamente e para o desenvolvimento de suas capacidades profissionais, reconhecendo que o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir, instiga a curiosidade intelectual, o senso crítico e a autonomia do sujeito.

Em termos do aprender a **fazer**, compreende-se o fazer em posição indissociável ao conhecer/aprender, e se distancia do sentido pragmático de uma preparação puramente tecnicista para o exercício de uma "tarefa material bem determinada", à medida que considerando os avanços científicos-tecnológicos e seus impactos inclusive no mercado de trabalho, entende a necessária formação de profissionais capazes de exercer uma comunicação clara e assertiva, de trabalhar em grupos, de gerir e resolver conflitos, de possuir competências e habilidades que favoreçam não só sua inserção no mercado, mas seu destaque e seu papel no mundo como agente de mudanças.

Acerca do aprender a **conviver**, o IESMA entende a real necessidade de propiciar uma educação capaz de evitar conflitos e promover a aproximação dos diversos grupos que compõe a comunidade escolar, através do respeito e partilha de seus conhecimentos, de suas culturas, vivências e experiências. Considera ainda a responsabilidade de favorecer ao aluno, a descoberta de si e do outro, suas semelhanças e

[11] DELORS, 2003, p. 90 – 102.

interdependências, aliada ao desenvolvimento de projetos que contem com a participação comum destes grupos em favor do respeito à diversidade, ao pluralismo de ideias, à compreensão mútua e à paz.

No que tange o aprender a **ser**, considera-se a importância de uma educação que favoreça o desenvolvimento total do sujeito, perante às mais diversas situações e realidade de vida, através da promoção de ações estéticas, artísticas, desportivas, científicas, culturais e sociais, que propiciem ao aluno o conhecimento de si, de sua autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal, a valorização de sua personalidade, imaginação e criatividade, de suas descobertas e experiências, de suas potencialidades.

Aliada aos dados princípios, a política de ensino do IESMA centra-se portanto, nos fundamentos didático-pedagógicos de *contextualização*, *flexibilidade* e *interdisciplinaridade*,

A *contextualização* do ensino deve ocorrer, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contexto sociopolítico, econômico, cultural, para dar significado ao processo de aprendizagem, sobretudo por metodologias que integrem a vivência (saberes prévios) e a prática profissional ao longo do curso, contribuindo significativamente para o aprender a conhecer, fazer, conviver e ser.

Como ressaltam Pimenta, Anastasiou e Cavallet[12], vivemos em meio a sociedade da informação e comunicação configurada pelos avanços tecnológicos, visto que neste cenário torna-se importante considerar que o conhecimento não se reduz à informação já que esta é apenas um primeiro estágio no processo de construção do conhecimento, e que "*conhecer* implica um segundo estágio, o de trabalhar com as informações, classificando-as, analisando-as e *contextualizando-as*". Assim, considerando a educação como prática social, o impacto das

[12] PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; CAVALLET, Valdo José. Docência no ensino superior: construindo caminhos. In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org.). Formação de educadores: desafios e perspectivas. São Paulo: Ed. UNESP, 2003. p. 267-278.

tecnologias da informação e comunicação em nossa sociedade, o universo acadêmico e seu compromisso com a educação, e o papel de mediação do professor em meio a necessária contextualização do ensino, os autores entendem que:

> O aperfeiçoamento da docência universitária exige, pois, uma integração de saberes Complementares. Diante dos novos desafios para a docência, o domínio restrito de uma área cientifica do conhecimento não é suficiente. O professor deve desenvolver também um saber pedagógico e um saber político. Este possibilita ao docente, pela ação educativa, a construção de consciência, numa sociedade globalizada, complexa e contraditória. Conscientes, docentes e discentes fazem-se sujeitos da educação. O saber-fazer pedagógico, por sua vez, possibilita ao educando a apreensão e a contextualização do conhecimento científico elaborado[13].

Nesse contexto, considerando o conhecimento como uma atividade humana construído ao longo de sua vida, é que o desenvolvimento curricular dos cursos ofertados pelo IESMA deverá prezar pelo ensino contextualizado, visto que do ponto de vista metodológico, o foco das atividades acadêmicas incide sobre a aprendizagem, orientada para a aquisição de valores e competências, ao invés da memorização de conteúdo. A formação das competências cognitivas deverá repousar sobre a investigação e a elaboração pessoal, entendidas como princípios educativos.

A *flexibilidade* traduz a necessidade de atender as particularidades locais, pessoais e grupais, permitindo de certa forma que cada um agregue ao currículo do curso escolhido, elementos peculiares, como os derivados das disciplinas optativas e das atividades complementares. Assim, a organização curricular deverá enfocar as competências profissionais gerais, acrescidas das competências profissionais específicas, para cada perfil de egresso pretendido, em função das demandas individuais, sociais, de mercado, das peculiaridades locais e regionais, da vocação e da capacidade institucional da IES.

Na construção de um estudo acerca da formação universitária e

[13] Ibid., p. 271.

flexibilidade curricular, com base nos relatos de experiências a partir da percepção dos estudantes, as doutoras em educação, Camila Alves Fior e Elizabeth Mercuri[14], sugerem que o princípio de flexibilização curricular pressupõe inovações nos projetos pedagógicos, os quais incorporam, junto às atividades obrigatórias, experiências não obrigatórias, que no universo das instituições pesquisadas consolidam-se através de atividades multidisciplinares com participação revertidas em crédito ao aluno sobre ética, meio ambiente e práticas de saúde, trabalhos comunitários e projetos sociais, práticas de formação obrigatórias, atividades complementares, interdisciplinares e disciplinas optativas.

Neste caso, a *interdisciplinaridade* se traduz em uma concepção epistemológica do saber, consolidada em uma estreita relação disciplinar e no tratamento integrado de diferentes campos de saber, no intuito de coletar uma dada diversidade de olhares à um mesmo problema, de apresentar soluções integradoras da relação teórico-prática, rompendo com a comum fragmentação do processo de construção do conhecimento.

No currículo organizado por disciplinas, estas devem ser compostas de modo a romper com a segmentação e o fracionamento, uma vez que o indivíduo atua integradamente no desempenho profissional. Conhecimentos inter-relacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns nos outros. Disciplinas são meros recortes organizados de forma didática e que apresentam aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. A interdisciplinaridade deve ir além da mera justaposição de disciplinas, abrindo-se à possibilidade de relacionar as disciplinas em atividades ou projetos de estudos, pesquisa, entre outros. Mediante pois esta consciência, Fior e Mercuri[15] consideram:

---

[14] FIOR, Camila Alves. MERCURI, Elizabeth. Formação universitária e flexibilidade curricular: importância das atividades obrigatórias e não obrigatórias. Psicologia da Educação, São Paulo, 29, 2º sem. de 2009, p. 191-215.

[15] FIOR e MERCURI, 2009, p. 194.

> Portanto, o currículo de diversos cursos passa a valorizar e contabilizar créditos a um conjunto de vivências que extrapolam os limites das grades de disciplinas dos cursos e que asseguram, entre outros aspectos, um dos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais que se refere à prática de estudos e atividades independentes com características interdisciplinaridades e opcionais, a fim de enriquecer e implementar o perfil profissional do formando.

Dessa forma, o IESMA aposta pois, em um ensino onde o processo de produção do conhecimento cuja dimensão investigativa vista como princípio educativo e de atividades curriculares fora do ambiente universitário por meio de uma atuação sistemática junto à comunidade, de caráter extensionistas possibilitam que o processo de ensino e de aprendizagem seja aquele onde o conhecimento é uma construção e não apenas memorização, o aluno deverá buscar ativamente a informação que responda aos questionamentos que ele elaborou durante as atividades de sala ou na comunidade, entendendo que os processos de discussão e ação, contribuem mais significativamente para o processo de aprendizagem.

2.3 Políticas de Ensino - Graduação

A política da IES para a graduação fundamenta-se na integração do ensino, da pesquisa acadêmica adotada como princípio educativo e sob a forma de iniciação científica, bem como com a extensão, expressão da inserção comunitária e da responsabilidade social. Busca promover a educação e a formação do egresso de forma integral, na perspectiva do desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo, com autonomia intelectual construída a partir de uma concepção de conhecimento socialmente validado e comprometida com as necessidades contemporâneas locais e globais.

A formação desse perfil exige uma ação pedagógica inovadora, centrada na realidade dos contextos sociocultural, educacional, econômico e político da região onde a IES está inserida e global. Pressupõe, ainda, uma concepção de educação que reconheça o protagonismo de

todos os envolvidos no processo educativo e que tenha a interação como pressuposto epistemológico da (re)construção do conhecimento científico e do aperfeiçoamento cultural e profissional em um mundo caracterizado por constantes mudanças.

Para tanto, torna-se fundamental que as matrizes curriculares sejam flexíveis, contextualizadas, valorizem a relação teórico-prática e busquem implementar as ações na perspectiva interdisciplinar. Torna-se, ainda, imprescindível a existência de um corpo docente que se comprometa com a realidade institucional, que tenha capacidade reflexiva, que seja permanentemente qualificado, de forma a responder aos desafios contemporâneos da formação acadêmico-profissional.

✔ Princípios

A Política de Ensino de IESMA fundamenta-se nos princípios filosóficos de:

a) **Excelência acadêmica**: o constante investimento na capacitação docente e nos suportes técnico-pedagógicos visam que a qualidade da proposta formativa alcance níveis de excelência. Tais dimensões serão conduzidas de modo a criar as melhores e mais apropriadas oportunidades para que os acadêmicos desenvolvam suas potencialidades nos âmbitos cultural, político, social, humanístico e profissional;

b) **Liberdade de cátedra**: a garantia da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, produzir e divulgar o pensamento, a cultura e o conhecimento se constituirão esforços essenciais na configuração da IES como *lócus* eminentemente educativo;

c) **Pluralidade de ideias**: a busca pela unidade de propósitos será uma constante, estimulando, contudo, a diversidade de concepções entre os sujeitos, bem como a autonomia didático -

científica, fortalecendo assim o ideário democrático;

d) **Transparência**: o desenvolvimento de práticas ancoradas no princípio da transparência se constitui pressuposto básico do estabelecimento da lisura dos processos administrativos e pedagógicos e resulta na consolidação de um clima organizacional saudável e no fortalecimento da credibilidade por parte da comunidade interna e externa;

e) **Ética**: a responsabilidade pelo cumprimento deste princípio está dividida entre acadêmicos, docentes, funcionários, administradores e comunidade, que, participando crítica e enfaticamente do processo formativo, comprometido com a promoção da cidadania, prima pelo rompimento do individualismo e privilégios em todos os níveis, de modo a estimular a ética e os ideais de solidariedade humana;

f) **Responsabilidade social**: a responsabilidade social do IESMA como instituição de ensino superior emerge de sua própria razão de existir como instituição que promove educação, e que busca a cada dia prestar serviços com qualidade, promovendo uma formação sintonizada com os valores que contribuem para o enfrentamento das desigualdades sociais em geral e, sobretudo das desigualdades locais e regionais.

✔ Diretrizes

Em resumo pois, as diretrizes pedagógicas para o ensino do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão são:

a) Promoção de um ensino crítico-reflexivo, integrado à iniciação científica e extensão;

b) Oferta de meios para o desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de construção de conhecimentos, e que o capacite para a diagnose e resolução de problemas perante suas

realidades de vida pessoal e profissional, estimulando-o conjuntamente à uma formação continuada;

c) Visão do processo de ensino-aprendizagem como atividade integrada à investigação e elaboração pessoal, em substituição do ensino que se limita a transmissão de conteúdo;

d) Contínua formulação e reformulação de situações de aprendizagem sob os fundamentos didático-pedagógicos de contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade;

e) Promoção de um ensino que assegure contínua construção de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de práticas reconhecidamente exitosas e inovadoras, contribuindo para aprendizagem significativa dos alunos;

f) Proximidade ao universo de saberes e culturas dos alunos, como base para o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem interativo e participativo.

g) Zelo pela formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade com responsabilidade, compromisso e valorização de princípios éticos e morais, frente a realidade social;

h) Valorização da avaliação como significativo instrumento na revisão de práticas e metodologias de ensino, devendo ser parte integrante da aprendizagem, basear-se na expectativa qualitativa e realizar-se de forma aberta, transparente e abrangente;

i) Constante atualização dos projetos pedagógicos de cada curso ofertado, com base em suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, conselhos de área e demais normativas legais, bem como realidade da área perante a região em que a IES está inserida;

j) Favorecimento de condições de acesso e permanência de alunos oriundos dos diferentes grupos sociais, incluindo pessoas portadoras de deficiências, sujeitos de diferentes experiências

culturais e educacionais.

k) Incentivo e difusão da produção técnica, científica e didática do corpo docente, além de estímulo a qualificação permanente em grau de titulação acadêmica e competências didático-pedagógicas;

✔ Objetivos

Estabelecidos em conformidade com a finalidade do Ensino Superior, expressa no Capítulo IV, Art. 43º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, os objetivos da Política de Ensino do IESMA, são:

a) Promover um ensino crítico e reflexivo que assegure uma aprendizagem significativa aos alunos;
b) Formar cidadãos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento regional, e colaborar na sua formação contínua;
c) Incentivar a *iniciação científica*, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
d) Incentivar a *extensão*, estando aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
e) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através das práticas de ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
f) Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização,

integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

g) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

✔ Cursos de Graduação

a) Estrutura dos Cursos

O currículo pleno de cada curso de Graduação, elaborado em observância às diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e de acordo com as particularidades dos tipos de graduação ofertadas, seja em grau de bacharelado, licenciatura e/ou tecnólogo, é integrado por disciplinas e práticas, em regime seriado semestral, cargas horárias, duração total e prazos de integralização. A integralização do currículo pleno do curso, tal como formalizado, habilita à obtenção do diploma.

Ao delinear seu estudo acerca do Currículo e Desenvolvimento Humano sob conhecimentos das áreas de Psicologia, Neurociências, Antropologia e Linguística, no documento Indagações sobre o Currículo, a autora Elvira Souza Lima (2007, p. 48) nos traz o conceito de interdisciplinaridade interna do currículo, afirmado que:

> A interdisciplinaridade interna acontece pela interseção de elementos que apoiam a formação de conceitos e/ou levam a ela, visto que estes podem ser de várias ordens. [...] A atividade dada pelo professor pode articular as áreas de conhecimento entre si, mobilizando as funções mentais (como percepção, memória, atenção e imaginação) ou integrando conceitos que a atividade promove, como conceito de espaço, de tempo, de número entre outros. Este é um ponto central para uma concepção de currículo que promova o desenvolvimento humano: o currículo deve atender a esta interdisciplinaridade interna, na qual a cultura e as artes se "conectam" ao conhecimento formal no nível de desenvolvimento de categorias de pensamento e formação de conceitos. Isto não significa que trabalhar com a cultura e as artes deva "substituir" o trabalho sistemático com cada disciplina.

Neste caso, entende-se por disciplinas um conjunto de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudo e atividades que se desenvolvem em determinado número de horas-aula, oferecidas em semestres letivos ou em período especial. O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor, apreciado pelo Núcleo Docente Estruturante. A duração da hora-aula, tanto diurna como noturna, será de 60 minutos, sendo de preleções de aulas expositivas e trabalho discente efetivo. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina.

Entende-se ainda, perante a partilha da autora Elvira acerca do desenvolvimento humano, o currículo para além do conjunto de disciplinas centradas em área básicas e específicas de cada curso ofertado, mas como um conjunto das atividades vivenciadas pelos alunos que sob características obrigatórias ou não, se constituem também pelo saberes e experiências oriunda de dentro ou fora da sala de aula e até do espaço físico da IES, e que dentro da perspectiva de ensino, o processo de atualização curricular, se faz à medida que haja necessidades por parte do aluno - como em casos de atendimento à necessidades especiais como previamente citado-, por parte da própria área do curso ofertado, com base em suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, conselhos de área e demais normativas legais, bem como por parte das necessidades e realidades socioeducacionais presentes na região em que a IES está inserida.

Os currículos plenos de cada curso de Graduação, os programas das disciplinas e demais componentes curriculares, duração, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação são estabelecidos de acordo com a legislação em vigor e serão amplamente divulgados entre a comunidade acadêmica, devendo integrar a lista de cursos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, a ser editado no início do período letivo.

Para além das disciplinas obrigatórias e optativas portanto, compõe também o currículo dos cursos de graduação, as atividades complementares, os estágios supervisionados, o trabalho de conclusão de curso e as atividades de iniciação científica e extensão.

b) Atividades Complementares

Sob regulamento próprio, as Atividades Complementares, versam a integralização de horas em vivências e experiências acadêmicas que contribuam para a formação do discente. Entendendo que estas possuem o propósito de promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes do aluno, ampliando os acessos acadêmicos às informações e experiências fundamentais à vivência acadêmica e cidadã, o Regulamento Geral de Atividades Complementares do IESMA/Unisulma, estabelece definições, critérios de validação e pontuação, competências das atividades complementares, bem como apresentação sistêmica dessas atividades considerando carga horária, diversidade e formas de aproveitamento, além de sua respectiva aderência aos princípios de formação geral e especifica conforme estabelecido também via Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados pela IES.

Em seu Art. 12°, o Parecer CNE/CES n° 334/2019, que aprovado em 8 de maio de 2019 instituiu orientações às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores, trata dentre outras coisas do processo de organização das atividades do curso, considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais devem estabelecer que as atividades complementares estejam relacionadas à inovação, às novas tecnologias de informação, ao ensino-aprendizado e à ampliação de atividades interdisciplinares, a critério do Projeto Pedagógico dos Cursos, o que reforça a necessidade de considerar o espaço pra tais atividades de grande valor, à medida que contribui para a formação integral do sujeito.

c) Estágio Supervisionado

Já o Estágio Supervisionado é definido pelo IESMA a partir do conjunto de atividades que sob a forma de Estágio serão desenvolvidas pelos alunos, com supervisão, acompanhamento e avaliação de professores designados pelo Coordenador de Curso, com o objetivo de propiciar a experiência de práticas profissionais e condições reais de trabalho e sem vínculo empregatício aos nossos alunos. Os estágios serão: Curriculares, quando integrantes das diretrizes curriculares dos cursos, como disciplinas regulares e obrigatórias, podendo ser desenvolvidos sob a forma de prática pré-profissional, integralizando sua carga horária a duração dos cursos; e Curriculares não obrigatórios, no que tange a realização de atividades práticas fora do currículo do curso, também capazes de contribuir para o enriquecimento da formação do aluno.

d) Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de artigo científico é exigido como requisito parcial obrigatório para obtenção do grau com regulamentação própria, de modo que fica integrado no currículo também, o espaço para os conhecimentos científicos e orientadores para a construção das pesquisas.

e) Iniciação Científica

Como bem mencionado no início desta política, estão integradas ao ensino, as práticas de iniciação à pesquisa e extensão. O IESMA incentiva a iniciação à pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio:

- Da formação de grupos de estudos e iniciação científica;
- Do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensamento crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- Da manutenção de serviços indispensáveis de apoio, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- Da formação de pessoal em cursos de Pós-Graduação;

- Da concessão de bolsas de estudos docente ou de auxílios para a execução de determinados projetos, em consonância com a mantenedora;
- Da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros;
- Da elaboração da revista científica;
- Da publicação em livros e/ou revistas com Qualis.

f) Extensão

Quanto às atividades de extensão, entendidas como intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas e vinculadas à formação do estudante, através dos programas institucionais, dos projetos curricularizados e da prestação de serviços nos núcleos de práticas e nas clínicas-escola, conforme previsão, o IESMA incentiva e organiza:

- Eventos culturais, técnicos e científicos;
- Cursos e oficinas;
- Programas e projetos de atendimento à comunidade;
- Prestação de serviços por meio de assessorias e consultorias.

g) Apoio ao Discente

A política da IES para a graduação respeita os princípios, objetivos e diretrizes acima relacionados, e entende ainda a necessidade de atender as necessidades educacionais dos nossos alunos a partir de um atendimento educacional especializado, da flexibilidade curricular, nivelamento, monitoria, e oferta de bolsas.

- Atendimento Educacional Especializado

O IESMA entende sua responsabilidade em ofertar um atendimento educacional especializado que de fato atenda os alunos com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação, como um apoio à sala de aula perante a oferta de meios que assegurem a efetiva

aprendizagem destes alunos. Assim, dentro da IES, a respectiva política se consolida para além de uma acessibilidade arquitetônica e instrumental, em uma acessibilidade metodológica e atitudinal que prevê a redução de barreiras quanto às metodologias e técnicas de estudo, de forma a também favorecer a integração dos alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou com deficiência.

A mesma se consolida através da adaptação curricular quando necessário, da oferta da disciplina de Libras -Linguagem Brasileira de Sinais sob caráter optativo, do atendimento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP com vista ao acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem, além da necessária formação continuada para o corpo docente, no intuito, de subsidiar as intervenções pedagógicas e metodológicas.

Aqui se compreende que a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional acaba por determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas, visto que estes, também passam por formações e capacitações didático-pedagógicas com vistas a fortalecer essa competência e habilidade, adaptando os conteúdos programáticos, a flexibilidade do tempo, diversificação metodológica e avaliativa às necessidades dos alunos, conforme orientação do NAP.

- Flexibilidade Curricular

Dentro da perspectiva de ensino até aqui construída, o IESMA entende ainda o currículo, para além do conjunto de disciplinas centradas em área básicas e específicas de cada curso ofertado, mas como um conjunto das atividades vivenciadas pelos alunos que sob características obrigatórias ou não, se constituem também pelo saberes e experiências oriunda de dentro ou fora da sala de aula e até do espaço físico da IES, e que dentro da perspectiva de ensino, o processo de atualização curricular, se faz à medida que haja necessidades por parte do aluno - como em casos

de atendimento à necessidades especiais como previamente citado-, por parte da própria área do curso ofertado, com base em suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, conselhos de área e demais normativas legais, bem como por parte das necessidades e realidades socioeducacionais presentes na região em que a IES está inserida.

- Nivelamento

Ao refletirmos sobre o impacto da realidade socioeducacional da região em que a IES está localizada, em sua política de ensino mais incisivamente, cabe também a análise de outra medida institucional para a política de ensino nas graduações. Para tanto, faz-se importante ressaltar que os dados que fundamentam está análise, partem por exemplo dos índices de aprendizagem dos alunos de 3° ano do Ensino Médio divulgados pela plataforma Q-Edu[16], que com base nos resultados da Prova Brasil 2019, calculam a proporção de alunos com aprendizagem adequada à sua etapa escolar, mas especificamente quanto às competências de leitura e interpretação de textos, e de resolução de problemas[17].

Os dados de aprendizagem adequada por etapa escolar, definidos por uma escala de pontuação do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e distribuídos em 4 níveis em uma escala de proficiência (insuficiente, básico, proficiente e avançado), revelam conforme Figura 02, que os alunos de 3° ano das escolas de ensino médio públicas e privadas de Imperatriz-MA, município onde se encontram as instalações do IESMA/UNISULMA, possuem somente 32% dos alunos participantes da Prova Brasil 2019, com aprendizagem adequada perante às competências de leitura e interpretação textual, consolidando um índice municipal

[16] Plataforma pública e gratuita, oriunda de um projeto inédito idealizado pela *Meritt* - na pessoa dos Srs. Ricardo Fritsche e Alexandre Oliveira - e pela Fundação Lemann em 2012, que através de tecnologias inovadoras e design moderno, visa facilitar o acesso e divulgação de dados educacionais, em comprometimento com a melhoria da educação básica no Brasil.

[17] QEDU. Aprendizado dos alunos: Imperatriz. Fudação Lemann, 2019. Disponivel em: <https://www.qedu.org.br/cidade/3995-imperatriz/aprendizado> Acesso em: 28 mar. 2019.

superior ao estadual e nacional em comparação à mesma categoria avaliada. Em termos da competência de resolução de problemas, estruturada pela disciplina de Matemática, o índice de aprendizagem é de 5%, se mostrando superior ao estadual e equivalente ao nacional, ainda assim.

Figura 02 – Índice de aprendizagem adequada de alunos do 3° ano do Ensino Médio.

Fonte: Qedu - Dados da Prova Brasil 2017/2019, Inep (figura adaptada pelo autor).

Considerando a defasagem de conhecimentos e competências básicas durante o ensino regular, é uma realidade não só regional, mas também ao nível nacional, que impacta diretamente no desempenho dos alunos ingressantes nos cursos de graduação, comprometendo não só o seu nível de aprendizagem mas também sua permanência nesta etapa de ensino, fundamentada inclusive sob os dados divulgados pela avaliação externa da educação básica.

Para tanto, por meio do inciso VII, art. 21° do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Ministério da Educação – MEC estabelece que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das faculdades e universidades brasileiras, públicas ou privadas, deve conter políticas de atendimento e apoio ao discentes, que envolve dentre outras coisas, programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulos à permanência

através de programas de nivelamento e atendimento psicopedagógico, organizações estudantis e acompanhamento dos egressos.

Desta forma, preocupado com o acolhimento e a permanência de seu ingressante, o IESMA realiza um projeto de Integração Acadêmica, bem como oportuniza aos discentes atendimentos pedagógicos que minimizem as lacunas de conteúdos prévios, através de atividades de nivelamento que favoreçam a apropriação de saberes fundamentais para o adequado desempenho ao longo do curso e da profissão, consolidados nas áreas de: Língua Portuguesa (princípios básicos da norma culta, habilidades escritas e orais e produção de textos corretos, coesivos e coerentes, entre os temas de Aspectos Gramaticais, Morfossintaxe e Produção de textos); Matemática (questões básicas sobre as quatro operações, frações, gráficos, tabelas, dados estatísticos e os conteúdos que necessitem de um aprofundamento maior para aquisição de conhecimentos); Biologia (Citologia, Biologia Celular e Molecular); Química (Química Geral, Química Inorgânica e Orgânica); Inclusão Tecnológica (curso de informática básica gratuito e acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC's, com promoção de inclusão tecnológica).

- Monitoria

A Monitoria é um programa de incentivo ao apoio discente, que visa a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem e o desenvolvimento na formação discente e consiste em envolver os acadêmicos às atividades didáticas pedagógicas. O programa de Monitoria contempla atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo Aluno-Monitor com base em disciplinas pré-estabelecidas via edital de seleção mediante demanda levantada pelas coordenações de curso em análise às avaliações da aprendizagem discente, visando esclarecimentos quanto ao conteúdo e a superação da dificuldade de aprendizado.

Assim, objetiva-se através do presente programa, contribuir para a

melhoria do ensino de graduação, por intermédio do fortalecimento do ensino teórico e prático, além de: motivar no corpo discente a vocação profissional e o interesse pela prática pedagógica no compartilhamento de experiências e do conhecimento teórico às disciplinas de elevado índice de dificuldade por parte dos acadêmicos, propor formas de acompanhamento a alunos que apresentam dificuldades, propiciar condições institucionais para o atendimento à melhoria no processo de ensino-aprendizagem e na construção do saber, qualificar melhores discentes com preparação profissional, e possibilitar a cooperação entre o corpo discente, docente e técnico administrativo.

- Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

De natureza multi e interdisciplinar voltada para o atendimento do corpo discente, docente e administrativo do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) atuando diretamente nos processos de ensino e aprendizagem, na promoção do atendimento biopsicossocial, bem como na superação das dificuldades relacionadas ao relacionamento interpessoal, distúrbios comportamentais e emocionais que afetam o desempenho, acompanhando discentes e docentes – em na maior parte dos casos – por meio dos processos de acolhimento e integração, acompanhamento e permanência.

- Bolsas

Como um meio de apoio não só ao acesso mas também à permanência do discente, em comunhão com a Direção Acadêmica, a Direção Administrativa-Financeiro institui programa de bolsas e descontos como apoio financeiro ao discente, expressas na própria política de atendimento ao discente, bem como via Resolução interna.

2.4 Políticas de Pós-Graduação

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (IESMA/UNISULMA) reconhecendo o importante papel social que a Educação Continuada realiza na promoção do desenvolvimento pessoal e coletivo e sendo este um componente importante na missão Institucional, desenvolve uma política de pós-graduação em nível *Lato Sensu,* que resulte em um ensino de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pela legislação vigente e órgãos federais responsáveis.

Esta política de pós-graduação está fundamentada em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na produção científica, na capacitação de corpo docente e na qualificação dos cursos, em áreas definidas como estratégicas para o desenvolvimento regional, pautadas também nos cursos de graduação, já ofertados pelo IESMA/UNISULMA.

O propósito da política de pós-graduação tem como princípios básicos elementos que direcionam suas ações pautados no diagnóstico elaborado após pesquisa com a comunidade da região tocantina abrangida pela IES e que estejam em dentro dos segmentos dos cursos oferecidos pela mesma. O diagnóstico foi fundamental para o planejamento das pós-graduações que serão ofertadas contemplando as áreas de saúde e humanas.

✔ Princípios norteadores da pós-graduação:

a) Comprometimento com a realidade regional;
b) Promoção de condições de democratização do acesso e permanência do estudante do curso;
c) Qualidade social[18] nas atividades de ensino e investigação científica;

[18] A escola de qualidade social é aquela que atenta para um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e culturais que circundam o modo de viver e as expectativas das famílias e de estudantes em relação à educação; que busca compreender as políticas

d) Ensino para formação e o aperfeiçoamento de profissionais e técnicos;
e) Busca de atualização contínua nas áreas do conhecimento;
f) Desenvolvimento da capacidade de análise e de crítica, do espírito científico e do pensamento reflexivo por parte dos sujeitos institucionais;
g) Divulgação de conhecimentos culturais e científico-tecnológicos por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
h) Ensino contextualizado que promova a formação do profissional como um ser em sua integralidade, através da construção de conhecimento sob uma perspectiva globalizante, e desprendida dos limites disciplinares;

✔ Os objetivos básicos desta política são:

a) Contribuir e participar no desenvolvimento local e regional na formação de recursos humanos qualificados;
b) Proporcionar ensino de pós-graduado de alto padrão e de acordo com as normas estipuladas pelos órgãos federais responsáveis;
c) Definir áreas prioritárias;
d) Consolidar o Programa de Pós-Graduação integrado à Graduação do IESMA/UNISULMA;
e) Formar grupos de estudo vinculando-os ao Núcleo de Extensão e Pesquisa da IES;
f) Implantar a avaliação da qualidade dos cursos de pós-graduação *latu sensu* com a participação dos Colegiados, Docentes,

governamentais, os projetos sociais e ambientais em seu sentido político, voltados para o bem comum; que luta por financiamento adequado, pelo reconhecimento social e valorização dos trabalhadores em educação; que transforma todos os espaços físicos em lugar de aprendizagens significativas e de vivências efetivamente democráticas (SILVA, 2009, p.225)

Estudantes e Egressos.

✔ Metas:

a) Promover as condições adequadas para a atuação dos docentes na pós-graduação *latu sensu*. Isso implica: correta valoração das atividades nos encargos didáticos e acadêmicos; condições de infraestrutura, implementação de ferramentas que viabilizem a expansão e qualificação contínuas da pós-graduação.
b) Aprimorar a sistematização de coleta de informações referente a pós-graduação, sua divulgação por meio de sistema de obtenção, tratamento e apresentação de dados.
c) Definir as diretrizes para a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* ajustadas às estratégias institucionais para o ensino, pesquisa e extensão.
d) Constituir a pós-graduação com o objetivo preferencial para ampliação do atendimento da IES às demandas locais e regionais, aproveitando suas potencialidades.

2.5 Políticas de Iniciação Científica

O IESMA compreende que as atividades de pesquisa acadêmica devem estar voltadas à geração de conhecimento, associando ações pedagógicas que envolvam os acadêmicos. O enfoque de pesquisa visto como princípio educativo, sob a forma de iniciação científica, está interligado à ação pedagógica e deve desenvolver habilidades nos discentes, tais como: o espirito investigativo, a curiosidade, capacidade de observação, análise, a busca de alternativas para a solução de problemas, o estabelecimento de metas, a criação e a aplicação de modelos e a redação e a difusão da pesquisa de forma a gerar o conhecimento científico.

A construção da relação da pesquisa (investigação) com o ensino e a

extensão possibilita uma leitura contínua e crítica da realidade em consonância com os princípios gerais do Projeto de Desenvolvimento Institucional e da concepção de formação acadêmica nele contemplados.

A lógica da organização curricular, em sua forma tradicional, tem dicotomizado esta relação ao considerar que a teoria deve preceder à prática e que a melhor forma de aprender é ouvindo a exposição do professor. Há quase um consenso de que é preciso primeiro saber a teoria para depois ser capaz de interpretar a prática. Romper com essa lógica significa falar em —ensino com pesquisa em vez de ensino e pesquisa.

Ensino com pesquisa significa partir da leitura do real, das representações dos sujeitos, da observação da prática que se pretende estudar. Implica acatar o pressuposto de que a dúvida deve ser considerada um princípio pedagógico e o espírito investigativo, o ponto de partida para uma aprendizagem inteligente, reflexiva e significativa. Assim, o aluno precisa viver a investigação como parte de seu processo de aprendizagem capacitando-se para produzir conhecimento e assumir uma postura científica nas suas decisões profissionais.

Assim, o IESMA desenvolve suas ações de Iniciação Científica com base no critério de indissociabilidade entre o ensino, iniciação científica e extensão. Compreendendo sua contribuição com uma formação integral – não somente restrita ao saber científico, mas que permite o estabelecimento de relação entre o conhecimento teórico, suas práticas e impacto no desenvolvimento da sociedade. Sabendo que os objetos pesquisados não detêm todas as alternativas e pressupostos da realidade inicial, a busca por esse conhecimento se constrói além dos muros da faculdade e se perpetua nas novas discussões, elaborações e disseminação destes conhecimentos diante da comunidade científica.

✔ Princípios

Considerando a Iniciação Científica fundamental para a formação do

estudante pois representa um passo importante para o aluno construir e reconhecer os processos formativos necessários à educação da contemporaneidade, o IESMA estabelece como princípios de sua Política de Iniciação Científica:

a) **Liberdade de Cátedra**: as atividades de iniciação são desenvolvidas respeitando a "[...] liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber [...]", de acordo com o artigo 206 da Constituição Federal;
b) **Pluralidade de ideias**: as práticas de iniciação científica são construídas a partir do respeito às diversas manifestações de pensamentos e concepções fortalecendo assim a construção do saber;
c) **Transparência**: os processos pedagógicos e administrativos das atividades de iniciação científica serão construídos isentos de qualquer forma de preconceito, com respeito as individualidades;
d) **Ética**: as atividades de iniciação científica serão desenvolvidas de modo a formar um indivíduo consciente de seus deveres e direitos na sociedade, rompendo com o individualismo; e
e) **Responsabilidade Social**: a iniciação científica no IESMA, se propõe a problematizar questões sociais produzindo conhecimento e alternativas que venham intervir na realidade.

✔ Diretrizes

O IESMA estabelece as seguintes diretrizes para a prática da Iniciação Científica:

a) **Formação Integral**: deve contribuir na formação integral do estudante como cidadão crítico, autônomo e responsável;
b) **Compromisso social e científico**: a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social e científico com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e

justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

c) **Atuação da comunidade acadêmica**: o incentivo à atuação da comunidade acadêmica na problematização e produção de conhecimento inerentes às questões sociais a partir da indissociabilidade do ensino, extensão e iniciação científica;

d) **Princípios éticos**: todo o processo de produção de conhecimento será norteado princípios éticos que expressam o compromisso da IES perante a comunidade acadêmica e científica;

e) **Construção de conhecimento**: a articulação entre ensino-extensão-iniciação científica, deve ser ancorada em processos interdisciplinares, políticos, educacionais, culturais, científicos e tecnológicos coerentes com o desenvolvimento social, equitativo e sustentável da realidade regional.

✔ Objetivos

A Iniciação Científica do IESMA objetiva em as suas atividades:

a) Incentivar a pesquisa e publicação de obras intelectuais de professores, alunos dos cursos de Graduação em periódicos qualificados e anais, sempre que possível com a participação de egressos;

b) Propiciar ao aluno a vivência e autonomia para com a metodologia e o pensamento científico;

c) Potencializar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos por meio do ato de pesquisar, agregando elementos científicos, pressupostos epistemológicos, procedimentos sistemáticos, raciocínio lógico;

d) Estimular e apoiar a publicação dos trabalhos realizados em

interface com os projetos de extensão e iniciação científica institucionais;

e) Divulgar a Instituição em eventos científicos a partir da apresentação de trabalhos de alunos e professores envolvidos com projetos de extensão e iniciação científica;

f) Fomentar a participação dos alunos em grupos de estudo, inclusive multidisciplinares, o que contribui para o aperfeiçoamento da sua formação acadêmica e profissional;

g) Possibilitar ao aluno a leitura crítica de bibliografia específica da área de estudo, contribuindo com o desenvolvimento de expressões oral e escrita, além de outras habilidades específicas;

h) Compartilhar com a comunidade os resultados dos estudos realizados por seus alunos e professores, através da publicação em eventos científicos e periódicos, atuando como colaboradora do conhecimento científico.

✔ Modalidades

Sendo consideradas como um instrumento básico de formação e que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica, as atividades de iniciação científica são desenvolvidas no IESMA nas seguintes modalidades:

a) Nos cursos: A IES privilegia a participação ativa de seus alunos no processo de elaboração e produção do conhecimento em suas disciplinas, fomentando métodos de cunho interdisciplinar por meio de projetos, pesquisas, produção científica e eventos. Incentiva que as disciplinas de seus cursos promovam discussões, pesquisas e demais ações que auxiliem na formação de cidadãos e profissionais que atendam às necessidades da sociedade atual. Através do Trabalho de Conclusão de Curso, enfatiza como princípio fundamental a interligação entre o ensino e iniciação

científica, objetivando capacitar o educando para a produção de trabalhos técnicos e científicos amparados no rigor metodológico, além de contribuir para a aproximação da teoria depreendida durante a formação com a prática sistematizada;

b) Grupos de Estudo: entrelaçando ensino e pesquisa, o IESMA estimula o envolvimento de estudantes do ensino superior em atividades, metodologias e conhecimentos próprios da pesquisa científica por meio da institucionalização de Grupos de Estudo sob os eixos pré-determinados (*Direito Cidadania e Sociedade*; *Educação, Cultura e Lazer*; *Saúde, Meio Ambiente e Sociedade*; e *Gestão, Políticas Públicas e Sociedade*);

c) Revista UNI: apresenta-se como meio articulador entre a produção interna e externa do saber científico interdisciplinar e a publicização deste conhecimento, mediante avaliação rigorosa de pessoal qualificado e aprimoramento do saber pela crítica, revisão e aperfeiçoamento. Pautada nas diretrizes de rigor científico, interdisciplinaridade, contextualização e responsabilidade social, transparência e imparcialidade e reflexão crítica, a Revista UNI objetiva promover a pesquisa científica na região tocantina por meio da divulgação de artigos, resenhas e ensaios de discentes e docentes à nível local, regional e nacional, fomentar a interdisciplinaridade entre as investigações científicas das áreas das ciências da saúde e ciências sociais e humanas, e criar uma cultura acadêmica de interação entre pesquisa, ensino e extensão;

d) Incentivo às publicações: Como política de incentivo à produção acadêmico-científica e de melhoria dos indicadores de produção e divulgação do saber e da ciência, a IES assegurará, a partir da produção das pesquisas dos professores e alunos, a publicação de um livro por ano com vistas a apresentar à comunidade acadêmica e sociedade em geral o resultado dos diferentes estudos e pesquisas dos docentes e discentes;

e) **Práticas voltadas à produção científica**: realização de eventos de curso e institucionais como o Café com Pesquisa, periódica publicação da Revista UNI com possibilidade de submissão de pesquisas e estudos por parte de toda a comunidade acadêmica - inclusive público externo -, organização do Livro "*Investigações em Ciências Humanas e da Saúde: temas para debate*", estímulo à constituição de mais grupos de pesquisa, e consequente crescimento no número de pesquisas desenvolvidas e publicadas, definição do TCC na modalidade Artigo, considerando a possibilidade de submissão em periódico como substituição à apresentação;

f) **Linhas transversais aos cursos**: considerando a real necessidade de integrar à tríade ensino-pesquisa-extensão, espaços de aproximação e dialogo sobre questões importantes e urgentes para a sociedade contemporânea, é que o IESMA/Unisulma, busca desenvolver eventos, ações e campanhas à nível institucional, que de forma transversal apresentem tenham como temática a *Ética* (respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade), *Saúde* (autocuidado, vida coletiva), *Meio Ambiente* (os ciclos da natureza, sociedade e meio ambiente, manejo e conservação ambiental), *Orientação Sexual* (matriz da sexualidade, relações de gênero, prevenções das doenças sexualmente transmissíveis), *Trabalho e Consumo* (relações de trabalho; trabalho, consumo, meio ambiente e saúde; consumo, meios de comunicação de massas, publicidade e vendas; direitos humanos, cidadania), *Pluralidade Cultural* (pluralidade cultural e a vida das crianças no brasil, constituição da pluralidade cultural no brasil, o ser humano como agente social e produtor de cultura, pluralidade cultural e cidadania), etc.

g) **Mecanismos de transmissão à comunidade geral**: ciente da importância de compartilhamento dos saberes e conhecimentos

construídos no espaço acadêmico, há de se reiterar os meios de divulgação destas produções, considerando dentre estes, as ações que de maneira mais direta socializam estes conhecimentos com a comunidade externa, as divulgações via site e redes sociais institucionais, os livros, jornais, revistas e periódicos que apresentem os resultados de pesquisa, bem como as práticas de atendimento a comunidade que se desenvolvem sobre os próprios estudos então realizados.

2.6 Políticas de Extensão

O Plano Nacional de Extensão estabelece que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A extensão como processo educativo, articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e tem como consequência a produção do conhecimento resultante do confronto entre a realidade social e o conhecimento acadêmico. A extensão deve facilitar o diálogo com a comunidade num processo de interação e intervenção junto aos problemas sociais da população.

Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente, a extensão pode gerar novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a integração entre os saberes. Nessa concepção, a extensão assume o papel de promover essa articulação entre o IESMA/UNISULMA e a sociedade, seja no movimento de levar o conhecimento até a sociedade, seja no de realimentar suas práticas acadêmicas a partir dessa relação dialógica com ela. Assim, o caráter dinâmico e significativo da vivência que se proporciona ao acadêmico,

através das ações de extensão, exige que a própria IES repense a estrutura curricular existente numa perspectiva da flexibilização curricular.

Nesse contexto, as atividades de extensão oportunizam não apenas a retribuição social do conhecimento produzido em favor da melhoria das condições materiais e culturais da comunidade, mas permite também o enriquecimento do ensino, bem como o engajamento em práticas sociais solidárias e cooperativas, contribuindo na formação ética e na construção de um profissional cidadão.

✔ Princípios

A Política de Extensão é pautada na Resolução do CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018[19], sendo entendida no IESMA como princípio fundamental para a formação cidadã do estudante, a partir da sua atuação em um contexto social no atendimento às demandas locais e regionais. Partindo dessa premissa, o IESMA estabelece como princípios de sua Política de Extensão:

a) **Pluralidade de ideias**: as atividades de extensão buscarão uma concepção democrática dos sujeitos com respeito as suas especificidades e necessidades, fortalecendo o respeito mútuo a instituição e comunidade;
b) **Transparência**: o desenvolvimento das atividades extensionistas na comunidade instigará o estabelecimento de processos administrativos e pedagógicos de maneira clara, objetiva, inclusiva e livre de preconceitos de qualquer natureza, contribuindo com a consolidação da atividade e fortalecimento da credibilidade por parte da comunidade interna e externa;
c) **Ética**: a construção das atividades de extensão primará pelo

[19] BRASIL. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: MEC/CNE/CES, 2018.

rompimento do individualismo e privilégios em todos os níveis, de modo a estimular o comportamento ético do cidadão, considerando os princípios norteadores de cada profissional formando pela IES.

d) **Responsabilidade social**: partindo das necessidades locais e regionais, a extensão promoverá ações que visem o seu enfrentamento, no sentido de contribuir com a melhoria na qualidade de vida da população em geral e com o desenvolvimento da formação cidadã.

✔ Diretrizes

Em consonância ao Art. 5°, Capítulo I, da Resolução n° 7/2018, que trata da concepção, das diretrizes e dos princípios da extensão, as diretrizes para a prática da extensão no IESMA, são:

a) **Formação Integral**: deve contribuir na formação integral do estudante como cidadão crítico e responsável;
b) **Interação dialógica**: o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira, respeitando e promovendo a interculturalidade;
c) **Compromisso social:** a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
d) **Reflexão ética**: a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
e) **Atuação da comunidade acadêmica:** o incentivo à intervenção da comunidade acadêmica no enfrentamento das questões da

sociedade por meio do desenvolvimento de atividades de cunho econômico, social e cultural;

f) **Princípios éticos:** a promoção de atividades inerentes aos princípios éticos que expressam o compromisso da IES;

g) **Construção de conhecimento:** a articulação entre ensino-extensão-pesquisa, deve ser ancorada em processos interdisciplinares, políticos, educacionais, culturais, científicos e tecnológicos coerentes com o desenvolvimento social, equitativo e sustentável da realidade regional.

✔ Objetivos

Estabelecida em conformidade com o Plano Nacional de Extensão, são estes os objetivos da Política de Extensão do IESMA:

a) **Integrar** a instituição à comunidade, sensibilizando os acadêmicos para a responsabilidade social, com vistas a promover uma ação transformadora na sociedade;

b) **Possibilitar** ao aluno a aplicação dos conhecimentos teórico-práticos no futuro campo de atuação profissional, de modo a aproxima-lo da realidade econômico-social regional;

c) **Desenvolver** atividades de extensão que promovam o desenvolvimento de habilidades críticas, reflexivas e éticas.

d) **Promover** a aproximação da instituição com a sociedade regional e local;

✔ Modalidades

Em consonância com a mesma resolução, as atividades de extensão se caracterizam em:

a) **Programa** – Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes

(cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e ensino e extensão;

b) **Projeto** – Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado;

c) **Cursos e oficinas:** conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial e/ou a distância, planejadas e organizadas sistematicamente e com critérios de avaliação definidos;

d) **Eventos**: acontecimentos de natureza técnica, científica, cultural e social, em modalidade expositiva e/ou artística, presencial, semipresencial e/ou a distância. Destacam-se congressos, seminários, simpósios, debates palestras, encontros, fóruns, exposições, feiras, jornadas, mostras entre outros.

e) **Prestação de serviço:** são as atividades demandadas por terceiros, de caráter permanente ou eventual, que compreendem a execução ou a participação em tarefas profissionais, fundamentadas em habilidades de domínio da faculdade.

✔ Programas de Extensão do IESMA/UNISULMA

Com o intuito de se aproximar a IES da sociedade local, o IESMA/UNISULMA estabelece um Programa Institucional intitulado **Unisulma em Ação** e seus respectivos eixos:

a) **Unisulma em Ação na Comunidade**: compreende as atividades desenvolvidas nas dependências da IES, por meio da realização de atividades físicas realizadas com o acompanhamento de um educador físico, avaliação e orientação nutricional, atendimento fisioterapêutico e de enfermagem além de orientações jurídicas. Prevê ainda o atendimento nas Clínicas Escola de Estética e Psicologia. Destaca-se também a prestação de serviços, em

shoppings, praças, associações, igrejas, empresas e outros, para a realização de atividades tais como aferição de PA, atendimentos de beleza, orientação nutricional e degustação de alimentos saudáveis, massagens dentre outras.

b) Unisulma em Ação nas Escolas: consiste numa ação sistemática em escolas públicas e particulares de ensino médio, com atividades de orientação vocacional, oficinas, minicursos, preparatório para ENEM, palestras e oficinas com foco na inserção e permanência no mercado de trabalho, entre outras ações voltadas ao protagonismo juvenil e em alguns casos, de característica empreendedora.

c) Unisulma em Ação nas Férias: oferece oportunidades de capacitação aos diversos segmentos da comunidade imperatrizense por meio da oferta de palestras, oficinas e minicursos gratuitos ou não, tais como Educação Financeira, Recolocação Profissional, Doenças Ocupacionais e Técnicas de Relaxamento, Controle de Ansiedade, entre outras opções definidas conforme necessidades observadas na comunidade.

Ainda na perspectiva da extensão conta-se com ações diversas de caráter pontual ou periódico a convite de empresas e/ou outras instituições que tanto são desenvolvidas por cursos isoladamente ou de forma integrada com o objetivo de atender às demandas específicas sinalizadas por essas comunidades.

✔ Curricularização da Extensão

Em consonância com a Resolução do CNE/CSE 7/2018, o IESMA estabelece o percentual mínimo de 10% da carga horária total de seus cursos para as atividades de cunho extensionistas. Desse modo os cursos deverão estruturar dentro de sua matriz, e por período as atividades de extensão.

Os cursos deverão definir no âmbito de suas atividades, projetos interdisciplinares que de modo a promover a interação entre os princípios educativos de ensino, iniciação científica e extensão. Os projetos de extensão referentes à curricularização deverão obrigatoriamente ser anexados aos Projetos Pedagógicos de Curso, contemplando os aspectos de objetivos, planejamento, cronograma e avaliação.

Quanto à avaliação da curricularização da extensão, serão considerados os princípios da própria política, bem como do Regimento Interno do IESMA, pensada de forma global levando em conta os agentes educativos neste processo, sob coordenação do professor de extensão, de modo que, compete ao professor acompanhar, monitorar, executar e avaliar os projetos de extensão já definidos no Projeto Pedagógico de Curso. Como critério avaliativo, ao final de cada semestre será elaborado e entregue à Supervisão de Extensão e Iniciação Científica o relatório que considerará o impacto na comunidade, envolvimento dos alunos e avaliação geral do projeto, conforme modelo anexo.

Os alunos participantes terão como critério avaliativo sua participação e envolvimento na execução do projeto, em conjunto com a entrega obrigatória do relatório de atividades de extensão ao professor de extensão (vide modelo). Sendo atribuído o percentual de cinquenta por cento (50%) da nota qualitativa do segundo bimestre nas disciplinas, conforme previsto no projeto anexo ao PPC. Sendo assim, cabe ao professor de extensão informar à coordenação de curso da participação dos alunos.

2.7 Responsabilidade Social

A política de responsabilidade social do IESMA/Unisulma fundamenta-se na missão de como instituição de ensino, contribuir para a formação integral do sujeito sob princípios éticos e de compromisso social. Segundo Chiavenato (2003, p. 607), “a responsabilidade social significa o

grau de obrigações que uma organização assume por meio de ações que protejam e melhorem o bem-estar da sociedade à medida que procura atingir seus próprios interesses".

A IES procura cumprir sua política de responsabilidade social como instituição de ensino superior, a partir de sua própria razão de existir através da promoção de uma educação integral, e busca cada dia mais atuar com um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuem para a minimização das desigualdades sociais regionais, bem como para o seu desenvolvimento socioeconômico.

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, responsável por instituir o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelece no inciso III de seu art. 3º, que as instituições de educação superior serão obrigatoriamente avaliadas por algumas dimensões institucionais, estando dentre elas a de responsabilidade social da instituição, "considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural" (BRASIL, 2004).

Sob este princípio, a IES entende portanto, sua devida responsabilidade de integrando as dimensões de ensino, iniciação científica e extensão, promover ações de:

a) Inclusão Social e Valorização da Diversidade;
b) Desenvolvimento Econômico e Social;
c) Defesa do Meio Ambiente;
d) Defesa da Memória, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural;
e) Defesa dos Direitos Humanos e das Relações Étnicos-Raciais;

✔ Diretrizes

Em resumo, as diretrizes do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão para cumprimento de sua Responsabilidade Social, são:

a) Constituição da IES como um espaço de diálogos e debates acerca dos processos de inclusão, de valorização cultural, das diversidades, da igualdade de direitos, do respeito mútuo, da preservação do bem comum, do cuidado pessoal, e do desenvolvimento socioeconômico;
b) Contínua aproximação entre a IES e a comunidade através de programas, ações e eventos institucionalizados, projetos de extensão curricularizada, atendimentos e prestações de serviço, mobilizações próprias dos cursos, e demais atividades oriundas dos eixos de ensino, iniciação científica e extensão;
c) Desenvolvimento de ações de empreendedorismo e inovação que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, e consequente desenvolvimento econômico e social da comunidade;
d) Fortalecimento de políticas e consequente promoção de ações de Inclusão Social e Valorização da Diversidade, Desenvolvimento Econômico e Social, Defesa do Meio Ambiente, Defesa da Memória, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, Defesa dos Direitos Humanos e das Relações Étnicos-Raciais;

✔ Objetivos

Estabelecidos em conformidade com as diretrizes previamente relacionadas, os objetivos do IESMA para o cumprimento de sua Política de Responsabilidade Social, são:

a) Ofertar componentes curriculares que de maneira direta ou indireta abordem a valorização da diversidade, a defesa do meio ambiente, a preservação da memória e patrimônio cultural, a produção artística, a defesa e promoção dos direitos humanos, e a valorização das igualdades étnicos-raciais, no processo de formação do nosso aluno em consonância com à missão, visão e valores da IES, com as diretrizes curriculares nacionais de cada

curso, com os avanços da ciência e da tecnologia e na perspectiva de contextualização com as realidades regionais;

b) Estimular o desenvolvimento de ações de extensão por parte dos cursos ofertados no IESMA, que integrem as comunidades acadêmica e social, através de seminários, palestras, atividades complementares, prestações de serviço, dentre outros meios de encontro, expressando assim, o compromisso social da IES;

c) Orientar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares oriundos das atividades de extensão curricularizadas;

d) Desenvolver e socializar estudos e produções acadêmicas de iniciação científica, em linhas também transversais, tanto por parte dos grupos de pesquisas institucionalizados, quanto da instituição como todo, no que tange inclusive as produções de professores e alunos oriundas do estímulo a pesquisa por parte da IES;

e) Promover ações dos programas de extensão consolidadas através do "Unisulma em Ação" na comunidade, nas escolas e nas férias;

f) Organizar atendimento e prestação de serviço das Clínicas-Escola de Estética, Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem e Nutrição, bem como dos Núcleos de Práticas Administrativas - NPA e de Práticas Jurídicas - NPJ, e das práticas desportivas do curso de Educação Física para atendimento à comunidade;

g) Desenvolver ações de inclusão e empreendedorismo com a comunidade, consolidadas através das mobilizações de cada curso;

✔ Responsabilidade Social no IESMA/UNISULMA

Em síntese, a responsabilidade social para o IESMA consiste num compromisso que a Instituição deve ter para com a sociedade, expresso por meio de ações que afetem positivamente a comunidade acadêmica e externa, assumindo obrigações de caráter moral e social para a conquista do desenvolvimento de sujeitos humanizados, tecnicamente

competentes para intervir no meio em que vivem. Para tanto, tais ações se consolidam no âmbito do Ensino, da Iniciação Científica e da Extensão, e de modo particular, sob os eixos de Inclusão e Valorização da diversidade, Responsabilidade Ambiental, Desenvolvimento Econômico e Social, Memória, Produção Artística e Patrimônio Cultural, Direitos Humanos e Relações Étnicos-Raciais, e através de parcerias, selos e premiações.

Quadro 04 – Estrutura das ações de Responsabilidade Social do IESMA/Unisulma.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
1. Ensino
Organização Curricular Atendimento à Comunidade Biblioteca
2. Iniciação Científica
Nos cursos Grupos de Estudo
3. Extensão
Programas de Extensão do IESMA/UNISULMA Projetos da Extensão do IESMA/UNISULMA
4. Inclusão e Valorização da diversidade
Programa de apoio pedagógico e financeiro da instituição
Ações de Inclusão e Valorização da Diversidade
5. Responsabilidade Ambiental
6. Desenvolvimento Econômico e Social
7. Memória, Produção Artística e Patrimônio Cultural
8. Direitos Humanos e Relações Étnicos-Raciais
9. Parcerias, Selos e Premiações

Fonte: Elaboração própria, 2019.

Em síntese, a responsabilidade social para o IESMA consiste num

compromisso que a Instituição deve ter para com a sociedade, expresso por meio de movimentos e ações que afetem positivamente a comunidade externa e a acadêmica, assumindo obrigações de caráter moral e social para a conquista do desenvolvimento de sujeitos humanizados, tecnicamente competentes para intervir no meio em que vivem.

2.8 Responsabilidade Ambiental

A Política de Responsabilidade Ambiental do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA/UNISULMA estabelece os princípios, diretrizes e objetivos em cumprimento à missão institucional de formar profissionais e cidadãos comprometidos com a ética e com a justiça social, à visão de promover ações socioambientais e à materialização de um dos valores institucionais, como consequência das ações de ensino, pesquisa e extensão trabalhadas de forma democrática, participativa e integradas à sociedade.

As questões ambientais têm tomado um espaço de destaque na sociedade, visto que os impactos da ação humana de degradação do planeta ao longo dos anos, tem se tornado cada vez mais notáveis, através de fenômenos como o aquecimento global, as mudanças climáticas, a escassez de recursos naturais, a extinção da fauna e flora, realidade que impacta consequentemente nas condições de vida desiguais do próprio ser humano, pondo a sociedade em constante sinal de alerta.

Considerando o Meio Ambiente com um bem comum a ser usado, bem como preservado por todos, observamos que o respeito e a necessária discussão acerca do mesmo se faz presente em vários eixos e espaços de diálogo, sendo brevemente estabelecido por legislações aqui discutidas em níveis federais, estaduais e municipais.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9.394/96, estabelece no inciso VI de seu Art. 43º, que a educação superior tem por

finalidade "estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade" (BRASIL, 1996).

Em sua própria razão de existir, o IESMA/Unisulma entende portanto, que é preciso reconhecer a crise ambiental que se alastra pelo planeta, e utilizar-se do espaço acadêmico para discussões sobre esta questão perante o próprio cotidiano do indivíduo, inclusive na promoção de ações que não tão somente sensibilizem a comunidade, mas que de fato propicie a urgente busca de soluções para garantir o futuro da humanidade, por meio de um compromisso individual e coletivo.

Fundamentada na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999/Decreto nº 4.281de 25 de junho de 2002), na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010/Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), no Código de Proteção de Meio Ambiente e no Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei nº 5.405 de 08 de abril de 1992), na Política de Meio Ambiente do município de Imperatriz/MA (Lei nº 1.423 de 25 de outubro de 2011), bem nas concepções de outros autores acerca da educação ambiental e da responsabilidade ambiental da instituições de ensino superior, a Política de Responsabilidade Ambiental do IESMA/Unisulma estabelece os princípios, diretrizes, objetivos e ações que seguem.

✔ Princípios

Para além de fundamentada nos princípios institucionais de excelência acadêmica, pluralidade de ideias, transparência, ética e responsabilidade social, a Política de Responsabilidade Social do IESMA fundamenta-se ainda nos princípios básicos da educação ambiental, estabelecidos pelo Art. 4º da Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, sendo estes:

a) O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

b) A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
c) O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
d) A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
e) A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
f) A permanente avaliação crítica do processo educativo;
g) A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
h) O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

✔ Diretrizes

Em resumo, fundamentada na Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, bem como na Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012, as diretrizes do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão para cumprimento de sua Responsabilidade Social, são:

a) Sistematização dos preceitos definidos na citada Lei, bem como os avanços que ocorreram na área para que contribuam com a formação humana de sujeitos concretos que vivem em determinado meio ambiente, contexto histórico e sociocultural, com suas condições físicas, emocionais, intelectuais, culturais;
b) Estímulo a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental como integrante do currículo supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes;
c) Consolidação da Educação Ambiental como uma dimensão da educação que deve imprimir ao desenvolvimento individual um

caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental, a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, o cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído.

✔ Objetivos

São objetivos fundamentais da educação ambiental:

a) Desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
b) Contribuir para a democratização das informações ambientais;
c) Contribuir para o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
d) Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
e) Estimular a cooperação da comunidade interna e externa à IES em prol da construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
f) O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
g) Fortalecer os princípios de cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade,

através da formação de profissionais comprometidos socialmente.

3

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

3.1 Diretrizes Pedagógicas

A aprendizagem significativa é o eixo central que norteia as diretrizes pedagógicas do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão. A educação para a transformação é o processo básico do desenvolvimento humano e, fundamento primeiro, da experiência acadêmica. Toda aprendizagem é reconstrução do conhecimento. Assim, importa reconhecer que o ator principal na cena educativa é o aluno, o que aprende, e não o professor, o que orienta a reconstrução do conhecimento. O professor não se define, pois, como profissional de ensino, mas da aprendizagem. Assim, a reconstrução do conhecimento exige pesquisa e elaboração pessoal. Sendo estas as bases operacionais da aprendizagem, delas se extraem como princípios metodológicos que, no domínio dos conteúdos, confere-se certa precedência a habilidades de estilo propedêutico. A isto se liga a importância de habilitar os alunos a saberem pensar, em virtude da lógica questionadora e inovadora do conhecimento.

Os conteúdo da aprendizagem, portanto, não se resumem as informações, que, ao contrário, são apenas o meio de desenvolvimento de aptidões, que representam os reais objetivos do processo de ensino-aprendizagem. Deste modo, na ordem das atividades didáticas, os planos de ensino orientam a aprendizagem principalmente pela elaboração pessoal e pela pesquisa, entendidos como formas de apropriação, descoberta e formação. Tendo em vista isso, as atividades práticas são valorizadas pela carga horária a elas destinada como também pela qualidade de preparo das correspondentes unidades didáticas. Soma-se a essa perspectiva a dinâmica de atividades que privilegiam a intersecção da aprendizagem, a saber: atividades de extensão e atividades de iniciação à pesquisa.

Na organização das diretrizes pedagógicas do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão a avaliação assume papel de relevo, em conformidade com o que preconiza a LDB, no Art. 8º. Assim sendo, a

avaliação emerge como instrumento essencial na percepção do fenômeno da aprendizagem. De forma diferente da concepção usual, pela qual a avaliação tem por objeto os alunos e se limita a classificá-los, o que se pretende é uma verificação do processo de aprendizagem com o objetivo de retroalimentá-lo.

De resto, é pela avaliação que se dá a correção de rumos, não só na esfera acadêmica como também na administrativa, tendo sempre por princípio que o processo de avaliação deve ter qualidade, transparência e ser aplicado a todo o universo.

Em resumo, as premissas fundamentais das diretrizes pedagógicas do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão são:

a) A Instituição deve promover um ensino crítico e reflexivo que assegure uma aprendizagem significativa aos alunos;
b) A aprendizagem deve assentar-se sobre a investigação e a elaboração pessoal;
c) O domínio dos conteúdos deve privilegiar as competências e habilidades propedêuticas;
d) A avaliação deve ser parte integrante da aprendizagem, basear-se na expectativa qualitativa e realizar-se de forma aberta, transparente e abrangente.

Assim pois, as diretrizes pedagógicas para o ensino do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão são:

a) Promoção de um ensino crítico-reflexivo, integrado à iniciação científica e extensão;
b) Oferta de meios para o desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de construção de conhecimentos, e que o capacite para a diagnose e resolução de problemas perante suas realidades de vida pessoal e profissional, estimulando-o conjuntamente à uma formação continuada;
c) Visão do processo de ensino-aprendizagem como atividade integrada à investigação e elaboração pessoal, em substituição

do ensino que se limita a transmissão de conteúdo;

d) Contínua formulação e reformulação de situações de aprendizagem sob os fundamentos didático-pedagógicos de contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade;

e) Promoção de um ensino que assegure contínua construção de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de práticas reconhecidamente exitosas e inovadoras, contribuindo para aprendizagem significativa dos alunos;

f) Proximidade ao universo de saberes e culturas dos alunos, como base para o desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem interativo e participativo.

g) Zelo pela formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade com responsabilidade, compromisso e valorização de princípios éticos e morais, frente a realidade social;

h) Valorização da avaliação como significativo instrumento na revisão de práticas e metodologias de ensino, devendo ser parte integrante da aprendizagem, basear-se na expectativa qualitativa e realizar-se de forma aberta, transparente e abrangente;

i) Constante atualização dos projetos pedagógicos de cada curso ofertado, com base em suas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, conselhos de área e demais normativas legais, bem como realidade da área perante a região em que a IES está inserida;

j) Favorecimento de condições de acesso e permanência de alunos oriundos dos diferentes grupos sociais, incluindo pessoas portadoras de deficiências, sujeitos de diferentes experiências culturais e educacionais.

k) Incentivo e difusão da produção técnica, científica e didática do corpo docente, além de estímulo a qualificação permanente em grau de titulação acadêmica e competências didático-

pedagógicas;

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, ciente de que a experiência acadêmica não se restringe aos bancos escolares, oferece ao aluno um currículo que promove a consolidação dos conhecimentos adquiridos, objetivando a sua progressiva autonomia intelectual, e coloca-o diretamente em contato com as várias linhas de conhecimento. Esta diretriz programa as seguintes práticas pedagógicas:

a) Visitas técnicas;
b) Estímulo às aulas e trabalhos de campo;
c) Promoção de atividades de extensão vinculadas as disciplinas em todos os períodos dos cursos;
d) Semanas de estudos, constantes do calendário escolar e que, abordando temas relacionados com o currículo programado, intensifiquem a atividade acadêmica através de troca de experiências com profissionais qualificados e experientes;
e) Espaço cultural amplo, com atividades alternativas, oferecendo ao aluno visão da pluralidade e diversidade da produção artística, cultural;
f) Treinamentos, através de atividade de Extensão, para otimização do uso do Laboratório de Informática, sob orientação técnica, para melhor desempenho nas áreas de pesquisa de interesse do Curso;
g) Facilidade no acesso à Internet, ampliando o campo de pesquisa e rapidez de informação a toda comunidade acadêmica da Instituição;
h) Laboratório da área da saúde, possibilitando ao aluno o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos;
i) Aperfeiçoamento para os professores do Curso, nos períodos regulares das aulas, para a atualização dos conhecimentos, através do *planejamento participativo*;
j) Participação em experiências acadêmicas de outras Instituições

de Ensino Superior, com professores e alunos sendo enviados a Congressos, Seminários, Palestras e outros eventos promovidos em âmbito local, nacional e internacional;

k) Programas de Avaliação do Curso, em que participem professores, alunos e funcionários, buscando aprimorar e legitimar os processos avaliativos dos alunos, dos professores, do Curso e da Instituição;

l) A realização de convênios de Cooperação mútua, bem como convênios com entidades das mais variadas áreas com vistas à realização de Estágio Curricular.

3.2 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

3.2.1 Organização dos Cursos

Em cumprimento à responsabilidade de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais da Instituição, diretamente vinculadas à Direção Acadêmica, aos Coordenadores de Cursos compete em exclusividade, o gerenciamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a proposição de sua respectiva revisão via Núcleo Docente Estruturante, face a necessidades de mudanças na legislação, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno e externo da Instituição.

O Projeto Pedagógico de Curso constitui uma sistematização definida para uma realidade específica, espacial e historicamente circunstanciada, fruto de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define a proposta formativa que se quer realizar, considerando a demanda social, sobretudo local e regional. Assim, a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados pelo IESMA/Unisulma, fundamenta-se na identificação e atendimento a coerência com as reais necessidades de contextos

específicos, na qual o curso proposto se reveste da competência e compromisso metodológico, científico e ético-político. Deste modo, o compromisso básico dos cursos sela-se em torno da ênfase na qualidade da prática pedagógica, apoiado no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática.

Propõe-se, assim, uma relação de efetiva contribuição para a sociedade, elaborando, executando, acompanhando e avaliando o processo pedagógico dos cursos no sentido de contribuir para a formação de um profissional crítico, ético, politicamente competente e capacitado para atuar em todos os níveis de atuação, com base no rigor científico e intelectual.

Os Projetos atendem respectivamente aos aspectos normativos que o competem, estando dentre estes a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394/96; a Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras; Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 sobre a educação ambiental; o Decreto n.º 9.235, de 15 de Dezembro de 2017 sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação dos cursos e instituições de educação superior; Decreto 9.057 de 25 de maio de 2017, Portaria Normativa nº 741, de 02 de agosto de 2018; Resolução nº 1 CNE/CP/2004; Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012; Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007; Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009; Resolução nº 2, DE 18, de Junho de 2007; Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia 2016; bem como as resoluções que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso e normativas de conselho.

Assim, faz-se importante mencionar a necessária estruturação dos Projetos Pedagógicos de Curso não somente no que tange a contextualização histórica e socioeconômica regional, além da fundamentação legal do ensino superior e de cada curso, mas devendo contemplar também:

a) Concepção de ensino, princípios filosóficos e diretrizes

pedagógicas da instituição;

b) Fundamentos didáticos-pedagógicos de *contextualização*, *flexibilidade* e *interdisciplinaridade*;

c) Objetivos do curso e perfil do seu egresso;

d) Currículo do curso, suas práticas inovadoras, o uso das TIC's na aprendizagem e o processo de acompanhamento e a avaliação da mesma;

e) Número de vagas, integração com as redes públicas e atividades práticas de ensino;

f) Políticas institucionais de ensino, iniciação científica, extensão, responsabilidade social e ambiental, para o corpo docente e atendimento aos discentes;

g) Gestão acadêmica do curso, corpo docente e infraestrutura;

3.2.2 Inovações significativas

O IESMA/Unisulma entende que enquanto instituição de ensino superior com responsabilidade em ofertar um ensino de qualidade, lhe compete a missão não de oferecer soluções prontas, mas de ofertar condições para o desenvolvimento de habilidades de pensamento e resolução de problemas presentes no contexto social e de mercado, por parte de seus acadêmicos.

Torna-se necessário pois, uma constate revisão de metodologias e práticas, e a consequente adoção daquelas que de fato favoreçam o processo de aprendizagem, respeitando o perfil de um egresso com consciência crítica, reflexiva e socialmente responsável sob uma formação integral e contextualizada, apta a prepará-lo para os desafios do mundo atual.

Para tanto, entende que o processo de inovação perpassa as práticas de ensino, iniciação e extensão, bem como as ações da instituição que tanto contribua para a formação integral de seu acadêmico frente a

realidade de uma era globalizada e de um futuro problemático[20], quanto cumpra com a sua visão de ser reconhecida por prestar serviços educacionais de excelência acadêmica e promover impacto no desenvolvimento da Região Tocantina.

Dessa forma, o IESMA objetiva:

a) Priorizar aulas dialógicas ao invés de aulas meramente expositivas, estimulando o aluno a se reconhecer como sujeito ativo no processo de construção do conhecimento;
b) Fomentar o uso de ferramentas e metodologias ativas;
c) Estimular a estreita relação entre ensino e pesquisa, de modo a orientar uma maior produção de trabalhos científicos inclusive como meio de avaliação da aprendizagem, e conclusão das disciplinas;
d) Fomentar o uso de recursos multimídias no processo de ensino-aprendizagem;
e) Utilizar as tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de construção do conhecimento;
f) Estimular o conhecimento docente e consequente uso de ferramentas digitais que se utilizam da realidade virtual, da gamificação, de lousas digitais, equipamentos eletrônicos e plataformas adaptativas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem.

3.2.3 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

No IESMA/Unisulma, a integralização curricular se dá em

[20] Como presença consciente no mundo não posso escapar à responsabilidade ética no meu mover-me no mundo. Se sou puro produto da determinação genética ou cultural ou de classe, sou irresponsável pelo que faço no mover-me no mundo e se careço de responsabilidade não posso falar em ética. Isto não significa negar os condicionamentos genéticos, culturais, sociais a que estamos submetidos. Significa reconhecer que somos seres *condicionados* mas não *determinados*. Reconhecer que a História é tempo de *possibilidade* e não de *determinismo*, que o futuro, permita-se-me reiterar, é *problemático* e não *inexorável* (FREIRE, 2000).

conformidade com as normativas do Poder Público, conforme tabela que segue.

Quadro 05 – Carga Horária Mínima dos Cursos ofertados pelo IESMA/Unisulma.

NORMATIVA	CURSOS OFERTADOS PELO IESMA	INTEGRALIZAÇÃO	
		CH Mínima	Limites (anos)
Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.	Administração	3.000h	4
	Direito	3.700h	5
	Psicologia	4.000h	5
	Serviço Social	3.000h	4
Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009 Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.	Educação Física	3.200h	4
	Enfermagem	4.000h	5
	Fisioterapia	4.000h	5
	Nutrição	3.200h	4
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia 2016 Documento que referencial sobre cursos superiores de tecnologia atualizado conforme a Portaria MEC nº 1.024, de 11 de maio de 2006.	Estética e Cosmética	2.000h	-

Fonte: MEC, 2019.

Para tanto o Regimento Interno da IES reitera em seu Capítulo V, ao referir-se sobre o *Aproveitamento de Estudos*, que para o aluno transferido e para portadores de estudos de nível superior, o aproveitamento de estudos poderá ser concedido mediante adaptações curriculares necessárias e decisão fundamentada do coordenador do curso. Esclarece também que "as regras para complementação de carga horária e/ou

conteúdo de aproveitamento de disciplinas serão regulamentadas por normas internas de cada curso", por vias do Projeto Pedagógico de Curso.

Em consonância com o § 2º do Art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Art. 53 do Regimento Interno, estabelece ainda que os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos. O extraordinário aproveitamento é aferido mediante a submissão do candidato a provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos adquiridos por meio de estudos independentes ou por conhecimentos construídos em sua experiência de trabalho. Caso o aluno necessite de maior tempo para a integralização do seu curso, há a possibilidade de que ele amplie o seu tempo de formação, observados os parâmetros regimentais.

3.2.4 Atividades Práticas e Estágio

A busca da unidade teórico-prática deve aparecer em todas as atividades acadêmicas, não se restringindo a determinadas matérias ou determinados tempos de realização do currículo. A relação teórico-prática tem o objetivo de promover a compreensão pelo acadêmico da realidade, sendo capaz de intervir nela com consciência dos dados de realidade. As atividades desenvolvidas em ambientes que favoreçam o exercício da prática profissional, ao lado dos estágios supervisionados, bem como das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso, oportunizam nível privilegiado dessa integração, devendo ser amplamente explorados ao longo do desenvolvimento do currículo.

A Instituição mantém, o estágio, as aulas práticas, as atividades complementares e os trabalhos de conclusão de curso, procurando sempre que possível, articular estas experiências com as demandas do entorno físico e social da Instituição e valorizá-las, juntamente com as atividades complementares, como elementos curriculares que aprofundam o vínculo com o contexto e flexibilizam o currículo.

3.2.5 Incorporação de avanços tecnológicos

O IESMA/Unisulma sempre esteve comprometido em proporcionar recursos adequados e investimentos de infraestrutura física e tecnológica, no intuito de facilitar o processo de ensino e aprendizagem, compromisso expresso inclusive no *Plano de Expansão, Atualização e Manutenção de Equipamentos*, que adequa a Gestão de Tecnologia da Informação ao Plano Pedagógico e de Desenvolvimento Institucional.

A IES entende pois, que imersa em um contexto que caracteriza a sociedade da tecnologia e informação, deverá sempre se utilizar dos avanços tecnológicos para a promoção de um ensino de qualidade, contextualizado e que não perca seu estímulo à criticidade e autonomia do seu aluno, visto que como sugere Paulo Freire (2000, p. 46):

> A compreensão crítica da tecnologia, da qual a educação de que precisamos deve estar infundida, e a que vê nela uma intervenção crescentemente sofisticada no mundo a ser necessariamente submetida a crivo político e ético. Quanto maior vem sendo a importância da tecnologia hoje tanto mais se afirma a necessidade de rigorosa vigilância ética sobre ela [...]. Por isso mesmo a formação técnico-científica de que urgentemente precisamos é muito mais do que puro treinamento ou adestramento para o uso de procedimentos tecnológicos. No fundo, a educação de adultos hoje como a educação em geral não podem prescindir do exercício de pensar criticamente a própria técnica. O convívio com as técnicas a que não falte a vigilância ética implica uma reflexão radical, jamais cavilosa, sobre o ser humano, sobre sua presença no mundo e com o mundo.

Ciente pois, da responsabilidade quanto a oferta de um ensino que integrado aos avanços tecnológicos, respeite a necessária construção de uma consciência crítica e ética sobre os mesmos, o IESMA/Unisulma tem acompanhado as significativas implicações dos avanços tecnológicos no contexto educacional, se mostrando aberto não só à compreensão, mas à consequente apropriação das diversas metodologias e práticas pedagógicas que consolidam o ensino formal na modernidade dos tempos. Segundo o pesquisador José Moran (2017, p. 23), algumas

dimensões estão ficando claras na educação formal, sendo estas:

> 1) o modelo *blended,* semipresencial, misturado, em que nos reunimos de várias formas – física e digital – em grupos e momentos diferentes, de acordo com a necessidade, com muita flexibilidade, sem os horários rígidos e planejamento engessado; 2) Metodologias ativas: aprendemos melhor através de práticas, atividades, jogos, projetos relevantes do que da forma convencional, combinando colaboração (aprender juntos) e personalização (incentivar e gerenciar os percursos individuais) e 3) O modelo online com uma mistura de colaboração e personalização, em tempo real e através de multiplataformas digitais moveis. Cada aluno desenvolve um percurso mais individual e participa em determinados momentos de atividades de grupo. Uma parte da orientação será via sistema (plataformas adaptativas com roteiros semiestruturados, que respondem as questões mais previsíveis) e a principal será feita por professores e tutores especialistas, que orientarão os alunos nas questões mais difíceis e profundas.

A inserção das tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, tem de fato sido o foco de muitos estudos e pesquisas ao longo dos últimos anos, de modo que cada vez mais se reafirma a importante contribuição dos avanços tecnológicos para a construção de um processo de aprendizagem flexível, compartilhado, personalizado, ativo e inclusive *hibrido*. Referindo-se pois a perspectiva de um *Ensino Hibrido*, o autor Emílio Bertholdo Neto (2017, p. 69) considera esta, uma modalidade de ensino caracterizada por aliar a tecnologia aos encontros presenciais, de modo que por ela, "os alunos podem acessar conteúdo, participar de grupos de discussão e resolver problemas ou treinar habilidades importantes ao seu aprendizado de qualquer lugar, a qualquer momento, desfrutando de uma experiência de aprendizagem intensiva e autônoma".

A referida proposta de ensino é tida pois como um modelo de *metodologia ativa*, visto que estas, como previamente citado, se caracterizam pela justa utilização de estratégias de ensino que de fato imbriquem a participação efetiva, a autonomia e o protagonismo dos estudantes na construção do processo de aprendizagem. Estudos

elaborados na última década, apresentam como estratégias configuradas aos princípios de metodologia ativa, a *sala de aula invertida*, o *ensino híbrido* por meio de modelos como o de *Rotação*, *Flex*, *A La carte* e *Virtual aprimorado* organizados pelos pesquisadores Christensen, Horn e Staker (2015, *apud* BACICH, 2016, p. 681) dentre outros, *promoção de seminários e discussões*, *gamificações*, aprendizagem baseada em *projetos* (*ABP*), em *problemas*, *entre pares*, etc.

Assim faz-se importante ressaltar, o constante empenho do IESMA/Unisulma em, por análises pedagógicas e administrativas, buscar meios para incorporação de práticas e metodologias que comunguem com o princípio de uma aprendizagem ativa que dê ênfase ao papel protagonista do aluno, ao seu envolvimento direto, participativo e reflexivo em todas as etapas do processo, experimentando, desenhando, e criando, sob orientação do professor, através da proposta de eventos de capacitação pedagógicos e tecnológicos, conforme a necessidade detectada, de forma periódica e contextualizada para a comunidade acadêmica como um todo.

De modo geral, considera-se também que as ações desencadeadas em comunhão com a modalidade à distância (EaD), têm também o objetivo de trazer melhorias para o ensino presencial, respeitando as especificidades regionais, bem como ampliando as competências tecnológicas dos acadêmicos e docentes, sem perder de vista as especificidades metodológicas e diretrizes curriculares do curso presencial.

3.3 Perfil do Egresso da UNISULMA/IESMA

Desde as primeiras orientações gerais contidas nos Pareceres CNE/CES 776/97 e 583/2001, bem como nos desdobramentos decorrentes do Edital 4/97-SESu/MEC, o Ministério da Educação em atuação do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior,

estabeleciam dentre outras coisas, que as Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares Gerais dos Cursos de Graduação, deveriam a partir do curso e da sua respectiva área de conhecimento, considerar o perfil do formando/egresso/profissional desejado.

Nas considerações finais de seus escritos, o Parecer CNE/CES n° 67/2003 que trata do *Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação*, ressalta que:

> Neste passo, não é demais repetir que tudo foi concebido com o propósito de que se pudesse estabelecer um perfil do formando no qual a formação de nível superior se constituísse em processo contínuo, autônomo e permanente, com uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática, observada a flexibilização curricular, autonomia e a liberdade das instituições de inovar seus projetos pedagógicos de graduação, para o atendimento das contínuas e emergentes mudanças para cujo desafio o futuro formando deverá estar apto (BRASIL, 2003).

Assim, o IESMA/Unisulma busca como instituição de ensino superior, desenvolver suas atividades pautando-se na necessária e consciente formação integral, crítica, ética, técnica, humana e emancipatória do seu egresso, em respeito às prerrogativas legais que modelam o sistema educacional brasileiro, às Diretrizes Curriculares Nacionais e suas respectivas especificidades para a formação do perfil profissional de cada área dos cursos de graduação então ofertados, à sua missão de "*formar profissionais e cidadãos comprometidos com a ética, a justiça social, o desenvolvimento econômico e científico-tecnológico da Região Tocantina e do país*" e consequentemente à realidade regional em que está inserida.

Portanto, os projetos pedagógicos dos cursos ofertados pelo IESMA/Unisulma, deverão elencar o perfil profissional do egresso desejado, expressando as competências a serem desenvolvidas pelo discente durante seu processo formativo, de acordo com as respectivas DCN's e em articulação com necessidades locais e regionais, bem como às novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

De modo geral pois, o egresso do IESMA/Unisulma deverá ser um profissional preparado para:

a) Atuar de maneira crítico-reflexivo nos seus mais diversos espaços de convívio e atuação;
b) Analisar e resolver possíveis situações-problemas no seu cotidiano pessoal e profissional com ética e empatia;
c) Trabalhar em grupo, ter um bom relacionamento interpessoal e assumir papéis de liderança com compromisso, responsabilidade, empatia e habilidade para tomada de decisões, para o exercício de uma comunicação clara e assertiva, e para gestão;
d) Aprender de forma autônoma, se portando como sujeito de seu processo de aprendizagem e de evolução pessoal/profissional, ciente também da importância de um processo de formação continuada;
e) Estar atento à dinâmica do mercado de trabalho e às políticas de sua área profissional;
f) Ser comprometido e socialmente responsável;
g) Respeitar os princípios da dignidade da pessoa humana;
h) Agir em defesa dos Direitos Humanos com respeito à inclusão social, à valorização das diversidades, ao meio ambiente e às relações étnicos-raciais, e valorização da memória, da produção artística e do patrimônio cultural;
i) Desenvolver sua criatividade, inclusive sob perspectiva inovadora e empreendedora;
j) Utilizar-se dos princípios da metodologia científica e da pesquisa, na participação e produção de conhecimentos;
k) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e consequente desenvolvimento econômico e social regional, através do seu exercício profissional;
l) Compreender os impactos e o potencial das novas tecnologias,

aberto à apropriação e aplicação das mesmas em seu cotidiano.

Perante estas premissas, o IESMA/Unisulma acredita que cumpre não só sua missão de formar cidadãos comprometidos com a ética e a justiça social, o desenvolvimento econômico e científico-tecnológico da Região Tocantina e do país, mas também com sua visão de ser reconhecida por prestar serviços educacionais de excelência acadêmica, em respeito aos valores de liberdade de cátedra, pluralidade de ideias, transparência, ética e responsabilidade social.

Para entender pois, se suas ações e sua postura didático-pedagógica de fato coagulam com a formação do perfil de egresso desejado, o IESMA/Unisulma conta com o processo de acompanhamento dos seus egressos, através de pesquisas, espaços de diálogos e de apoio à este sujeito, afim de por estas análises consolidar uma continua melhoria na qualidade dos serviços então prestados.

3.4 Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) ofertados pelo IESMA/Unisulma

O IESMA oferta atualmente, em sua unidade principal no município de Imperatriz/MA, 10 cursos de Graduação, sendo 8 em grau de *Bacharelado*, 1 de *Licenciatura* e 1 *Tecnólogo*. Todos os cursos são ofertados na modalidade presencial, sob a devida autorização e registro do Ministério da Educação, formando quase 4mil profissionais ao longo dos seus 15 anos de exercício.

Quadro 06 – Cursos de Graduação ofertados pelo IESMA

CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	CÓDIGO	PORTARIAS
Administração	Bacharelado	Presencial	200	119538	**Autorização:** N° 3.981 de 06/12/2004 **Reconhecimento:** N° 217 de 18/02/2009
Direito	Bacharelado	Presencial	200	96002	**Autorização:** N° 1.367 de 21/07/2006

					Reconhecimento: N° 471 de 22/11/2011
Educação Física	Licenciatura	Presencial	200	80257	Autorização: N° 4.314 de 21/12/2004 Reconhecimento: N° 215 de 18/02/2009
Educação Física	Bacharelado	Presencial	100	13322	Autorização: N° 98 de 01/04/2016
Enfermagem	Bacharelado	Presencial	100	80212	Autorização: N° 4.278 de 21/12/2004 Reconhecimento: N° 214 de 18/02/2009
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Presencial	100	1260831	Autorização: N° 539 de 21/07/2015 Reconhecimento: N° 275 de 20/04/2018
Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	100	1206060	Autorização: N° 238 de 05/03/2015
Nutrição	Bacharelado	Presencial	100	79772	Autorização: N° 3891 de 24/11/2004 Reconhecimento: N° 115 de 17/02/2014
Psicologia	Bacharelado	Presencial	100	1285133	Autorização: N° 106 de 05/04/2016
Serviço Social	Bacharelado	Presencial	100	75131	Autorização: N° 3.311 de 18/10/2004 Reconhecimento: N° 1705 de 18/10/2010

Fonte: E-mec, 2019.

Conforme seção IX do Decreto n° 9.235, de 15 de Dezembro de 2017[21], os cursos ofertados pela IES, além de autorização, devem passar pelo processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento entre o prazo de 50% e 75% de integralização de sua carga horária, para validação dos diplomas emitidos em território nacional, e sob pena de irregularidade administrativa, em caso de descumprimento do disposto. Nestas circunstâncias durante o ano de 2019, o IESMA possui em sua lista de processos, dois cursos em processo de reconhecimento, e um aguardando portaria.

Quadro 07 – Cursos em Processo de Reconhecimento.

CURSOS EM PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE RECONHECIMENTO

[21] Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino (BRASIL, 2017).

Curso de Bacharelado em Psicologia Curso de Bacharelado em Educação Física
CURSO AGUARDANDO PORTARIA DE RECONHECIMENTO
Curso de Bacharelado em Fisioterapia

Fonte: E-mec, 2019.

3.5 Cursos de Graduação e Pós-graduação em perspectiva de oferta

Entendendo que sua respectiva localização na segunda maior cidade do estado do Maranhão, que cada vez mais se mostra em ascensão sob número de habitantes, bem como sob desenvolvimento econômico, o IESMA prospecta um crescimento conjunto também quanto ao número de cursos de graduação ofertados. Considerando não tão somente a crescente participação nas atividades econômicas da região, mas também visando atender as necessidades locais do campo profissional, a IES prospecta a oferta de 3 cursos sob grau de Tecnólogo e 3 de Bacharelado, que contemplam às áreas de Gestão/Administração, Tecnologia da Informação e Saúde, conforme Quadro 06.

Quadro 08 – Cursos de Graduação e Pós-graduação em perspectiva de oferta para 2020-2024.

	CURSO	GRAU	MODALIDADE	Nº VAGAS	PREV. DE ABERTURA	AMPLIAÇÃO INSTALAÇ.
GRADUAÇÃO	Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Presencial	100	2024	---
GRADUAÇÃO	Biomedicina	Bacharelado	Presencial	100	2023	X
GRADUAÇÃO	Farmácia	Bacharelado	Presencial	100	2023	X
GRADUAÇÃO	Fonoaudiologia	Bacharelado	Presencial	100	2024	X
PÓS	Gestão em Saúde e Administração Hospitalar	Lato Sensu	Presencial	50	2023	---

	MBA em Gestão Educacional	Lato Sensu	Presencial	50	2023	---
	Saúde Pública	Lato Sensu	Presencial	50	2023	---
	Dermatologia Estética	Lato Sensu	Presencial	50	2023	---
	Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário	Lato Sensu	Presencial	50	2023	---

Fonte: autoria própria, 2019.

O IESMA, entende a importância da oferta de uma formação continuada para seus egressos e para a comunidade acadêmica da região, bem como reconhece o impacto que a disponibilidade desta modalidade de ensino causa à formação e qualificação dos profissionais da região em que está localizada. Desta forma, o IESMA prevê a oferta de pelo menos cinco cursos de pós-graduação até o fim do quinquênio, que sejam capazes de atender com êxito, tanto os egressos da IES que desejam especializar-se em suas respectivas áreas, quanto ao público pertencente às demais atividades econômicas em expansão na região, como é o caso da agropecuária por exemplo[22].

[22] Ver Figura 01 sobre PIB de Imperatriz-MA por Atividade Econômica.

4 CORPO DOCENTE

Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

4.1 Composição do Corpo Docente

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA entende que o corpo docente é determinante para o sucesso de uma proposta educacional de qualquer instituição de ensino. Para tanto, procura selecionar e contratar professores baseando-se nos requisitos de: titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica.

O processo de seleção do corpo docente do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão obedece às diretrizes do seu Regimento Interno, Título V, Capítulo I:

> Art. 79. O quadro docente do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão constitui-se de funcionários contratados como professores e, eventualmente, de professores visitantes e colaboradores, em regime temporário.
> Art. 80. Os professores são contratados pela Entidade Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, mediante processo seletivo, observadas as normas gerais deste Regimento e obedecendo a regulamentos próprios (definidos em resolução).

Tendo-se como parâmetro as peculiaridades regionais, onde o número de profissionais de formação Stricto Sensu se dá de forma limitada, faz-se necessário oportunizar em todas as áreas de concentração do conhecimento a seleção de professores com especialização Lato sensu, visto que a LDB 9.394/96 estabelece, apenas para as Universidades em seu Art. 52 exigências pertinentes à titulação. Resguardada, assim o direito às IES de paulatinamente se adequarem ao modelo vigente e previsto na Lei.

4.2 Critérios de Seleção e Contratação

A contratação de docentes é feita mediante processo seletivo que considera a idoneidade e a qualificação do candidato, de acordo com o nível inicial exigido para a vaga disponível, divulgado em edital e conforme a legislação nacional e institucional vigente.

O processo seletivo deve ser realizado pela Comissão de Seleção de

Docentes - CSD, composta pela Direção Geral, Direção Acadêmica, e pela Direção Administrativa-Financeira responsável pelas Relações Trabalhistas.

A autorização para realização de Processo Seletivo, visando à contratação de professor para a manutenção do Quadro de Carreira Docente dos cursos de graduação, é concedida pela Direção Geral, ouvida a Direção Acadêmica, após serem esgotadas a possibilidade de enquadramento de professores, que atendam o perfil estabelecido para a vaga, já pertencentes ao Quadro de Carreira Docente do IESMA.

Os Processos Seletivos para a contratação de docentes devem ser realizados no IESMA, em data, horário e local estabelecidos pela Comissão de Seleção de Docentes - CSD.

Publica-se documento normativo que é divulgado pelas mídias da faculdade e descreve os seguintes tópicos: período de inscrições; regime de trabalho; titulação mínima exigida; tipos de provas; e documentação exigida. Inicia-se o processo de inscrição dos candidatos (disponibilizado no site www.unisulma.edu.br ou na própria IES) e em seguida, faz-se uma prova escrita e posteriormente com os aprovados é feito uma prova didática (com temas previamente informados).

Vale ressaltar que a IES adota como critério de seleção as variáveis: Prova escrita, prova didática e prova de títulos. Passados esses momentos, a coordenação do curso juntamente com a Direção Acadêmica seleciona dentre os professores da IES ou de outras Universidades locais professores aptos em titulação e na área de conhecimento, objeto do edital para a formação de banca examinadora.

Cumpridos esses momentos o Presidente da Comissão de Seleção de Docentes - CSD enviará ao setor de RH - Recursos Humanos o relatório final do processo seletivo, contendo a relação dos candidatos inscritos, dos aprovados e indicados para a contratação que providenciará comunicar o candidato contemplado com a vaga e convoca-lo para assinar o contrato de trabalho.

A instituição possui um Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS para a carreira docente e realiza suas admissões mediante processo seletivo composto por prova didática, entrevista e currículo com critérios estabelecidos previamente. Os processos de admissões e demissões seguem os critérios previstos na CLT. O PCCS prevê progressão na carreira dos professores, bem como deixa transparente situações que justificam possíveis desligamentos do quadro de professores.

Conforme Resolução nº 01/2015, que Institui a Política Institucional que estabelece critérios para Contratação de Docentes da Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, o processo de seleção do corpo docente do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão prevê que:

> § 1.º A contratação de docentes deve ser feita mediante processo seletivo que considera a idoneidade e a qualificação do candidato, de acordo com o nível inicial exigido para a vaga disponível, divulgado em edital e conforme a legislação nacional e institucional vigentes.
> § 2.º O processo seletivo deve ser realizado pela Comissão de Seleção de Docentes - CSD, composta pela Direção Geral, Direção Acadêmica, e pela Gerência Administrativa responsável pelas Relações Trabalhistas.

4.3 Requisitos de Titulação e Experiência Profissional do Corpo Docente

Por estar situado em região cujo acesso a programas de Pós-graduação stricto sensu ainda é bastante restrito, o quadro docente do IESMA é composto em sua maior parte por professores especialistas, com percentual de 55% de participação, seguidos de professores com formação em nível de mestrado e doutorado 45%.

Quadro 09 - Evolução da titulação no período de 2015 a 2019.

	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
2015	78	34	3
2019	66	47	6

Fonte – Secretaria Administrativa, 2019.

Com o objetivo de manter um ensino de qualidade, o IESMA tem ofertado bolsas para os que são aprovados em processo de seleção em conformidade com a CAPES. Além disso, os docentes que estão regularmente matriculados em programas de mestrado e doutorado têm seu afastamento parcial autorizado sem prejuízo salarial. Essa iniciativa tem contribuído para o aumento da titulação do corpo docente. Conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

Figura 03 - Evolução da titulação no período de 2015 a 2019.

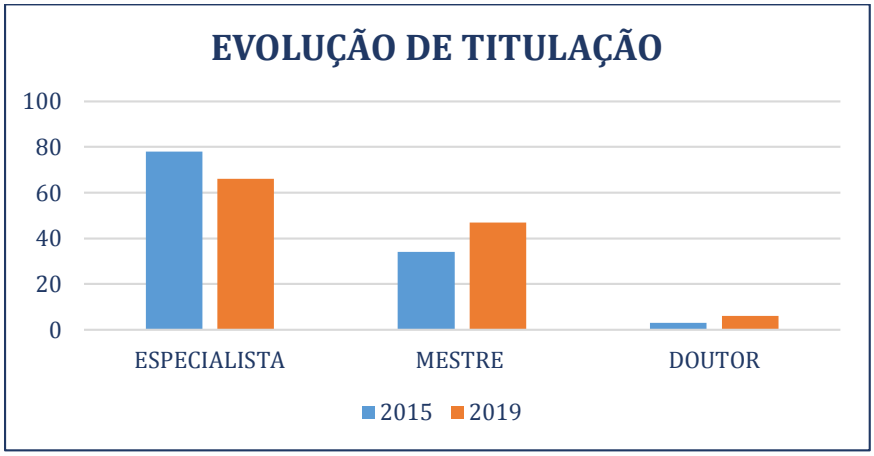

Fonte: Secretaria Administrativa, 2019.

Em 05 (cinco) anos a instituição contribuiu financeiramente ou com a logística para formação de MESTRES e DOUTORES, com esse incentivo a instituição conseguiu aumentar seu número de mestres conforme detalhado acima, em 2015 eles representavam 32% dos docentes, passou em 2019 para 44%.

Com base nas prerrogativas acima, o processo de formação do quadro docente do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão se evidencia de forma genérica pelos critérios de titulação e experiência acadêmica. Tendo-se como parâmetro as peculiaridades regionais, onde o número de profissionais de formação *Stricto sensu* se dá de forma limitada, faz-se necessário oportunizar em todas as áreas de concentração do conhecimento a seleção de professores com especialização *lato sensu*.

A LDB 9.394/96 estabelece apenas para as Universidades sem seu Art.52 exigências pertinentes à titulação. Resguardada, assim o direito às IES de paulatinamente se adequarem ao modelo vigente e previsto na Lei.

> Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracteriza por:
> I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;
> II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;
> III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral (BRASIL, 1996).

Com aumentos positivos como o exposto acima, esta IES continua incentivando a obtenção de titulação dos seus docentes, para assim ofertar um ensino de melhor e qualidade e melhorar seus indicadores.

4.4 Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho do Corpo Docente

A Instituição tem como uma de suas diretrizes básicas oferecer cursos e serviços de boa qualidade e, dentro desta intenção, investe na capacitação de seus recursos humanos que constituem o eixo condutor de todo o processo educacional e gerencial que a Instituição necessita para atingir seus objetivos com sucesso. Os tempos atuais com todo o dinamismo na evolução da ciência e tecnologia exigem das Instituições de Ensino Superior, espaço privilegiado de criação do saber, uma postura adequada a essa situação, uma vez que são elas que preparam os futuros cidadãos responsáveis pelo desenvolvimento do País.

Dentro desse contexto e com a preocupação de estar à frente de seu tempo, o Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão tem um *Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos* que abrange seus professores e funcionários. Este é um instrumento que garante a eficácia e eficiência de seu pessoal e promove a consecução dos objetivos propostos

pela Instituição em seu Projeto Pedagógico.

O Plano estabelece:

a) Oferecimento de cursos de especialização;
b) Contratação de mestres e doutores em áreas essenciais;
c) Contratação de maior número possível de docentes em regime integral;
d) Melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
e) Incentivo a participação em treinamentos, seminários e eventos;
f) Oferta anual de curso de libras dentro da própria IES de forma gratuita.

A Instituição não mede esforços na composição do seu corpo docente, qualificado e titulado, e para isso estabeleceu-se um *Programa Institucional de Capacitação Docente*, com parecer favorável do Conselho Superior da IES e aprovação da Entidade Mantenedora, desenvolvido sob o eixo geral da gestão e metodologia do ensino superior. Os professores são contratados pela mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e as normas regimentais.

Para atingir essas metas, a Instituição oportuniza aos professores a realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, oferecendo condições para a realização desses cursos, dentro do interesse e das possibilidades da Instituição e das aspirações do docente. São facilitadas bolsas de estudos e ajudas de custo que permitem que o candidato tenha condições de sobrevivência ao se afastar com esse objetivo.

Além desses benefícios, há incentivos com progressos na carreira respectiva e com melhoria de remuneração tanto para os professores como para os técnico-administrativos. A capacitação de seus recursos humanos é complementada por outras formas, como no estímulo à participação em treinamentos, palestras, seminários, workshops e congressos, que no caso de se realizar fora da sede, conta com ajuda

financeira para cobrir os custos do evento. Portanto, é com uma política de valorização de seus recursos humanos que a Instituição almeja cumprir sua missão.

Com a Portaria n°05 de 02 de março de 2009, o IESMA/Unisulma, publica o *Regulamento de Capacitação Docente Stricto Sensu*, e institui a *Política de Concessão de Bolsa para Capacitação Docente*, política essa, norteada pela intenção de oportunizar o afastamento parcial das atividades, sem prejuízos dos respectivos vencimentos, para que os docentes da instituição tenham a oportunidade de frequentar como aluno regular os programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Para tanto, o referido regulamento estabelece dentre outras medidas, que:

> **Art. 1°.** Serão concedidas bolsas a docentes do IESMA/Unisulma com pelo menos 2(dois) anos de serviços prestados, comprovadamente aprovados e matriculados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado e Doutorado recomendados pela CAPES.
> **§1°.** A bolsa será concedida para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com o foro em outros estados da Federação ou na capital do Estado do Maranhão.
> **§2°.** A concessão da bolsa não implica afastamento do docente das atividades da IES, podendo haver redução de carga horária mediante incompatibilidade entre o calendário acadêmico do IESMA/Unisulma e do Programa de Pós-Graduação em questão, esgotadas as possibilidades de adequação de horário pelas Coordenações de Curso do IESMA.

Prezando pela qualificação docente, o IESMA apoia também, a participação docente em eventos, como congressos, simpósios, como fim de apresentação de trabalhos, estudos e pesquisas. Isso é viabilizado após solicitação do docente junto a sua coordenação através de requerimento devidamente protocolado, desde que comprove participação efetiva com apresentação/publicação de trabalhos.

Buscando oferecer uma política de incentivo à capacitação e qualificação aos docentes, além de manter o Plano de Capacitação Docente, a Instituição mantém também o *Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal Docente*.

Como forma de incentivo à titulação do corpo docente e em

obediência às leis trabalhistas a Mantenedora tem à disposição da Instituição um *Plano de Carreira Docente*, contemplando a formação acadêmica do professor em níveis, denominados de categorias funcionais.

O referido plano objetiva organizar e estruturar o Quadro de Pessoal Docente do IESMA. A adesão aos cargos que integram o quadro de pessoal do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão é facultada a todos que satisfaçam plenamente os requisitos estabelecidos no plano.

Esse plano tem como objetivo estruturar carreira que seja compatível com as necessidades da instituição, alinhada à sua missão; permitir o ingresso e a permanência de professores qualificados para execução eficaz do projeto pedagógico definido pelo IESMA, de conformidade com a legislação educacional vigente; garantindo transparência, justeza e dinamismo na política de formação e desenvolvimento da carreira, reconhecendo e valorizando os professores.

O Plano de Carreira Docente é o instrumento básico que disciplina as relações entre a Instituição e seus professores. Adota como eixo condutor a valorização de seus recursos humanos essenciais, com vistas a atingir os objetivos de desenvolvimento e eficiência Institucional.

Propicia a realização pessoal do docente aliada à estratégia de fazer com que cada um se considere um agente de melhoria e transformação dos cursos. Tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes, normas e mecanismos operacionais com vistas a recrutar, profissionalizar, aperfeiçoar, promover e remunerar o docente adequadamente, propiciando o seu envolvimento com o programa de trabalho da Instituição. Sua composição abrange quinze Capítulos que tratam:

1) Das disposições preliminares.
2) Dos conceitos.
3) Das atividades do pessoal docente.
4) Da composição do corpo docente.
5) Da estrutura da carreira.
6) Do ingresso na carreira.

7) Do regime de trabalho.
8) Da progressão.
9) Das regras de transição.
10) Das competências.
11) Da remuneração.
12) Dos diretos, dos benefícios e das vantagens.
13) Dos deveres, das responsabilidades e das proibições.
14) Do desligamento.
15) Das disposições gerais e transitórias.

Portanto, disciplina todos os passos que envolvem a caminhada do professor ao longo de sua carreira, privilegiando o esforço no sentido de capacitar-se mediante a obtenção de titulação em nível de pós-graduação, bem como no desempenho de suas atividades acadêmicas.

O Plano oferece as melhores condições salariais ao profissional da região na área da educação, comparadas às praticadas pelo mercado de trabalho local, estimulando e facilitando as sim uma opção pessoal mais consistente, profissionalizante e prática. Além das atividades de magistério, o docente ter á a oportunidade de prestar serviços de extensão à comunidade local e desenvolver trabalhos de pesquisas que poderão resultar em benefícios significativos à população envolvida os aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos.

O Plano de Carreira Docente está adequado ao Projeto Pedagógico e às peculiaridades da Instituição, as segurando viabilidade técnica e é condizente com as condições de disponibilidade financeira necessária à sua implantação. Constitui-se num instrumento gerencial valioso, que visa garantir o sucesso de um planejamento estratégico, o aperfeiçoa mento e a execução da política de recursos humanos da Instituição.

O regime de trabalho a dotado por esta IES para os docentes se dá de forma *horista*, em *tempo parcial*, ou *tempo integral*, podendo ser diferente de 40 horas. Com relação ao regime de trabalho docente, o

Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, celebrado em 25 de abril de 2019 entre o Sindicado dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino da rede particular do Maranhão (SINTERP/MA), o IESMA e outras instituições, estabelece que:

> **CLÁUSULA SÉTIMA:** A organização dos horários e suas modificações eventuais se processam mediante comum acordo entre a direção da escola e o docente e entre a direção e o auxiliar de administração escolar [...].
> **Parágrafo Quinto:** Nas Instituições de Ensino Superior – IES, o regime de trabalho em tempo integral, poderá ser diferente de 40h, desde que atenda o que prescreve o artigo 69 do Decreto 5.773, segundo o qual, "nas IES, nas quais por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferentes de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dessa carga horária seja para estudos, pesquisas, extensão, planejamento e avaliação de acordo com a IES".

4.5 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro

A autoavaliação institucional, considerando eixo avaliação do corpo docente, constitui instrumento estratégico de acompanhamento do desempenho docente durante o processo de ensino-aprendizagem. Caberá ao coordenador se reunir com o professor cuja avaliação seja insatisfatória, ou cuja percepção do coordenador indique inadequações, ou ainda que tenha sido alvo de reclamações via ouvidoria, ou fale conosco, onde dependendo do grau do problema, terá a oportunidade de se justificar ou explicar as razões da avaliação insuficiente.

Caso apresente justificativa ou explicação razoável, comprometendo-se com a superação dos fatores que o impediram de atuar em conformidade com as exigências e expectativas, o Coordenador poderá optar dar nova oportunidade até que a avaliação do semestre seguinte seja realizada.

Associado a isso, deverá oportunizar apoio, inclusive psicopedagógico, se for o caso, e acompanhar o desempenho docente visando à sua recuperação/melhoria. Caso na avaliação seguinte o docente não

apresente o desempenho esperado, sua demissão é requerida pelo Coordenador à Direção Acadêmica e será efetivada pelo departamento de Recursos Humanos.

No caso de substituição eventual de docentes por motivo de doença ou gravidez, a Coordenação de Graduação consulta o quadro docente da IES, seu Cadastro de Currículos à procura daquele que possua o perfil adequado para assumir as funções do professor que se afasta. Quando da necessidade de substituição de um professor, tendo como parâmetro o andamento do semestre letivo a IES adota preferencialmente o critério de seleção por convite, a algum docente que já pertença ao quadro.

4.6 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente

Quadro 10 – Expansão do corpo docente.

		2020	2021	2022	2023	2024
QTDE. DOCENTES		132	133	134	138	142
TITULAÇÃO	Especialista	79	79	78	77	75
	Mestre	46	47	48	52	58
	Doutor	7	7	8	9	9
REGIME DE TRABALHO	Horista	72	69	66	67	68
	Parcial	50	53	56	58	60
	Integral	10	11	12	13	14

Fonte: autoria própria, 2019.

4.7 Experiência na docência do ensino superior

Os docentes do IESMA/UNISULMA possuem significativas experiências na docência superior que resultam na promoção de ações capazes de diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos discentes, adequando a forma de expor/apresentar os conteúdos formativos em linguagem acessível às características e necessidades da turma, situando os conteúdos a partir de dados gerais e específicos de sua respectiva área,

por meio de exemplos contextualizados, possibilitando adequada compreensão e domínio dos conteúdos dos componentes curriculares.

Mediante diagnóstico das dificuldades, os docentes, quando necessário, sob orientação do Núcleo Psicopedagógico, propõem atividades específicas, bem como avaliações, tendo em vista a promoção da aprendizagem dos alunos com dificuldades de aprendizagem ou com outras dificuldades que incidem sobre a aprendizagem.

Do ponto de vista da avaliação de caráter processual, contempla as funções diagnóstica levando em consideração os conhecimentos prévios, formativa favorecendo a percepção da trajetória de aprendizagem pelo aluno a partir do *feedback* do docente, e somativa, conforme prevê o Regimento Interno, dimensões que no conjunto contribuem para o redirecionamento da aprendizagem e do planejamento da ação docente.

4.8 Experiência profissional do docente

O corpo docente do IESMA/UNISULMA apresenta experiência profissional em suas respectivas áreas de atuação, o que lhe proporciona agregar suas experiências práticas do mercado de trabalho na construção do perfil do egresso desejado de cada curso, contextualizando assim, com propriedade, os conteúdos dos componentes curriculares, consolidando a relação teoria-prática.

A partir de tais experiências profissionais, seja em quaisquer um dos campos que compõe sua respectiva área de atuação profissional, para o docente se torna possível a promoção da integração dos conhecimentos na perspectiva interdisciplinar.

Estas experiências conferem ao docente ainda, a propriedade de análise das competências previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considerando a necessária relação entre o conteúdo abordado e as exigências do mercado de trabalho.

5

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

5.1 Composição atual do Corpo Técnico-Administrativo

A estrutura administrativa e didático-científica do IESMA/UNISULMA é organizada a partir de modelos organizacionais propostos pela Lei de Diretrizes de Bases existente. Conforme regimento interno o IESMA/UNISULMA é constituído por órgãos deliberativos e executivos:

§ 1º São órgãos deliberativos, normativos e consultivos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão:

I. Conselho Superior (CONSUP);
II. Colegiados de Curso;
III. Núcleos Docentes Estruturantes (NDE);
IV. Conselhos de Representantes de Turma.

§ 2º São órgãos de planejamento e execução do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão:

I. Direção Geral
   a) Vice-Direção Geral;
   b) Direção Administrativa e Financeira;
   c) Direção Acadêmica;
   d) Ouvidoria.

II. Direção Administrativa e Financeira
   a) Supervisão de Departamento de Compras;
   b) Supervisão de Departamento Comercial;
   c) Supervisão de Departamento de Pessoas;
   d) Supervisão de FIES e PROUNI;
   e) Supervisão Financeira;
   f) Supervisão de Infraestrutura;
   g) Supervisão de *Marketing*;
   h) Supervisão de Departamento de Patrimônio;

i) Supervisão de Tecnologia da Informação.

III. Direção Acadêmica

a) Coordenações de Cursos;
b) Secretaria Acadêmica;
c) Supervisão Acadêmica;
d) Supervisão de Biblioteca;
e) Supervisão de Estágios e TCC;
f) Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;
g) Supervisão de Laboratórios;
h) Supervisão de Núcleo de Apoio Psicopedagógico;
i) Supervisão de Pós-Graduação;
j) Supervisão de Procuradoria Institucional.

5.2 Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e Regime de Trabalho do Corpo Técnico-Administrativo

O quadro técnico-administrativo, constituído por seus funcionários não docentes, segmento da comunidade institucional, é responsável pelas atividades de apoio ao desenvolvimento das funções acadêmicas e à consecução dos ideais e objetivos da Instituição.

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Algumas funções do quadro técnico-administrativo poderão ser exercidas, concomitantemente, com a função docente. Os funcionários técnico-administrativos são contratados pela Entidade Mantenedora, segundo o regime da legislação trabalhista.

A Instituição zela pela manutenção de padrões e condições de trabalho, condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

O ato de investidura em cargo ou função técnico-administrativa importa compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Instituição, a dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, no seu Regimento Geral e, complementarmente, aquelas baixadas pelos órgãos competentes e autoridades que delas emanam.

A Mantenedora, assim como sua mantida, cientes da necessidade de um corpo técnico-administrativo de qualidade, busca ter uma equipe qualificada e sempre incentiva e contribui com essa qualificação.

5.2.1 Políticas de Qualificação

O IESMA demonstra a partir das suas políticas internas que está interessado no desenvolvimento da sociedade. Para atingir esta missão, coloca a pessoa como centro das reflexões sobre as atividades a serem desenvolvidas e rumos a serem tomados. Não são apenas os(as)estudantes que ganham atenção especial da instituição. Os(As)colaboradores(as)do setor Administrativo também são incentivados(as)a se capacitarem, aumentar o nível de escolaridade.

O IESMA oportuniza a capacitação dos servidores, com intuito de atualizar, desenvolver e formar recursos humanos qualificados em todas as áreas de atuação da IES, de forma a garantir um processo de melhoria do desempenho institucional, observando os seguintes objetivos específicos:

a) Fortalecer os cursos de Graduação e Pós-graduação.
b) Possibilitar o intercâmbio com outras instituições científicas.
c) Minimizar as disparidades regionais na distribuição da competência científica no país.
d) Apoiar o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas

para o desenvolvimento das competências individuais e institucionais.

O IESMA ainda concede ao funcionário desconto pontualidade de 50%(cinquenta por cento) do valor das mensalidades, observando aspectos como o curso a ser escolhido, sendo o curso de Administração selecionado para o exercício desse PDI. Além do curso com vaga disponível leva-se em consideração o turno de trabalho do funcionário, sendo o mesmo remanejado na medida do possível, dependendo da autorização prévia da Direção Geral.

Para familiares de funcionários vinculados à instituição é concedido o desconto pontualidade de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da mensalidade, com exceção ao curso de Direito.

O IESMA incentiva a formação contínua dos seus funcionários, proporcionando anualmente várias formações (cursos e treinamento) com o intuito de ajudar os colaboradores a se desenvolverem. Essa capacitação foca em aspectos técnicos, *hard skills*, ou comportamentais, *soft skills*.

O incentivo a inclusão também é contínuo, para isso a IES oferece cursos como o de LIBRAS a seus funcionários, atendendo ao disposto na Lei 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto 5.626, de 22/12/1005.

As políticas de qualificação para o corpo técnico-administrativo tem por finalidade aprimorar a qualificação do corpo técnico-administrativo e promover a melhoria da qualidade das funções.

5.2.2 Plano de Carreira

Buscando oferecer uma política de incentivo à capacitação e qualificação aos seus funcionários, a Instituição possui um Plano de Carreira Técnico Administrativo.

O Plano de Carreira Técnico Administrativo constitui um conjunto de princípios, normas, conceitos e procedimentos burocráticos que visa

disciplinar as relações entre os funcionários e a Instituição. Adota como linha básica de ação a valorização de profissionais das diversas categorias funcionais que desenvolvem atividades de o nível de apoio operacional até às relativas a um trabalho intelectual de nível superior.

Abrangendo uma composição ampla de cargos no que se refere às suas especificidades, o Plano contém Capítulos e Seções que tratam de: Objetivos, Conceitos, Atribuições, Estrutura das Carreiras, Admissão, Ingresso, Promoção e Progressão nas Carreiras, Salários e Vantagens, Deveres, Restrições e Disposições Gerais. Portanto, oferece condições para o profissional evoluir na carreira respectiva, desde que apresente desempenho satisfatório e interesse em capacitar-se no decorrer de sua vida funcional.

Os Grupos Ocupacionais agregam categorias funcionais que têm uma posição hierárquica equivalente e estão classificadas, basicamente, pelas características das atividades desenvolvidas e pelo nível de escolaridade. Esses Grupos têm a seguinte caracterização:

a) Grupo de Nível Básico: abrange cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Porteiro – escolaridade Ensino Fundamental.
b) Grupo de Nível Médio: abrange o cargo de Auxiliar Administrativo – escolaridade Ensino Médio completo, Cursos Profissionalizantes Específicos, habilitação legal para o exercício da profissão, quando for o caso.
c) Grupo de Nível Superior: abrange cargos de natureza técnica e científica dos diversos campos de conhecimento – escolaridade Ensino Superior completo em nível de licenciatura plena ou bacharel.
d) Grupo de Nível Superior Especial: abrange cargos de confiança com natureza técnica e científica dos diversos campos de conhecimento (ex.: Direção, Gerência, Supervisão), mais habilitação legal para o exercício da profissão quando for ocaso.

A diversidade de cargos que compõem o Plano o oferece oportunidades a profissionais de diversas categorias funcionais disponíveis no município com condições salariais entre as melhores existentes na região, favorecendo assim o nível de emprego e a qualidade de vida da comunidade local.

O Plano de Carreira Técnico-Administrativo atende as necessidades peculiares da IES, assegurando viabilidade técnica e está condizente com as possibilidades financeiras de sua Mantenedora. Constitui-se num instrumento essencial para garantir a exequibilidade de um planejamento estratégico e, consequentemente, a execução da política de recursos humanos para os setores técnico e administrativo da Instituição.

5.2.3 Regime de Trabalho

Os funcionários técnico-administrativos são contratados sob regime de trabalho definido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. A jornada de trabalho do corpo funcional e das funções componentes terá carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, aplicando-se, como remuneração, os valores específicos de cada cargo da correspondente categoria, de conformidade com as tabelas integrantes do PCCS.

5.3 Procedimentos para Recrutamento de Seleção

A contratação de pessoal do corpo técnico-administrativo após a identificação da real necessidade de contratação é realizada conforme o desenvolvimento e crescimento do IESMA e da necessidade de cada setor. As contratações são realizadas através do Departamento de RH. Todos os profissionais passam por um rigoroso processo seletivo, que incluem testes, entrevistas e, em alguns casos, simulação prática das suas atividades.

Respeitando o Decreto nº 3298/99 e a Lei nº 7853/89, que fixam a

política nacional para integração de pessoas portadoras de deficiências no mercado de trabalho e na sociedade, nossos processos seletivos sempre tem como prioridade a contratação dessas pessoas, respeitando o perfil vaga x candidato.

Os processos seletivos podem ser externos ou internos, procurando a valorização dos profissionais que já estão na instituição.

Todos os funcionários são capacitados e acompanhados no trabalho, de forma contínua, em suas atividades pelos responsáveis por área. Quando da admissão o mesmo recebe orientações gerais sobre características atitudinais desejáveis no ambiente acadêmico, sobre qualidade na prestação de serviços educacionais e sobre atividades técnicas específicas para cada categoria funcional.

Ao verificar a necessidade de pessoal analisamos se o trabalho está bem distribuído entre as pessoas que compõe a área ou se é possível realizar alterações para tornar o processo de trabalho mais ágil, enxuto e rápido como pessoal existente.

Após a verificação destas questões se, ainda assim, continuar tendo a necessidade de pessoal, é verificado se é possível fazer um remanejamento, promovendo alguém da sua área e liberando uma função inicial para a contratação. As questões mencionadas acima são discutidas como superior, caso não haja autonomia para efetivar as mudanças.

Para a abertura da vaga é preciso levar a necessidade para o superior imediato, se a solicitação for aprovada, preenche-se um formulário de Solicitação de Funcionário/Estagiário, registrando todas informações solicitadas com detalhes. O formulário é encaminhado para o responsável pela autorização das contratações, para ser assinado. Somente após a aprovação da contratação o formulário é encaminhado para o setor de Gestão de Pessoas.

O setor de Gestão de Pessoas faz o recrutamento e a pré-seleção dos candidatos. A pré-seleção pode ser realizada utilizando-se de entrevistas, técnicas, testes entre outros recursos; o que for necessário e adequado

para cada situação.

Para cada vaga são entrevistados de 03 a 04 candidatos pré-selecionados para que a pessoa responsável pela área realize a seleção final em conjunto com o(a) Gestor(a) de Pessoas. Este número poderá variar tendo em vista a dificuldade ou não de encontrar o perfil requisitado no mercado. As solicitações são feitas com certa antecedência para que exista tempo suficiente para uma seleção adequada.

Os objetivos da entrevista final:

- ✔Conhecer fatos relacionados ao histórico profissional, educacional e socioeconômico dos candidatos;
- ✔Confirmar informações repassadas pelo selecionador;
- ✔Avaliar a postura e o modo de expressão do candidato;
- ✔Verificar o perfil do candidato levando em consideração as necessidades da função;
- ✔Verificar a identificação entre o perfil do funcionário desejado pela empresa e o perfil do candidato.

5.3.1 Socialização Inicial (Integração do Funcionário)

Os procedimentos no ato da contratação de funcionário ou estagiário.

✔ 1º Momento

Situações relacionadas a questões trabalhistas, direitos e deveres, orientação e encaminhamento para o desempenho da função. Definições das funções claras para que a pessoa possa saber o que se espera dela.

Neste momento inicial o novo funcionário ou estagiário é apresentado para os demais colegas de trabalho, não somente os da sua área de atuação mas, para todos os funcionários/estagiários do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão.

✔ 2º Momento

Questões relacionadas à Instituição (histórico, valores, organização, etc.), questões relacionadas ao perfil geral do funcionário/estagiário, normas da IES e questões sobre o Programa de Desenvolvimento dos Funcionários do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão.

✔ 3º Momento

Questões relacionadas ao detalhamento, orientação e acompanhamento a respeito das atividades que fazem parte da função.

Os primeiros meses do novo contratado são essenciais para se estabelecer uma relação positiva, onde a situação seja adequada para a IES. Portanto, todas as correções de rumo em relação ao desempenho das atividades, à postura e ao comportamento do funcionário/estagiário são realizadas a medida que são detectadas situações inadequadas.

5.4 Prevenção e Demissão (*Turnover*)

A taxa de *turnover* ideal seria aquela que permitisse à organização reter seu pessoal de boa qualidade, substituindo aquele que apresenta distorções de desempenho difíceis de serem corrigidas dentro de um programa de desenvolvimento que possa ser implementado de maneira a não acarretar custos elevados para a empresa.

Nossa política de demissão está estruturada nas seguintes questões:

- ✔ Redução do nível de insegurança dos empregados.
- ✔ Desligamentos bem fundamentados, levando em conta as necessidades da empresa.
- ✔ Preservação do nome da empresa.
- ✔ Diminuição dos custos do *turnover*.

As principais consequências organizacionais negativas do turnover são os custos (recrutamento, seleção, contratação, demissão, entre outros) e a falta de retorno do investimento em treinamento.

Desta forma, para reduzirmos os riscos nocivos do turnover, verificamos num primeiro momento a importância de:

- ✔ Processos seletivos conduzidos de forma a atender as necessidades da organização e do estabelecimento de um compromisso claro entre os responsáveis pelas áreas e o funcionário a respeito do trabalho, desde o início das atividades.

5.5 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

Quadro 11 - Cronograma de Expansão do Corpo Técnico Administrativo.

ESCOLARIDADE	REGIME	2020	2021	2022	2023	2024
Ensino Fundamental	CLT	1	1	1	1	1
Ensino Médio	CLT	24	20	20	18	17
Graduação	CLT	9	11	13	15	17
Especialista	CLT	20	23	25	27	29
Mestre	CLT	4	3	4	6	8
Doutor	CLT	0	1	1	2	3

Fonte: Elaboração própria, 2019.

6 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

6.1 Estrutura Organizacional

O IESMA/Unisulma está organizado em âmbitos administrativo e acadêmico conforme estabelecido em Regimento Interno, de modo que compondo a dada organização, estão estruturados: os *Órgãos Deliberativos e Normativos* - Conselho Superior, Colegiados de Cursos, Núcleos Docentes Estruturantes, e Conselho de Representantes de Turma; e os *Órgãos de Planejamento e Execução* - Direção Geral, Direção Administrativa e Financeira e Direção Acadêmica.

6.1.1 Organização Administrativa

6.1.1.1 Órgãos Deliberativos e Normativos

✔ Conselho Superior (CONSUP)

O Conselho Superior (CONSUP), órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, é constituído pelos seguintes membros:

- Diretor Geral, que o preside;
- Vice-Diretor Geral;
- Diretor Administrativo e Financeiro;
- Diretor Acadêmico;
- Os Coordenadores de Cursos;
- Um professor eleito por seus pares, conforme regulamentação;
- Um representante do corpo técnico-administrativo eleito por seus pares;
- Um representante do corpo discente eleito por seus pares, no âmbito do Conselho de Representantes de Turma, conforme regulamentação.

Conforme regimento interno, fica observado que a duração do mandato dos membros do Conselho Superior é permanente para os membros em cargos dos incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, e de dois anos para os demais membros, observadas nova eleição pelos seus pares em caso de desligamento com a Instituição, permitida a recondução por igual período para os membros referidos no inciso “V” e “VI”.

O dado conselho deverá reunir-se, ordinariamente, duas vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente. Logo, compete ao mesmo:

- Exercer, como órgão consultivo, normativo, deliberativo e recursal, a jurisdição superior do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão;
- Aprovar este Regimento, suas alterações e emendas, submetendo-o à aprovação;
- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Aprovar o Plano Anual de Trabalho e proposta orçamentária correspondente;
- Aprovar as políticas institucionais de ensino, Iniciação à Pesquisa e Extensão;
- Aprovar os Projetos Pedagógicos dos cursos oferecidos pela instituição, bem como qualquer alteração na estrutura curricular;
- Aprovar o Calendário Acadêmico anualmente;
- Deliberar, atendida a legislação em vigor, sobre a criação, incorporação, suspensão e extinção de cursos ou habilitações de Graduação, a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e/ou Ministério da Educação, e também pelos cursos de Pós- Graduação, sequenciais e de Extensão;
- Opinar sobre a criação, desmembramento, incorporação ou extinção de Unidades Acadêmicas ou Administrativas, submetendo seu parecer à Entidade Mantenedora;
- Deliberar sobre a política de recursos humanos do Instituto de

Ensino Superior do Sul do Maranhão, planos de carreira e salários, no âmbito de sua competência, submetendo-a à Entidade Mantenedora;

- Decidir sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;
- Decidir sobre a concessão de títulos acadêmicos e honoríficos; e sobre a instituição de símbolos, bandeiras e outros dísticos para uso do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão e da sua comunidade acadêmica, submetendo-a à Entidade Mantenedora.
- Interpretar, baixar normas complementares e deliberar sobre os casos omissos neste Regimento.

✔ Colegiados de Cursos

Os Colegiados de Curso, órgãos deliberativos e consultivos, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, são constituídos dos seguintes membros:

- Coordenador de Curso, que o preside;
- De cinco a nove professores do curso;
- Um representante do corpo discente do curso, escolhido por seus pares no âmbito do Conselho de Representantes de Turma, conforme regulamentação.

O Colegiado de Curso tem como Presidente o Coordenador de Curso e, em seu impedimento ou ausência, um professor indicado pela Direção Acadêmica. Suas reuniões devem ocorrer ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente quando convocado pela Direção Acadêmica ou pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de dois terços dos seus membros, de modo que as propostas acadêmico-científicas, por este órgão elaboradas, após apreciação deverão ser

encaminhadas ao CONSUP para fins de aprovação. À ele compete as tarefas de:

- Pronunciar-se sobre o Projeto Pedagógico do Curso, programação acadêmica e seu desenvolvimento nos aspectos de ensino, Iniciação à Pesquisa e Extensão, articulados com os objetivos do Instituto e com as presentes normas regimentais;
- Apreciar programação acadêmica que estimule a concepção e prática interdisciplinar nos distintos cursos;
- Analisar resultados de desempenho acadêmico dos alunos e aproveitamento em disciplinas com vista a pronunciamentos didático-pedagógico, acadêmico e administrativo;
- Inteirar-se da concepção de processos e resultados de Avaliação Institucional, Padrões de Qualidade para Avaliação de Cursos, Avaliação de Cursos (Enade) e Avaliação da Aprendizagem e Rendimento Acadêmico dos Alunos no Curso com fim de aperfeiçoamento da qualidade;
- Apreciar proposições do Núcleo Docente Estruturante, analisando a viabilidade, bem como propor as possíveis sugestões/complementações, encaminhando-as ao CONSUP;
- Avaliar semestralmente sua atuação.

✔ Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), é um órgão propositivo e deliberativo de cada curso de Graduação do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, que tem composição estabelecida pelos seguintes critérios:

- Coordenador de Curso, que o preside;
- Cinco professores pertencentes ao curso;
- Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu;

- Todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% em tempo integral.

Sendo assim, aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) competem as atividades de:

- Elaboração e implantação do Projeto Pedagógico do Curso definindo concepção e fundamentos;
- Discursão e atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso;
- Contribuição com a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Condução dos trabalhos de reestruturação da matriz curricular, de acordo com as novas demandas do mundo do trabalho, assim como, tratar dos planos de ensino, para aprovação no Colegiado de Curso, quando necessário;
- Indicação das formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e da Extensão, provenientes das necessidades da Graduação, do mercado de trabalho e entrelaçadas as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelo pela integração curricular, estimulando a interdisciplinaridade entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Zelo pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.
- Pronunciamento quanto à organização didático-pedagógica dos planos de ensino de disciplinas, elaboração e ou reelaboração de ementas, definição de objetivos, conteúdos programáticos, procedimentos de ensino, de avaliação da aprendizagem, e referendar as bibliografias;
- Verificação dos impactos do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante;

- Aprovação dos planos de ensino dos professores.

✔ Conselho de Representantes de Turma

O Conselho de Representantes de Turma é uma instância de participação coletiva dos alunos, de natureza consultiva, para discussão dos problemas acadêmico-pedagógicos, de encaminhamento e proposição de ideias para a solução de questões pertinentes ao cotidiano dos alunos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão.

O mesmo tem a finalidade de aproximar os gestores do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão dos problemas vivenciados pelos alunos no cotidiano da sala de aula, com vista à superação destes, bem como de assegurar a participação dos alunos, através de representação legítima nas discussões e encaminhamentos de questões vitais à consecução da qualidade do ensino de graduação.

O Conselho de Representantes de Turmas é constituído pois, por um membro da Direção Acadêmica que o preside, ou por um substituto por ele indicado, e por dois discentes eleitos em cada curso, conforme regulamentação.

O Conselho de Representantes de Turmas deverá reunir-se *ordinariamente*, de acordo com o calendário previamente elaborado por seus membros, sendo anunciadas pela Direção Acadêmica com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante avisos afixados nos quadros do Instituto e comunicados nas salas por escrito, ou *extraordinariamente*, por convocação do Diretor Acadêmico ou a requerimento de pelo menos cinquenta por cento dos membros, de modo que ao final de cada reunião será registrado memorial que consubstanciará o relatório semestral de atividades do Conselho de Representantes de Turma. O Conselho de Representantes fará sua autoavaliação anualmente.

6.1.1.2 Órgãos de Planejamento e Execução

✔ Direção Geral

A Diretoria Geral é órgão da Administração Superior que desenvolve a política educacional e administrativa do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão, de acordo com as diretrizes emanadas da Mantenedora e do Conselho Superior. Esta, será integrada por um Diretor Geral e por um Vice- Diretor Geral nomeados pelo Presidente do Conselho de Administração da Mantenedora.

Dessa forma, compete ao Diretor Geral:

- Representar o Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão interna e externamente ou promover-lhe a representação, no âmbito de suas atribuições;
- Convocar e presidir o Conselho Superior;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Superior;
- Exercer o processo disciplinar, podendo constituir comissões especiais necessárias ao funcionamento de sindicâncias e de processo disciplinar;
- Conferir graus, expedir diplomas e títulos honoríficos, presidir a solenidade de formatura e demais atos acadêmicos a que estiver presente, observada a legislação vigente;
- Firmar acordos, convênios, planos de cooperação técnico-científica em cumprimento dos objetivos do Instituto;
- Delegar competência em ato específico e desempenhar quaisquer outras atividades que se relacionem com o exercício do cargo;
- Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Instituição, visando ao aperfeiçoamento e o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Acompanhar a execução do orçamento, propondo ao órgão competente, quando necessário, a transferência de dotações

orçamentárias e a abertura de créditos;

- Autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da faculdade;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e da legislação em vigor.

✔ Direção Administrativa e Financeira

A Direção Administrativa e Financeira é um órgão ligado à Direção Geral, e tem por finalidade planejar, executar e supervisionar as atividades orçamentárias, administrativas de infraestrutura e planejamento da Instituição. À ela são atribuídas as tarefas de:

- Assessorar a Direção Geral;
- Coordenar a elaboração do sistema de planejamento;
- Coordenar a elaboração dos planos operacionais, táticos e estratégicos;
- Coordenar e acompanhar a avaliação e controle da execução dos planos operacionais, táticos e estratégicos;
- Coordenar a elaboração do Plano Anual de Trabalho encaminhando-o à Direção Geral;
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Plano Anual e Plurianual de investimento;
- Acompanhar e avaliar a execução da proposta orçamentária em conjunto com a Direção Geral;
- Promover a elaboração do relatório anual acadêmico-administrativo da Instituição;
- Desenvolver estudos de avaliação e projeção visando à formulação de projetos e políticas institucionais;
- Coordenar a elaboração e implementação do Plano Diretor do Sistema de Informação;

- Coordenar atividades que promovam a racionalização dos sistemas e métodos administrativos;
- Autorizar, após parecer da Direção Geral, as despesas extraordinárias para a manutenção dos cursos e atividades do Instituto;
- Encaminhar ao Conselho Superior e à Entidade Mantenedora a prestação de contas e o relatório das atividades administrativas, financeiras e patrimoniais;
- Constituir, após parecer da Direção Geral, comissões e grupos de trabalho, designando assessorias permanentes e temporárias, com finalidades específicas de implementação de políticas do Instituto;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados;
- Exercer as demais atribuições inerentes ao cargo, podendo, inclusive, delegar poderes e atribuições;
- Executar outras atividades correlatas.

✔ Direção Acadêmica

A Direção Acadêmica tem por finalidade supervisionar as atividades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem, a Iniciação à Pesquisa, à Extensão e a outras que vierem a ser criadas no âmbito acadêmico.

A mesma coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas pelas Coordenações de Cursos, Secretaria Acadêmica, Supervisão Acadêmica, Supervisão de Biblioteca, Supervisão de Estágios e TCC, Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, Supervisão de Laboratórios, Supervisão de Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Supervisão de Pós-Graduação e Supervisão de Procuradoria Institucional. Em caso de

impedimento ou de ausência legal, a Direção Acadêmica é substituída por um funcionário designado pela Direção Geral.

Dessa forma, compete à Direção Acadêmica:

- Assessorar as Direções Geral e Administrativa e Financeira em assuntos inerentes às atividades acadêmicas;
- Presidir o Conselho de Representantes de Discentes por Cursos;
- Promover, em conjunto com a Secretaria Acadêmica, elaboração do Calendário Acadêmico e encaminhar ao Conselho Superior para aprovação;
- Gerenciar as ações de programação acadêmica, execução e avaliação dos currículos dos cursos, objetivando articulação das diversas áreas do conhecimento e integração das Coordenações de cursos de Graduação às diretrizes, políticas e objetivos educacionais da Instituição;
- Estimular a participação docente e discente na programação cultural, técnico- científica, didático-pedagógica e desportiva;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados;
- Executar outras atividades correlatas;
- Encaminhar ao Conselho Superior e à Entidade Mantenedora os relatórios das atividades acadêmicas.

a) Secretaria Geral

A Secretaria Acadêmica é o órgão de apoio administrativo e logístico da Direção Acadêmica, respondendo pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controle acadêmico. Esta, deve ser dirigida pelo Secretário Acadêmico, indicado pela Direção Geral, de modo que à este órgão competem as tarefas de:

- Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivos de dados;

- Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo geral em matérias acadêmicas e dos registros acadêmicos;
- Autorizar e controlar o fornecimento de cópias de documentos aos interessados;
- Expedir, por autorização da Direção Acadêmica, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos;
- Coordenar o processo de Colação de Grau dos cursos da Instituição;
- Responsabilizar-se pela confecção, autenticação e entrega dos diplomas expedidos pela Instituição;
- Encaminhar à Direção Acadêmica os relatórios das atividades acadêmicas.

b) Coordenações de Cursos

As Coordenações de Cursos, são órgãos de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais da Instituição, diretamente vinculadas à Direção Acadêmica, sendo exercidas por Coordenadores de Cursos, designados pela Direção Geral. O Coordenador do Curso deverá ter qualificação profissional na área em nível de Graduação, com o título de doutor, mestre ou especialista, de modo que, em seus impedimentos e em suas ausências legais, é substituído por um professor ou outro funcionário designado pela Direção Geral.

Às Coordenações de Cursos, compete:

- Assessorar a Direção Acadêmica na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da Instituição e do Curso;
- Gerenciar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso e propor sua revisão via Núcleo Docente Estruturante face a necessidades de mudanças na legislação, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno e externo da

Instituição;

- Supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário e da programação didático-pedagógica, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;
- Gerenciar a execução da programação acadêmica do curso, zelando pela articulação do tripé Ensino, Iniciação Científica e Extensão;
- Acompanhar o desempenho docente e discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;
- Promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos e de novos paradigmas das práticas de atividades de ensino e de avaliação da aprendizagem;
- Elaborar e gerenciar a implantação de horários e a distribuição de disciplinas aos professores, obedecidas a qualificação docente e as diretrizes gerais da Instituição;
- Participar do processo de seleção de professores, conforme regulamentação;
- Coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros previamente planejados e aprovados pela Direção Acadêmica, no âmbito do curso, ouvida a Direção Geral;
- Fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a verificação de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso e de expedição dos diplomas;
- Convocar reuniões de docentes, de líderes de turmas e do respectivo Colegiado do curso;
- Encaminhar à Direção Acadêmica os relatórios das atividades

acadêmicas;

- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

6.1.2 Organização Acadêmica

Por vias de Regimento Interno, a Organização Acadêmica do IESMA/Unisulma se dá através do pilares de Ensino, Iniciação à Pesquisa e Extensão e Extensão, mediante diretrizes que fundamentam as Políticas de Ensino, de Iniciação Científica e de Extensão previamente discorridas no capítulo segundo deste documento, compondo mais precisamente o Projeto Pedagógico Institucional.

O Regimento Interno do IESMA/Unisulma, estabelece ainda diretrizes para:

- Regime Acadêmico: Calendário Acadêmico, Admissão aos Cursos de Graduação, Formalização, Trancamento e Cancelamento da Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Avaliação da Aprendizagem, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Exercício Domiciliar;
- Comunidade Acadêmica: Quadro Docente, Quadro Discente e Quadro Técnico-administrativo;
- Regime Disciplinar: Regime Disciplinar em Geral, Regime Disciplinar do Funcionário Docente, Regime Disciplinar do Quadro Discente, e Regime Disciplinar do Funcionário Técnico-administrativo.
- Vida social e Comunitária;
- Diplomas e Certificados, da Colação de Grau e Títulos Honoríficos;
- Relações com a Entidade Mantenedora.

6.2 Organograma Acadêmico-Administrativo

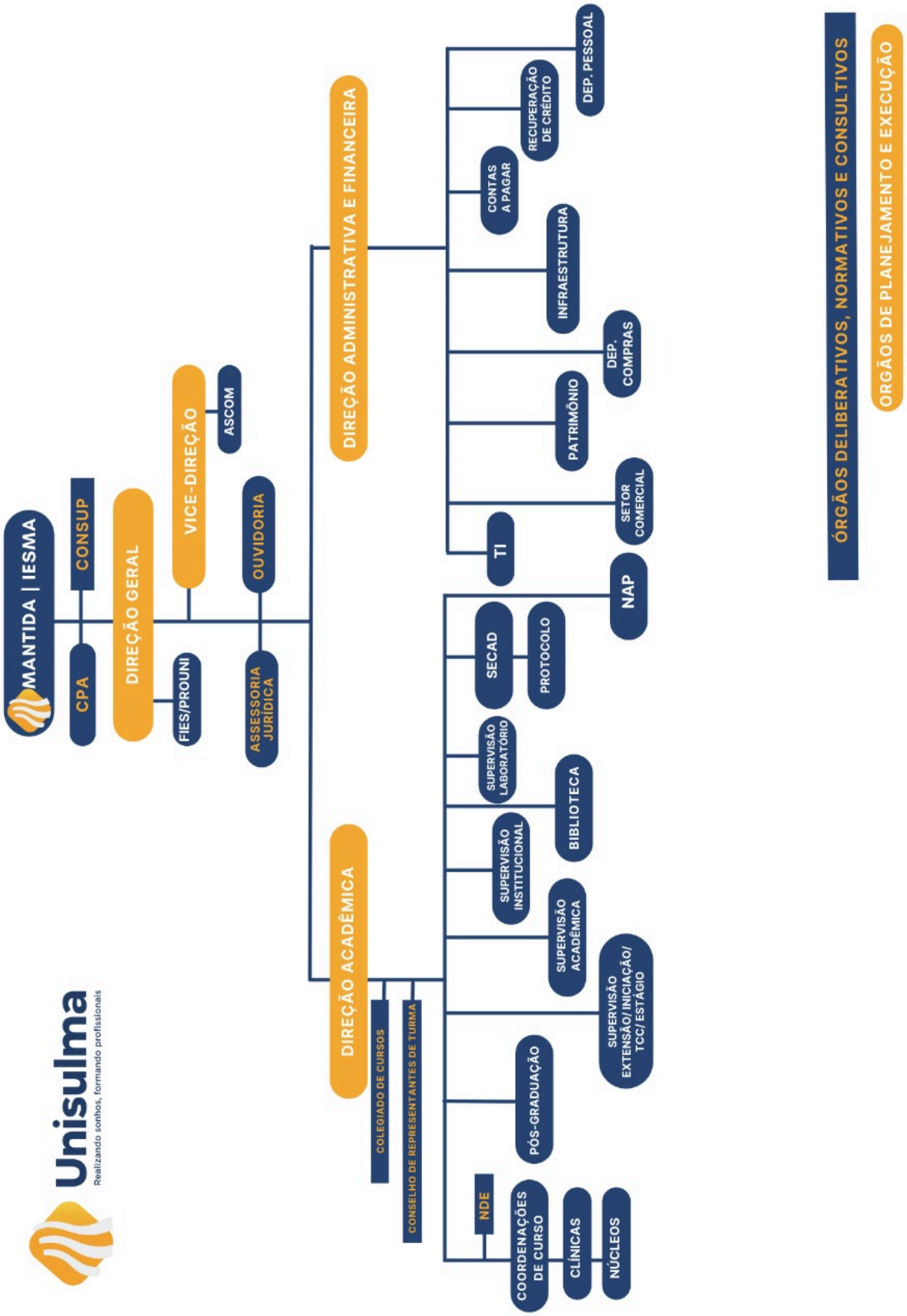
MANTIDA | IESMA
CPA
CONSUP
DIREÇÃO GERAL
FIES/PROUNI
VICE-DIREÇÃO
ASCOM
ASSESSORIA JURÍDICA
OUVIDORIA
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIREÇÃO ACADÊMICA
COLEGIADO DE CURSOS
CONSELHO DE REPRESENTANTES DE TURMA
NDE
COORDENAÇÕES DE CURSO
CLÍNICAS
NÚCLEOS
PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERVISÃO EXTENSÃO/ INICIAÇÃO/ TCC/ ESTÁGIO
SUPERVISÃO ACADÊMICA
SUPERVISÃO INSTITUCIONAL
BIBLIOTECA
SUPERVISÃO LABORATÓRIO
SECAD
PROTOCOLO
NAP
TI
SETOR COMERCIAL
PATRIMÔNIO
DEP. COMPRAS
INFRAESTRUTURA
CONTAS A PAGAR
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
DEP. PESSOAL
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, NORMATIVOS E CONSULTIVOS
ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

6.3 Políticas de Gestão

6.3.1 Política de Gestão Administrativa

A gestão é concebida como processo dinâmico e sistêmico, garantindo a relação de interdependência e colaboração entre as diferentes unidades administrativas e acadêmicas através da promoção de ações que mutuamente se reforçam em prol de objetivos comuns tendo em vista assegurar a unidade institucional.

O PDI nesse contexto é considerado o referencial balizador do desenvolvimento institucional, orientado pelos princípios filosóficos e teórico- metodológicos, que se traduzem em objetivos e metas delineados na perspectiva da busca da excelência acadêmica, atividade fim da IES. Nesse contexto, a Avaliação Institucional, é compreendida como ferramenta fundamental na medida em que possibilita o amplo diagnóstico da Instituição no que tange à execução do seu Plano de Desenvolvimento, em uma perspectiva de retroalimentação do Planejamento Institucional.

6.3.2 Política de Gestão de Pessoas

Consciente do valor singular de cada funcionário que compõe o corpo docente técnico-administrativo a política de gestão de pessoas constitui-se como fator essencial na promoção de clima organizacional, direcionando os esforços para a promoção de uma cultura de excelência que reconheça, retenha, apoie e desenvolva os colaboradores da Instituição, estimulando o comprometimento.

As Políticas de Gestão do IESMA devem ser pautadas pelos seguintes princípios:

- ✔ Democracia, entendida como respeito às decisões colegiadas e à garantia de mecanismos de participação da comunidade nas

questões acadêmicas;

- ✔ Descentralização de decisão, entendida como a extensão de autoridade das instancias administrativas no âmbito da tomada de decisão, obedecendo o que estabelece o Regimento Interno, mantendo a unidade institucional;
- ✔ Planejamento Participativo, entendido como o processo em que a Instituição, através de seus diversos atores articulados solidariamente, define as políticas institucionais macro e setoriais, organizando-se para alcançá-lo;
- ✔ Avaliação Institucional como processo contínuo entendido como o monitoramento sistemático da evolução em direção ao futuro desejado, com vistas à adoção dos ajustes situacionais necessários;
- ✔ Racionalização dos recursos observado o princípio da economicidade, considerando os investimentos nos aspectos humanos e sociais da Instituição e sustentabilidade da IES;
- ✔ Acesso à Informação, a partir do aperfeiçoamento da comunicação interna e externa, por meio da divulgação das ações e serviços sobretudo acadêmicos, garantindo o direito fundamental dos cidadãos ao acesso e atendimento às solicitações de informações de caráter público.

Portanto, orientada pelo compromisso social, a IES busca estabelecer diálogo entre os sujeitos institucionais e entre si e a comunidade, visando proporcionar as condições para realizar seu Plano de Desenvolvimento, com necessária qualidade, tendo em vista a excelência nas práticas acadêmicas e administrativas.

6.4 Marketing e Comunicação

6.4.1 Comunicação com a Comunidade Externa

O IESMA/Unisulma entende a necessidade de manter estreita

comunicação com a comunidade externa, seja sob a intenção de ouvi-la e acolhe-la, quanto sob a intenção de compartilhar os resultados das ações e projetos da instituição como frutos dos processos de ensino, iniciação científica e extensão, em cumprimento também à missão da instituição de contribuir para o desenvolvimento econômico e científico-tecnológico e promover ações socioambientais de impacto no desenvolvimento da região. Para tanto, busca manter atualizados, os principais canais de comunicação externa, como o site próprio, suas redes sociais (*Instagram*, *Facebook* e *YouTube*).

No site da instituição por exemplo, ficam disponíveis para acesso: História, Missão, Visão e Valores da IES; Autorizações e Portarias do MEC; Regimento Interno e Relatórios da Comissão Própria de Avaliação; Editais; Ouvidoria; Calendário Acadêmico; Cursos de graduação e pós-graduação; Matriz curricular dos cursos, corpo docente, duração e valores; Manuais; Acesso a lista de acervo da Biblioteca, assim como meios de reserva; Central do Aluno; Central do Docente; Central do Coordenador; Calendário de Eventos; Notícias; Formas de Ingressar na Instituição e Localização.

O referido site deverá ser atualizado e reestruturado no primeiro semestre de 2022, mantendo todas as informações listadas acima, adicionando informações detalhadas sobre projetos de Extensão, Pesquisa Científica e Repositório Científico. Até 2022, serão publicadas no site, periodicamente, edições também da revista online para apreciação de Artigos Científicos.

O IESMA/Unisulma também preza por constantes parcerias com os meios de comunicação locais mais abrangentes, como rádio e TV, bem como com órgãos públicos e privados, afim de estreitar sua comunicação com a comunidade local.

6.4.2 Comunicação com a Comunidade Interna

Para a comunicação interna, o IESMA/Unisulma se utiliza de murais estrategicamente fixados em 4 locais da instituição, bem como de correio eletrônico e demais recursos presentes na plataforma *Google*, aplicativos de mensagens, site próprio, redes sociais (*Instagram*, *Facebook* e *YouTube*), Centrais do Aluno, do Docente e do pessoal Técnico-administrativo que integram o sistema interno em uso e aplicativo *Aluno Unisulma* (*GFLEX*/Inforgeneses), plataformas digitais de videoconferência e das periódicas reuniões internas para diálogo e repasse de informações acadêmico-administrativas.

7

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

O IESMA visa melhorar e implantar processos que otimizem o tempo e a qualidade de atendimento aos (as) alunos(as), no que se refere às suas demandas administrativas, pedagógicas e sociais, dentro das atribuições legais. Nesse sentido, compreende que a centralidade do discente na instituição e as distintas demandas, são desenhadas através das políticas de atendimento aos discentes. Essas políticas levam em consideração a diversidade de necessidades do universo dos(as) discentes, visando auxiliar aqueles com maiores dificuldades, seja no processo de escolarização ou na presença de outras vulnerabilidades como os aspectos sociais, psicológicos e psicopedagógicos.

Na perspectiva central das políticas de atendimento aos discentes está pautada a oferta de uma educação de qualidade com vistas à inclusão, permanência e êxito, sendo concebida como viver a experiência da diferença, não discriminando discentes por sua classe, cor, deficiência, estado nutricional, orientação sexual ou outra característica da pessoa.

Neste sentido, a Política Institucional de Apoio ao Discente será coordenada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, em conjunto com as Coordenações de Curso e Coordenação Geral de Estágios e se insere na perspectiva da democratização do ensino superior, que avalia o acesso e a permanência de discentes com dificuldades de aprendizagem diversificadas e aqueles(as) com deficiências e com necessidades específicas, considerando as peculiaridades dos alunos e reconhecendo suas potencialidades e limitações tendo em vista o apoio ao aprendizado e a otimização do ensino desenvolvido.

O trabalho será constituído por equipe multidisciplinar (com formação específica para este tipo de serviço, ou formação psicopedagógica), deve agir em parceria com os coordenadores de curso e docentes, a fim de executar ações que propiciem o pleno desenvolvimento acadêmico individual e coletivo.

Nesta perspectiva, as Diretrizes que estão baseadas nas ações de acolhimento, permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, são elementar para que haja efetivação.

7.1 Ações de Acolhimento e Integração Discente

Tem como objetivo atender os ingressantes no que se refere aos processos de adaptação ao ingresso no ensino superior. Tendo em vista integrá-los aos alunos veteranos, atividades diversas de cunho lúdico são desenvolvidas pelas coordenações de curso.

7.2 Permanência

A busca pela permanência e sucesso do acadêmico implica no acompanhamento contínuo deste e de suas necessidades, que podem perpassar de maneira direta ou indireta o seu processo de aprendizagem e o consequente rendimento escolar - sob a possível necessidade de um suporte psicopedagógico -, bem como suas condições socioeconômicas – havendo a necessidade de um programa de apoio também financeiro.

Do ponto de vista do acompanhamento psicopedagógico, o IESMA/Unisulma conta o Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP para o desenvolvimento de ações e atendimentos no que tange os processos de ensino e aprendizagem, a promoção do atendimento biopsicossocial, bem como na superação das dificuldades relacionadas ao relacionamento interpessoal, distúrbios comportamentais e emocionais, que possam afetar o desempenho dos acadêmicos.

Cabe ainda ressaltar a dinâmica de acompanhamento e monitoramento do risco de reprovação dos acadêmicos no primeiro bimestre, levantando as possíveis reprovações, com o fim de evitá-las,

utilizando-se para tanto da própria reorientação docente.

Quanto ao apoio de natureza socioeconômica, por meio da Direção Administrativa-Financeiro, o IESMA/Unisulma estabelece uma Política Institucional para concessão de descontos destinados a captação e permanência de alunos regulamentada e ratificada em sua última versão pela Resolução DG nº 02/2019, sob o objetivo de não tão somente facilitar o acesso da comunidade ao ensino superior, mas de colaborar com a respectiva permanência do então discente.

Para tanto, há-se a oferta dos descontos e bolsas que seguem:

- ✔ Programa Faculdade Empresa - caracteriza-se pela parceria entre a IES, Empresas de qualquer ramo e seus colaboradores, cuja finalidade é o acesso e permanência ao ensino superior para os colaboradores da empresa parceira e a obtenção de prestação diversos serviços oferecidos pelo IESMA, com percentual de desconto aos colaboradores das empresas conveniadas de 25% (vinte e cinco por cento) para os cursos de Administração, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Estética e Cosmética, Nutrição e Serviço Social;
- ✔ Parcelamento Próprio – cujo objetivo é a abertura de crédito para financiamento das mensalidades dos cursos de Administração e Serviços Social, com recursos próprios na conformidade da legislação atual. O percentual máximo para o financiamento é de 50% (cinquenta por cento), com a carência de 6 meses após a conclusão do curso, para início do pagamento;
- ✔ Desconto para egressos e graduados – aos egressos e graduados que optarem para cursar outra graduação na Instituição será concedido um percentual de 30% de desconto em sua semestralidade até o final do curso;
- ✔ Resgate o seu sonho – programa institucional cuja finalidade é de possibilitar ao aluno em situação de abandono, evasão ou matricula trancada que tenha cursado pelo menos o 1º período, com aproveitamento, no período mínimo de 1 ano, em qualquer curso do

IESMA, a retomada e a continuidade do seu curso, mediante a concessão do desconto que se estenderá até a conclusão. Será concedido o percentual de desconto de 30% (trinta por cento) a partir da matrícula ao aluno que abandonou, evadiu e/ou trancou o curso e queira retornar ao curso, independente do período em que parou, conforme disposto no art.15;

- ✔ Desconto para Transferência Externa – Será concedido o percentual de 30% (trinta por cento) partir da matrícula na mensalidade ao aluno que vier de transferência externa para o mesmo curso ou para cursos afins do IESMA/Unisulma;
- ✔ Quero Bolsa – parceria entre o IESMA, mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão LTDA e o REDEALUMNI SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME, para a concessão de descontos, somente para alunos ingressantes e sem vínculo com outra instituição de ensino superior, no período mínimo de 6 meses;
- ✔ Fundacred – O aluno que aderir o crédito educacional pagará uma parte da mensalidade enquanto estuda para o IESMA/Unisulma e a outra parte pagará diretamente à Fundacred após a conclusão do curso. O percentual máximo para o crédito educacional será de 50% (cinquenta por cento) e após a conclusão do curso dará início ao pagamento do restante dos valores das mensalidades;
- ✔ Bolsa Enem – A cada semestre a IES publicará um edital com as bolsas por curso e percentuais de descontos. O critério para contemplação da bolsa será a nota do Enem dos últimos 06 anos (entre os anos de 2014 a 2019);
- ✔ Bolsa Social – A cada semestre a IES publicará um edital com as bolsas por curso e percentuais de descontos. - Os critérios para contemplação da bolsa serão: I. Tenha realizado todo o Ensino Médio em rede pública de ensino ou ter realizado todo Ensino Médio em rede privada de ensino com bolsa a partir de 50%; II. Apresentar renda per capita (por pessoa) de até 1 (um) salário mínimo OU renda per capita (por pessoa) de até 1,5

(um e meio) salário mínimo;

- ✔ Bolsa Vestibular - A cada semestre a IES publicará um edital com as bolsas por curso e percentuais de descontos. O critério para contemplação da bolsa será a nota do Vestibular do IESMA 2021.2 (online, tradicional e agendado).

7. 3 Acessibilidade

Partindo de uma cultura de inclusão, onde a validade das diferenças sejam respeitadas e potencializadas com a formação de um aluno e cidadão cada vez mais humano e socialmente constituído em princípios e valores éticos, de tal forma que a percepção do outro seja construída sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. A promoção da acessibilidade compreenderá:

a) Acessibilidade Metodológica

Prevê a redução de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo de forma que favoreça a integração dos alunos público-alvo com dificuldades de aprendizagem e ou com deficiência. Esta perspectiva está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. Dessa forma, os professores terão acesso constante a formações e capacitações didático-pedagógicas com vistas a fortalecer essa competência e habilidade, adaptando os conteúdos programáticos, a flexibilidade do tempo, diversificação metodológica e avaliativa às necessidades dos alunos, conforme orientação do NAP.

Também oferece a disciplina de Libras – Linguagem Brasileira de Sinais como disciplina optativa.

b) Acessibilidade Instrumental

Atendendo às determinações da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, o IESMA instituiu ações que tem por meta a implementação de mecanismos, instrumentos legais e operacionais a acadêmicos com necessidades educacionais diferenciadas a fim de lhes assegurar o exercício de seus direitos básicos, propiciando-lhes condições para um bom desempenho na aprendizagem.

O atendimento a estes acadêmicos tem seu início no processo de seleção discente, estando presente durante todos os períodos do curso, até sua finalização. Para tal, o Programa a presenta as seguintes estratégias de acompanhamento:

1. Para acadêmicos com deficiência visual:

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, ou haja evidência da necessidade, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- ✔ Teclado em Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
- ✔ Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- ✔ Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- ✔ Software de ampliação de tela do computador;
- ✔ Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, ou produção ampliada pela IES;
- ✔ Lupas, réguas de leitura;
- ✔ Scanner acoplado a um computador;
- ✔ Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

2. Para acadêmicos com deficiência auditiva:

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja

solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- ✔ Quando necessário, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- ✔ Flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- ✔ Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- ✔ Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

c) Transtorno Espectro Autista (TEA)

O atendimento das pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) é contemplado em todo território nacional pelas políticas de educação inclusiva, numa perspectiva de superação às perspectivas de exclusão, segregação e integração historicamente aplicadas. No entanto, a educação inclusiva busca a centralidade da organização sócio-política na busca pela preservação dos direitos individuais do cidadão e seu atendimento de acordo com sua especificidade.

Para tanto, o IESMA, fundamenta sua proposta pedagógica de inclusão subsidiando-se legalmente pela Constituição Federal de 1988, onde o artigo 205 garante como um direito de todos o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E no artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Para tanto, o Transtorno Espectro Autista (TEA), abordado pela Lei N°

12.764 institui a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de 27 de dezembro de 2012, o art. 3º da referida Lei, define os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

> I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e a terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento; IV - o acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive à residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência social e à assistência social (BRASIL, 2012).

Neste contexto, a IES, assume o compromisso de atender as regulamentações legais, a todos os acadêmicos autistas (TEA), bem como desenvolver, junto à comunidade acadêmica, atividades e ações educativas e preventivas.

Desta forma, o IESMA subsidiará o atendimento por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico que promoverá a formação continuada de professores baseada na compreensão das diferenças de cada aluno, com foco na integração e acessibilidade, estímulo ao convívio social e valorização de diferentes formas de pensar. Concomitante, os currículos assumem a flexibilidade, as atividades acadêmicas e/ou avaliativas terão uma estrutura e tempo diferenciado, as diferentes metodologias de trabalho no alcance das necessidades, adaptação de conteúdos e formas de avaliação, preferencialmente práticos e focados em esquemas visuais.

Quanto ao atendimento pedagógico dos acadêmicos com TEA, são realizadas as seguintes ações:

- ✔ Formação continuada para o corpo docente, no intuito, de subsidiar nas intervenções pedagógicas e metodológicas;
- ✔ Adaptação curricular quando necessário;
- ✔ Atendimento do NAP com vista ao acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem;

- ✔ Encaminhamento para o sistema de saúde, quando se fizer necessário.

O IESMA se compromete em atender as pessoas com necessidades educativas especiais sempre que se fizer necessário, com reformas, adaptações e condições de acolhimento, acessibilidade e convivência junto com a comunidade acadêmica.

7.4 Nivelamento

A preocupação do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA com o ingressante se dá desde o início com a realização do projeto denominado Integração Acadêmica, uma iniciativa da Direção Acadêmica e Núcleo de Apoio Psicopedagógico–NAP. Objetiva de um lado, acolher, situar sobre as ações desenvolvidas no curso e instituição, bem como informá-los desde o início quanto às exigências comuns à formação universitária.

E por compreender que a formação oferecida no ensino fundamental e médio deixa a desejar, sendo recorrente as queixas dos docentes do ensino superior quanto a falta de conhecimentos básicos que são pré-requisitos para o progresso do discente em seus estudos, sobretudo no início da vida acadêmica.

Assim sendo, o objetivo principal dessa ação é oportunizar aos discentes atendimentos pedagógicos que minimizem as lacunas de conteúdos prévios, através de atividades de nivelamento que favoreçam a apropriação de saberes não consolidados nas seguintes áreas de conhecimentos:

a) Língua Portuguesa

Em Língua Portuguesa buscaremos assegurar que o acadêmico revise os princípios básicos da norma culta, desenvolva habilidades escritas e orais e produção de textos corretos, coesivos e coerentes. Inicialmente, divide-se o conteúdo em três grandes temas: Aspectos Gramaticais,

Morfossintaxe e Produção de textos.

b) Matemática

Em matemática será trabalhado questões básicas: as quatro operações, frações, gráficos, tabelas, dados estatísticos e os conteúdos que necessitem de um aprofundamento maior para aquisição de conhecimentos.

c) Biologia

Citologia, Biologia Celular e Molecular.

d) Química

Química Geral, Química Inorgânica e Orgânica.

e) Inclusão Tecnológica

Consolidando o compromisso do IESMA com a formação de acadêmicos de graduação como sujeitos ativos, com possibilidades de desenvolvimento de novos saberes, com rigor científico e confiabilidade metodológica, oferta-se aos discentes curso de informática básica, o gratuito acesso a TIC, promovendo assim a inclusão tecnológica, fundamental para o adequado desempenho ao longo do curso e da profissão.

7.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, consiste numa ação multi e interdisciplinar voltada para o atendimento do corpo discente, docente e administrativo do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, tem caráter de intervenção nos processos de ensino e aprendizagem, na promoção do atendimento biopsicossocial dos indivíduos, bem como a superação das dificuldades relacionadas ao

relacionamento interpessoal, distúrbios comportamentais e emocionais que afetam o desempenho envolvidos.

O trabalho do NAP tem como objetivo atender de forma individual e coletiva às necessidades do corpo discente no campo do relacionamento interpessoal, distúrbios comportamentais e emocionais que afetam o desempenho acadêmico no processo de aprendizagem. A atuação do NAP se dará de maneira organizada e científica, atendendo o critério de prioridade, com base em campos de estudos específicos de acordo com a formação do profissional, oferecendo os seguintes apoios:

a) Orientação acadêmica profissional;
b) Atendimento psicológico individual e/ou coletivo;
c) Atendimento psicopedagógico individual e/ou coletivo;
d) Atividades e ações para busca de soluções frente aos problemas pessoais e institucionais;
e) Oferta de atividades para intervenção no âmbito da preservação de risco e promoção da saúde;
f) Atividades de investigação sobre situações problemáticas no âmbito do ensino superior;
g) Atividades em benefício dos professores e funcionários.

7.6 Organização estudantil

Conforme Regimento Interno, a organização dos acadêmicos do IESMA/UNISULMA, se dá através do Conselho de Representantes de Turma, entendido como uma instância de participação coletiva dos alunos, de natureza consultiva, para discussão dos problemas acadêmico pedagógicos, de encaminhamento e proposição de ideias para a solução de questões pertinentes ao cotidiano do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão.

De natureza colegiada e integrando os diferentes cursos da IES, o Conselho de Representantes de Turmas, tem a finalidade de aproximar os

gestores do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão dos problemas vivenciados pelos alunos no cotidiano da sala de aula, com vista à superação destes, bem como de assegurar a participação dos alunos, por meio de representação legítima nas discussões e encaminhamentos de questões vitais à consecução da qualidade do ensino de Graduação.

Sendo constituído pela Direção Acadêmica que o preside, ou por um substituto por ele indicado, e por dois discentes eleitos em cada curso conforme regulamentação, o referido Conselho deverá reunir-se *ordinariamente*, de acordo com o calendário previamente elaborado por seus membros, sendo anunciadas pela Direção Acadêmica com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante avisos afixados nos quadros do Instituto e comunicados nas salas por escrito, ou *extraordinariamente*, por convocação da Direção Acadêmica ou a requerimento de pelo menos cinquenta por cento dos membros, sob a missão ainda de realizar sua autoavaliação anualmente.

7.7 Acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento de egressos do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão tem como objetivo central manter uma continuada avaliação do Instituto, através do desempenho profissional dos ex-alunos, visando ainda a troca de experiência e a integração com a instituição de ensino e a sociedade, para conhecer a sua realidade e oferecer formação continuada para os formados de nossa Instituição.

Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo ensino-aprendizagem e também ao de gestão elementos da realidade externa à IES, que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

É importante ressaltar que se entende como egresso neste

documento, o aluno diplomado e apto a inserir-se no mercado de trabalho.

Para que essa política se efetive são necessários esforços conjuntos e interdisciplinares que envolvem diversos setores da IES como a Direção Geral, Direção Acadêmica, CPA, NAP, Supervisão Institucional, Coordenações de Curso e Assessoria de Comunicação.

7.7.1 Objetivo Geral

Tem-se como objetivo geral da política do egresso estabelecer comunicação com os alunos graduados pelo IESMA/UNISULMA obtendo informações que possam ser indicadores da qualidade dos profissionais formados pela instituição, além de contribuir com sua inserção no mercado de trabalho, potencializando assim melhoria contínua de todo o planejamento e ações, particularmente do processo de ensino-aprendizagem.

7.7.2 Objetivos Específicos

Dentro dos objetivos específicos a política do egresso busca:

a) Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos egressos a partir de pesquisas específicas por curso;
b) Manter registros atualizados de alunos egressos;
c) Promover intercâmbio entre egressos;
d) Promover a realização de atividades extracurriculares (estágios e /ou participação em projetos de pesquisa ou extensão), de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática, e que, pela própria natureza do mundo moderno estão em constante aperfeiçoamento e, também, palestras

direcionadas aos profissionais formados pela Instituição;

e) Condecorar egressos que se destaquem nas atividades profissionais;

f) Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;

g) Identificar junto às empresas os seus critérios de seleção e contratação, dando ênfase à capacitação de profissionais da área;

h) Fortalecer a imagem Institucional.

7.7.3 Pesquisa de Egresso

Como mecanismos para atingir a finalidade do programa de acompanhamento de egressos, o IESMA realiza o acompanhamento dos egressos, bem como pesquisa própria com os mesmos. Para tanto considera-se as seguintes etapas do processo:

a) Alimentação do banco de dados com as informações sobre os alunos egressos da Instituição tomando como referência o Curso de formação e o ano de conclusão;

b) Construção e se necessário, reformulação de um instrumento de pesquisa utilizando preferencialmente a plataforma eletrônica do *Google Docs*, a partir de um questionário construído pela CPA – Comissão Própria de Avaliação e posteriormente apreciado na reunião de Coordenadores da IES;

c) Envio de mensagens via *whatsapp* e e-mails individuais aos egressos convidando-os a participarem da pesquisa;

d) Disponibilização da pesquisa no site da Instituição para que os egressos possam ter acesso à mesma;

e) Análise de dados e elaboração de relatório com resultados da pesquisa.

Assim, entende-se que estas ações foram adequados para que as respostas pudessem ser obtidas, e, posteriormente, a CPA elaborará relatório a partir dos dados e respostas apresentadas pela pesquisa aplicada junto aos egressos. Com base nos dados obtidos a IES poderá traçar um liame entre as Informações Acadêmicas e as Informações Profissionais de seus egressos.

7.7.4 Atualização do Cadastro do Egresso

Para que se tenha contato constante com os egressos do IESMA/UNISULMA e assim possibilitar as demais ações propostas de acompanhamento busca-se manter permanente atualização do banco de dados de egressos, através da informações prestadas pelo sistema acadêmico, bem como pelas coordenações de curso.

7.7.5 Programas de apoio pedagógico e financeiro

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, cuja ação é de natureza multi e interdisciplinar voltada para o atendimento do corpo discente, docente e administrativo do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, se constitui em um importante mecanismo de apoio ao discente. Como bem relacionado previamente, o NAP atua diretamente na promoção de ações e atendimentos que ofereçam o suporte psicopedagógico necessário aos discentes do IESMA/Unisulma, também quando estes assumem a posição de egressos.

Do ponto de vista do apoio financeiro as ações existentes na Instituição, que atendem de modo especial os seus egressos, são:

- ✔ Desconto Egressos e Graduados – Os alunos egressos e graduados em outra Instituição que optarem por cursar outro curso na IES, ganham desconto na pontualidade de 30% nas mensalidades até o final do curso. A matrícula e rematrícula será no valor integral do curso, sendo

concedido o desconto de pontualidade de 10% (dez por cento);

7.7.6 Estímulos à permanência

Visando manter consolidada a relação com seus egressos, o IESMA/Unisulma oferece o apoio psicopedagógico previamente descrito, bem como apoio financeiro, de modo a destacar-se a modalidade de desconto para o egresso que deseje ingressar em algum outro curso de graduação ofertado pela instituição.

Para tanto, há-se também a preocupação de estreitar o vínculo com nossos alunos já graduados através da:

- ✓ Promoção de eventos que contem com a participação e colaboração dos egressos, afim de promover principalmente a partilha de experiências e desafios profissionais perante o mercado de trabalho;
- ✓ Busca pela oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* que integrem e contribuam com as áreas de formação dos cursos de graduação já ofertados pela instituição, de modo a consequentemente contribuir com a formação continuada dos egressos;
- ✓ Contratação de egressos para composição do quadro de colaboradores da instituição; e
- ✓ Encaminhamento para o mercado de trabalho, como descrito a seguir.

7.7.7 Estímulo à Promoção de Eventos

Uma diversidade de eventos é semestralmente realizada pelo IESMA, como palestras, seminários, congressos, fóruns, entre outros, que são amplamente divulgados entre os egressos desta instituição de ensino, condizente com a política aqui apresentada através de seus e-mails

cadastrados, redes sociais e convites enviados para locais de trabalho onde há grande concentração de profissionais nas áreas das graduações da IES.

Nos eventos que envolvem custos, os egressos do IESMA/UNISULMA têm acesso a preços diferenciados de outros profissionais, favorecendo assim com sua formação continuada, reelaborando conhecimentos e adquirindo novos, além de facilitar o intercâmbio constante da academia com a sociedade.

Temos ainda como prática convidar egressos para relatar suas experiências, vivências, enquanto acadêmicos e como profissionais, sobretudo por ocasião da programação de integração acadêmica realizada todo início de cada semestre com os alunos ingressantes.

A partir de 2013 foi instituído o Projeto Prata da Casa em que, na medida do possível, os cursos convidem egressos para ministrarem minicursos, oficinas, palestras, etc. durante eventos que promoverem.

Ocasionalmente, contamos ainda com a participação de representantes de Conselhos de Classe de profissionais dos cursos oferecidos pela instituição em eventos destinados aos egressos, envolvendo-os nas discussões sobre o exercício profissional, as regulamentações da profissão e suas alterações e as questões éticas e políticas sobre as condições de trabalho.

7.7.8 Estímulo à formação nível *Lato Sensu*

O egresso do IESMA/UNISULMA de qualquer um de seus cursos possui acesso a 20% de desconto em especializações ofertadas pelo IESMA/UNISULMA.

Os cursos oferecidos pela instituição são planejados em consonância com as solicitações do mercado de trabalho, em especial, com o mercado regional. Além disso, prima-se pela qualidade dos estudos oferecidos em nível de pós-graduação possibilitando sempre que possível intercâmbio com profissionais de outras vivências culturais do Brasil.

7.7.9 Contratação de Egressos pelo UNISULMA/IESMA

O IESMA/UNISULMA, sempre que possível, prestigia seus alunos egressos por meio de contratação profissional para atuar nos quadros docente e administrativo da própria instituição, confiando na qualidade dos formados nos diversos cursos oferecidos.

Essa ação fundamenta-se na credibilidade de que o profissional egresso, além de qualificação possui vínculo afetivo importante e é conhecedor da cultura organizacional, favorecendo seu processo de adaptação e desenvolvimento no ambiente de trabalho.

7.7.10 Encaminhamento para o Mercado de Trabalho

O IESMA/UNISULMA coloca-se como parceira de organizações no mercado de trabalho que a busquem para captação de trabalhadores qualificados, colocando-se como ponte de comunicação entre essas organizações e nossos alunos egressos.

Essas parcerias funcionam ainda como retroalimentação de informações sobre as atuais demandas do mercado de trabalho e sobre a postura profissional dos alunos egressos da instituição que possibilita adequações importantes na formação oferecida pela IES.

8 INFRAESTRUTURA

Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

Tabela 01 – Demonstrativo Infraestrutura Física.

INSTALAÇÕES	Até 2020		2021		2022		2023		2024		TOTAL	
	unidades	m²	unidades	m²	unidades	m²	unidades	m²	unidades	m²	unidades	m²
Salas de aula / Tipo I	9,00	432									9,00	432
Salas de aula/ Tipo II	23,00	1.380									23,00	1.380
Salas de aula/ Tipo III	2,00	192									2,00	192
Laboratórios de Informática	2,00	87									2,00	87
Biblioteca	1,00	332,50									1,00	332,50
Salas dos integrais (NPA – Núcleo de Práticas Administ.) / Sala de atendimento ao aluno / Sala NEPS	1,00	52,10									1,00	52,10
NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico	1,00	6,80									1,00	6,80
Clínica de Psicologia	1,00	110									1,00	110
WC Portadores de Necessidades especiais	4,00	36,00									4,00	36,00
WC (Térreo)	8,00	110,00									8,00	110,00
WC (PISO-1)	2,00	46,00									2,00	46,00
WC (PISO-2)	2,00	23,00									2,00	23,00
WC (PISO-3)	2,00	25,40									2,00	25,40
WC (Administração)	2,00	18,00									2,00	18,00
Apoio da Diretoria	1,00	25,60									1,00	25,60
Recepção/Espera	1,00	163,80									1,00	163,80
Auditório	1,00	150,40									1,00	150,40
Laboratórios	10,00	985,74									10,00	985,74
Convivência	1,00	254,63									1,00	254,63
Cantina	1,00	32,00									1,00	32,00
Vestuário Masculino	1,00	15,00									1,00	15,00
Vestuário Feminino	1,00	15,00									1,00	15,00
Depósito	4,00	136,25									4,00	136,25

Quadra de Esportes	1,00	1.105,5					1,00	1.105,05
Piscina adulto	1,00	451,56					1,00	451,56
Piscina Infantil	1,00	112,56					1,00	112,56
Vestiário Masculino	1,00	16,00					1,00	16,00
Vestiário Feminino	1,00	16,00					1,00	16,00
Circulações internas em	1,00	429,50					1,00	429,50
Área Livre Arborizada	1,00	9.347,7					1,00	9.347,70
Rampas e adaptações em Geral	2,00	196,00					2,00	196,00
Sala dos Professores	1,00	42,24					1,00	42,24
Coordenações dos cursos	1,00	95,76					1,00	95,76
Setor Administrativo I	10,00	322,83					10,00	322,83
Setor Administrativo II	9,00	223,96					9,00	223,96
TOTAL	109	16915,05					109	16915,05

Fonte: autoria própria, 2019.

8.2 Biblioteca

8.2.1 Acervo

Integrando as dependências do IESMA/Unisulma, a *Biblioteca Carlota Carvalho* inaugurada em 4 de abril de 2005, por seu nome, homenageia a escritora maranhense do início do século XX, precursora da luta pela criação de um novo estado no Sul do Maranhão.

A mesma tem a missão de proporcionar aos discentes, docentes, colaboradores e comunidade externa, acesso ao conhecimento por meio da prestação de serviços e desenvolvimento de atividades interdisciplinares e multidisciplinares de caráter científico, cultural e social, para serem aplicados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Afim pois de cumprir sua missão, prezando inclusive pela necessária organização de seus trabalhos, busca continuamente quantificar o seu acervo por área de conhecimento, sendo este composto por: livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, *CD Rom's* e assinaturas eletrônicas.

Tabela 02 – Acervo da Biblioteca.

LIVROS/ENCICLOPÉDIA E DICIONÁRIOS			PERIÓDICOS		VIDEOTECA	CD'S
Área	Títulos	exemplares	Nacionais	Estrang.		
Ciências Agrárias	42	117	0	0	0	0
Ciências Biológicas	362	668	0	0	0	46
Ciências Saúde	2870	11733	26	0	62	600
Ciências Exatas e da Terra	176	779	3	0	0	0
Ciências Humanas	2032	7738	10	0	0	500
Ciências Sociais Aplicadas	7944	12827	35	0	277	873
Engenharia/Tecnologia	36	79	0	0	0	0
Línguas e Letras	376	525	1	0	0	0
TOTAL	13838	34466	75	0	339	2019

Fonte: autoria própria, 2019.

8.2.2 Espaço físico para estudos

O espaço físico da biblioteca possui área de 212,50 m², apropriada para armazenar e disponibilizar o acervo bibliográfico da instituição, bem como possui espaço específico para pesquisa (cabines com 8 computadores com acesso à internet), 2 salas para estudos em grupo, sala de estudo coletivo com 8 mesas com 5 lugares cada, 4 cabines para estudo individual e uma área reservada para pesquisa em monografias e periódicos.

8.2.3 Horário de funcionamento

A Biblioteca funciona de Segunda a Sexta-feira das 7h15min às 22h30min.

8.2.4 Pessoal Técnico-Administrativo

A biblioteca conta com uma equipe formada por 06 funcionários assim distribuídos: 01 bibliotecária responsável, 05 auxiliares administrativos, em expedientes de segunda à sexta-feira das 7h15min às 22h00min.

8.2.5 Serviços Oferecidos

O acervo da Biblioteca é informatizado, a partir do software *Biblios*. O software permite cadastrar todos os dados referentes aos documentos preenchendo-se os campos que são gerados por uma planilha para que se possa extrair maiores dados, o controle das entradas e saídas dos mesmos também são feitos no sistema. Permite, ainda, o uso do MARC, que padroniza a representação descrita automatizada dos acervos bibliográficos e tem sido considerado um padrão internacional.

Ao usuário é permitido acessar o banco de dados facilitando a busca através das opções —autor, título e assunto, os quais encontram-se com a classificação a CDU e a catalogação utilizada é o AACR2, permitindo ainda saber se o material desejado encontra-se disponível e quantidade existente.

O acesso ao acervo é livre para todos os usuários da biblioteca. Para usuários da comunidade é permitido apenas consulta local mediante identificação. O usuário tem a sua disposição 8 computadores conectados à internet com acesso gratuito.

O empréstimo domiciliar destina-se a docentes, discentes e pessoal administrativo da Faculdade. A quantidade a ser permitida para cada categoria é de 3 livros para discentes e funcionários e 6 para docentes, com prazos de 7 e 15 dias úteis respectivamente, o mesmo é feito mediante apresentação qualquer documento de identificação. Os livros com a etiqueta de Consulta Local no dorso não estão disponíveis para empréstimo domiciliar.

Os materiais especiais CD, DVD, OBRAS DE REFERÊNCIA (dicionários, enciclopédias, guias, atlas) e PERIÓDICOS não estão disponíveis para empréstimo domiciliar ou a critério da coordenação da biblioteca.

Os periódicos a critério da coordenação da biblioteca podem ser emprestados nos finais de semana e feriados mediante apresentação do documento de identificação.

As reservas são realizadas no balcão de atendimento ou via biblioteca Online. As novas aquisições são expostas até a chegada de outra remessa de aquisições.

Na página da faculdade o usuário pode consultar o acervo fazendo a busca por autor, título e assunto e também conta com duas bases virtuais a biblioteca digital Saraiva e Biblioteca digital da *MagisterNet*.

8.2.6 Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo

O acervo da biblioteca Carlota Carvalho está em constante processo de aquisição, sempre atendendo as demandas como atualização na área de conhecimento, solicitações de discentes e docentes após análise da Coordenação de Curso, da Biblioteca e da Direção Acadêmica

Tabela 03 - Previsão de acervo para novos cursos.

NOVOS CURSOS A SEREM IMPLANTADOS NO EXERCÍCIO DO PDI (2020-2024)										
BACHARELADO										
Biomedicina	2022		2023		2024		2025			
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares		
	325	520	341	546	358	573	376	602		
Farmácia	2024		2025		2026		2027		2028	
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
	200	594	210	624	220	655	232	688	243	722
Fonoaudiologia	2023		2024		2025		2026			
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares		
	250	350	350	700	400	1000	550	1200		
TECNÓLOGO										
Gestão Financeira	2021		2022		2023		2024			
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares		
	250	300	260	310	280	400	300	800		
Tecnologia em Eventos	2022		2023		2024		2025			
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares		
	250	300	260	310	280	400	300	800		
Gestão da Tecnologia da Informação	2023		2024		2025		2026		2027	
	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares	Títulos	Exemplares
	300	500	320	600	330	650	450	700	550	1000

Fonte: autoria própria, 2019.

8.3 Laboratórios

O IESMA/Unisulma conta com laboratórios didáticos e de pesquisa, com suporte e infraestrutura nas áreas da Saúde e Humanas, visando atender com excelência em quantidade, qualidade e serviços, o ensino, a pesquisa e a extensão.

A IES conta com laboratórios didáticos de formação básica, que atendem às necessidades em comuns dos cursos ofertados em respeito aos seus respectivos PPC's, e laboratórios didáticos de formação específica, adequados às particularidades formativas dos cursos e em respeito ao que também estabelecem as diretrizes nacionais.

Considerando pois, que cinco dos nove cursos ofertados pelo IESMA integram a área geral *09 – Saúde e Bem-estar*[23], há de se considerar o cuidado da instituição também com a oferta de laboratórios de ensino e habilidades para a área da saúde, conforme necessidade de cada curso, considerando a importância desses espaços específicos para o desenvolvimento dos conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao exercício profissional da área, e a consequente atenção também na aquisição de recursos e insumos, tecnológicos e inovadores, que melhor favoreça o desenvolvimento das práticas e aprendizagens propostas.

Ambos os laboratórios, demais ambientes e cenários para práticas didáticas do IESMA/Unisulma, atendem às necessidades institucionais, com normas de funcionamento, utilização e segurança, considerando o devido conforto, acessibilidade, a manutenção periódica e os serviços de apoio técnico necessários. A IES também se mantém atenta à necessária disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação, bem como à quantidade de insumos, materiais e equipamentos

[23] Catalogação conforme Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica (Cine Brasil) disponível em *https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/cine -brasil*.

adequados às atividades a serem desenvolvidas, aos espaços físicos e ao número de vagas.

A IES realiza ainda avaliação periódica dos laboratórios, no que tange o atendimento das demandas acadêmicas, dos serviços prestados e a qualidade dos espaços ofertados, acompanhamento e controle esse, que contribui na consolidação de uma gestão acadêmica eficiente, a partir da busca contínua pela qualidade no atendimento da demanda existente e futura e das aulas ministradas, no efetivo gerenciamento da manutenção patrimonial e a necessária existência de recursos tecnológicos diferenciados.

Os laboratórios do IESMA/Unisulma contam com equipe de suporte à alunos e professores, das 7 às 22h30min, de modo que seguem os mesmo relacionados.

Quadro 12 – Demonstrativo Infraestrutura Física.

LABORATÓRIOS		CARACTERISTICAS			
Laboratório	Área de saúde	Área (M^2)	Capacid.	Cursos Atendidos	Configuração do Espaço
Laboratório I	Bioquímica, Bromatologia e Cosmética I e II	96m²	40	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	
Laboratório II	Microscopia e Microbiologia	96m²	40	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	

Laboratório III	Anatomia e Neuroanatomia	96m²	40	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	
Laboratório IV	Semiologia e Semiotécnica	96m²	40	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	
Laboratório V	Psicologia	110m²	30	Psicologia	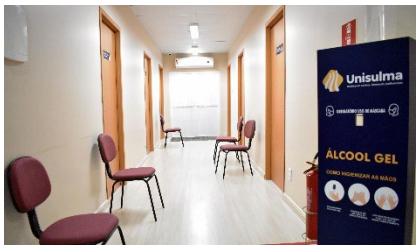
Laboratório VI	Técnica Dietética e Experimental	64,97m²	25	Enfermagem Estética e Cosmética Nutrição	
Laboratório VII	Cinesioterapia	122,43 m²	30	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	

Laboratório VIII	Eletrotermofototerapia	61m²	25	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	
Laboratório IX	Movimento I	109m²	30	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	
Laboratório X	Avaliação e exercícios físicos	99,76m²	25	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	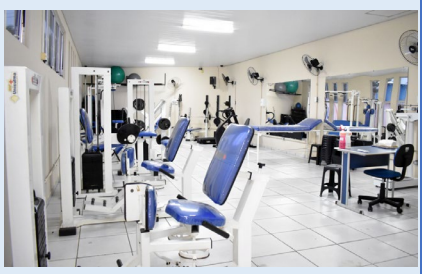
Laboratório XI	Movimento II	87,10m²	25	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	
Laboratório XII	Ginásio poliesportivo	1105,59 m²	50	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	

Laboratório XIII	Piscina semiolímpica	451,56 m²	50	Ed. Física Enfermagem Fisioterapia	
Laboratório XIV	Informática I	60m²	25	Administração* Direito* Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia Serviço Social*	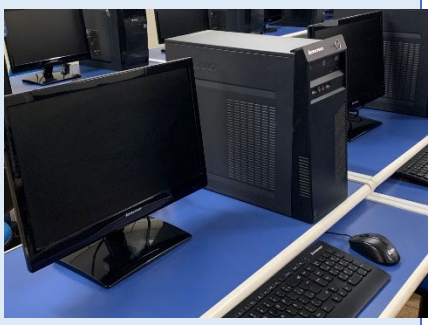
Laboratório XV	Informática II	55m²	25	Administração* Direito* Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia Serviço Social*	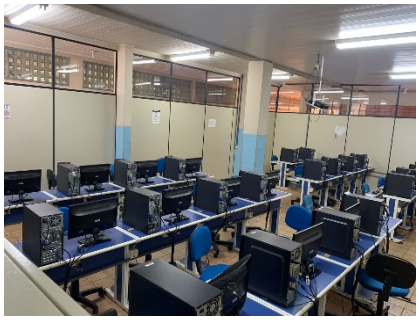
Laboratório XVI	Habilidades Básicas I	61m²	25	Ed. Física Enfermagem Estética e Cosmética Fisioterapia Nutrição Psicologia	

**Cursos que não são da Área da Saúde, mas que se utilizam dos respectivos laboratórios.*

Fonte: autoria própria, 2019.

8.3.1 Laboratório de Informática

O laboratório destina-se à realização de atividades práticas e é instalado de acordo com as necessidades de ensino, pesquisa e extensão. A relação equipamento/aluno varia de acordo com a necessidade da disciplina, procurando - se atender à demanda dos cursos, prevista nos projetos pedagógicos. É instalado, em conjunto com os acessórios, equipamentos e materiais de consumo necessários ao seu funcionamento. Procura-se, ainda, contemplar o desempenho das tarefas previstas dentro dos padrões de qualidade exigidos nos processos de avaliação dos cursos.

O laboratório de informática está estruturado de forma a atender às necessidades de professores, alunos e da comunidade local, sendo oferecidos 02 laboratórios com total de 50 computadores, que contam com equipamentos adequados às diversas atividades: como pesquisa na internet, realização de trabalhos acadêmicos, aulas docentes, apresentação de trabalhos, etc. Para tanto, 25 computadores são configurados com processador Core I3 3.4 GHZ, 4 GB RAM, HD 500GB, *Windows 7 Ultimate*, CDROM, teclado e mouse óptico, monitor de 15'', e 25 computadores com Dual Core 2.5 GHZ, 2 GB RAM, HD 250GB, *Windows 7 Ultimate*, CDROM, teclado e mouse óptico, monitor de 14".

O laboratório conta, ainda, com data show, caixa de som, quadro branco, quadro multimídia, sistema de climatização totalmente adequado às suas dimensões, computadores, mouses ópticos e softwares como: Microsoft office (*word*, *excel, power point*), leitor de PDF, Libre Office, navegadores atualizados, compactadores de arquivo, entre outros e compartilhamento de recursos de rede entre computadores.

A IES dispõe de acesso rede sem fio distribuída no campo da instituição para que os alunos naveguem na internet com (computador portátil, *iphone* ou *tablet*). Plano de atualização e manutenção de equipamentos Os laboratórios contam com uma equipe de técnicos especializados com graduação nas respectivas áreas, que respondem por

toda manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência observando o seguinte:

- ✔ Manutenção Corretiva - Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e num segundo momento, através de empresas terceirizadas. Essa manutenção é executada diariamente.
- ✔ Manutenção Preventiva - A cada dois (02) meses, todos os equipamentos passam por manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão. A atualização dos equipamentos do laboratório de informática é feita de acordo com as necessidades apresentadas pelos Coordenadores do Curso, cujas disciplinas demandam uso dos laboratórios. A cada seis meses os técnicos revisam todas as máquinas, e fazem o upgrade diretamente do site da Microsoft.

O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização ambiental, iluminação adequada e *layout* apropriado às atividades de ensino.

Os equipamentos são atualizados com base em *upgrades* periódicos e a substituição é feita em função dos *softwares* que se apresentarem mais atualizados.

Os Coordenadores de Curso ficam com a responsabilidade de fazerem a solicitação à Direção Acadêmica, sempre que os professores indicarem as necessidades mais atualizadas para o seu curso.

A aquisição de novos equipamentos será conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios respectivos. O IESMA dispõe de dois links de internet dedicado totalizando 150 Mbps, funcionando 24h por dia, 7 dias por semana.

Disponibilizamos, também, acesso à internet através da tecnologia wireless em 80% do Campus da IES. O acesso, reservas e horários dos laboratórios estão disponíveis no manual de utilização.

8.3.1.1 Recursos de informática disponíveis

Tabela 04 – Recursos Tecnológicos já adquiridos.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS							
Equipamentos	Período						
	2002/2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Roteador	9	9	2	0	0	0	20
Aparelho de DVD	2	0	0	0	0	0	2
Caixa amplificadora	5	0	0	0	0	1	6
Estabilizador	147	20	15	15	10	15	222
Impressora	13	0	0	2	0	5	20
Leitor de digitais	3	0	0	0	0	0	3
Microcomputador	134	4	0	0	0	12	150
Monitor	134	4	0	0	0	0	138
Nobreak	4	0	0	0	0	1	5
Notebook	4	0	0	0	0	0	4
Pen drive	2	0	0	0	0	2	4
Projetor	36	0	0	0	0	0	36
Ramal	56	0	0	0	0	0	56
Servidor	4	1	0	0	0	0	5
Televisão	2	0	0	0	0	0	2
TOTAL	555	38	17	17	10	36	673

Fonte: Dados fornecidos pelo TI, 2019.

Tabela 05 – Recursos Tecnológicos para aquisição no quinquênio 2020-2024.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM ADQUIRIDOS							
Equipamentos	Período						
	2002/2019	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Acess Point	0	0	6	6	6	7	25
Estabilizador	222	20	15	0	0	0	257
Impressora	20	1	0	1	0	1	23
Microcomputador	150	0	2	2	2	4	160
Monitor	138	0	2	2	2	4	148
Notebook	4	0	4	2	2	2	14
Webcam	0	9	2	0	0	0	11
Projetor	36	0	1	1	1	1	40
TOTAL	570	30	32	14	13	19	678

Fonte: Dados fornecidos pelo TI, 2019.

8.3.1.2 Relação equipamento/aluno

A relação equipamento/aluno varia de acordo com a necessidade da disciplina, procurando-se atender à demanda dos cursos respeitando um modelo rotacional para uso dos computadores disponíveis, como previsto nos projetos pedagógicos. Os laboratórios destinam-se à realização de atividades práticas de acordo com as necessidades de ensino, pesquisa e extensão, mediante agendamento prévio junto ao setor de Tecnologia da Informação apenas em caso de uso para turma, visto que o mesmo permanece em aberto para uso individual da comunidade acadêmica.

São instalados, em conjunto com os acessórios, equipamentos e materiais de consumo necessários ao seu funcionamento. Procura-se, ainda, contemplar o desempenho das tarefas previstas dentro dos padrões de qualidade exigidos nos processos de avaliação dos cursos.

8.3.1.3 Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos

O Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, mantido pela UNISULMA – Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão dispõe atualmente de infraestrutura de Tecnologia da Informação com rede de computadores que interliga 185 (cento e oitenta e cinco) equipamentos entre computadores, impressoras, roteadores e *switch's*.

A IES disponibiliza o acesso à internet por meio de dois ISP (Internet Service Provider) distintos, sendo eles: 1) Link principal de acesso com o provedor ONCABO, com 100Mbps, full duplex, por meio de fibra ótica; 2) Link de backup, com a EMBRATEL de 50Mbps, full duplex, por meio de fibra ótica. Além disso, vários pontos de rede sem fio, cobrindo todo perímetro da instituição.

Este recurso está disponível internamente aos alunos, tanto para

as atividades de aula como para as atividades extra aula, oferecendo possibilidades de pesquisa e desenvolvimento de trabalhos.

Para manter esta infraestrutura, a Faculdade conta com uma equipe composta por três pessoas, dois técnicos especializados e um supervisor responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

✓ Objetivo Geral

O plano de expansão, atualização e manutenção de equipamentos visa garantir ao IESMA – UNISULMA uma infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O plano de atualização oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado.

Tabela 06 – Plano de expansão, atualização e manutenção de equipamentos / Hardware.

OBJETIVOS	META	INDICADOR	PRAZO
1. Assegurar acesso a conexão de internet aos aluno e colaboradores nas dependências das salas de aula e ambientes de convivência até 2024.	1.1 Adquirir 25 (vinte e cinco) dispositivos de rede para estender a cobertura de redes de Internet. Os access point levam sinal wireless para a outra ponta com mais velocidade, controle e recursos de segurança.	1.1.1 Aquisição de 6 por ano	2020 - 2024
	1.2 Melhorar o cabeamento estruturado para conectar os dispositivos wireless (access point).	1.1.2 De acordo com a demanda de instalação do AP.	2020 - 2024
2. Melhorar o desempenho das máquinas institucionais dos colaboradores do setor administrativo e professores.	2.1 Troca de HDD por SSD em alguns computadores, baseando-se na demanda de trabalho do computador	2.1.1 4 por ano	2020 - 2024
	2.2 Upgrade de memórias para cada computador da IES possui no mínimo 4GB de RAM	2.2.1 13 por ano	2020 - 2024

	2.3 Upgrade de todos computadores da IES que possuem placas de rede 10/100 Mbps para 10/100/1000 Mbps.	2.3.1 10 por ano	2020 - 2024
3. Substituir switch não gerenciáveis /10/100 Mbps para switch /10/100/1000 Mbps gerenciáveis.	3.1 Adquirir 10 (dez) switch para troca das switch não gerenciáveis por switch gerenciáveis com portas Gigabit para gerenciamento de redes.	3.1.1 2 por ano	2020 - 2024
4. Ampliar o data center da instituição para concentrar servidores, equipamentos de processamento e armazenamento de dados, e sistemas de ativos de rede, como switches.	4.1 Adquirir 1 (um) novo rack de 19U	4.1.1 1 unidade	2020 - 2023
	4.2 Adquirir 60 (sessenta) patch cord cat6 1m	4.1.2 20 por ano	2020 - 2022
5. Adquirir equipamentos de TI	5.1 Compra de 4 (quatro) projetores para sala de reuniões, salas de aula e laboratório.	5.1.1 1 por ano	2020 - 2024
	5.2 Adquirir 10 (dez) computadores desktop	5.2.1 2 por ano	2020 - 2024
	5.3 Adquirir 6 notebooks	5.3.1 6 até 2024	2020 - 2024
	5.4 Adquirir 2 (duas) impressoras	5.4.1 Conforme demanda de impressões dos setores.	2020 - 2024

Fonte: Dados fornecidos pelo TI, 2019.

Tabela 07 – Plano de expansão, atualização e manutenção de equipamentos / Software.

OBJETIVOS	META	INDICADOR	PRAZO
1. Melhorar serviços de backup em computadores administrativos da IES.	1.1 Adquirir o serviço de backup Google Drive para arquivos da área administrativa da IES	1.1.1 Implantar serviço de backup até 2022	2022
	1.2 Implantar sistema para reservas de laboratórios e outros serviços da IES	1.2.1 Implantar até 2021	2020 - 2021

2. Migração de servidores físicos para servidores VMware ESXI para ter maior escalabilidade, tempo de inatividade mínimo, recuperação de desastres, segurança.	2.1 Migrar o sistema de firewall para maior segurança e roteamento de redes. Migrar firewall mikrotik para firewall pfSense que é open source	2.1.1 Migrar todo o sistema de firewall	2020 - 2021

Fonte: Dados fornecidos pelo TI, 2019.

✓ Atualização do Parque Tecnológico

Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis à Faculdade. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem nos meses de Janeiro e Julho, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

Para fazer frente aos desafios da prestação de serviços de Tecnologia da Informação, a IES tem adequado a Gestão da Tecnologia da Informação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Com seu parque tecnológico atual, atende satisfatoriamente 10 (DEZ) cursos: Administração, Direito, Educação Física (bacharelado), Educação Física (licenciatura), Enfermagem, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.

O Plano Gestor da Tecnologia da Informação tem como objetivo fornece diretrizes para a organização, alinhando tecnologia e planejamento e alocando de maneira estruturada os recursos orçamentários de infraestrutura tecnológica.

Este plano abrange os seguintes componentes de Tecnologia da Informação:

a) Infraestrutura
b) Hardware
c) Softwares
d) Equipamentos de rede
e) Sistemas Operacionais

f) Comunicações
g) Pessoas (responsáveis pelos serviços)
h) Processos

✓ Laboratório de Informática, Departamentos Acadêmico e Administrativo

A IES dispõem de 125 (cento e vinte e cinco) computadores distribuídos entre os laboratórios de informática, departamentos acadêmicos e administrativos da Faculdade, 02 (duas) lousas interativas nos laboratórios de Informática, 20 (vinte) roteadores para acesso à rede sem fio, projetores que atentem aulas e atividades práticas nos cursos de graduação e extensão.

Periodicamente, são realizadas atividades de manutenção e no caso de defeito em equipamentos, a substituição deste é realizada.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Faculdade (passíveis de deferimento) e critérios técnicos.

Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de manutenções corretivas.

✓ Plano de Ampliação de acesso sem fio à Internet

A IES atualmente dispõe de 20 (vinte) roteadores distribuídos em pontos estratégicos do campus.

Para melhorar a conectividade e disponibilidade dos serviços de conexão wireless pretendemos adquirir 25 (vinte e cinco) Access Point para expandir com qualidade a cobertura wireless (sem fio). Seguiremos o mapeamento de rede já elaborado pelo setor.

✓ Expansão de Hardware e Software

A expansão da infraestrutura de tecnologia deverá ser aprovada pela Direção Geral, mediante análise orçamentária e PDI da Faculdade. Posteriormente, serão definidas as configurações de hardwares e softwares necessárias, bem como o projeto de implantação dos mesmos.

✓ Manutenção Preventiva e Corretiva

O IESMA conta com dois técnicos, dois estagiários do curso de ciências da computação e um coordenador de TI, responsáveis por manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva. Esses profissionais seguem um cronograma anual de manutenção preventiva em todos os equipamentos de Tecnologia da Informação da Instituição.

As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E também podem ser solicitadas pelos usuários via e-mail, ramal quando em caráter de urgência ou abrir chamado usando o sistema GLPI.

O suporte e manutenção dos equipamentos obedecem ao seguinte Programa de Manutenção:

a) **Manutenção Permanente**: Realizada pelos técnicos responsáveis. Consiste na verificação diária do funcionamento normal de todos os computadores, antes do início de utilização do Laboratório de Informática;
b) **Manutenção Preventiva:** Realizada semanalmente no Laboratório de Informática pelo técnico responsável, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos;
c) **Manutenção Corretiva (interna):** Realizada pelos técnicos

responsáveis. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva;

d) **Manutenção Corretiva (externa):** Realizada por empresa de suporte externa. Consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva, não solucionados pela manutenção corretiva interna. Realiza manutenção e/ou troca de componentes. As manutenções externas são realizadas por empresas contratadas pela Direção Geral da IES.

✓ Avaliação de Indicadores

Os indicadores previamente relacionados por atendimento a hardware e softwares, serão avaliados à cada 2 anos, afim de identificar quais destes estão sendo cumpridos, e se necessário reavaliar as metas para cumprimento dos objetivos até o fim do quinquênio.

8.4 Descrição de inovações tecnológicas significativas

No que compete à infraestrutura, desde sua criação, o IESMA/Unisulma considera o necessário investimento em inovações e recursos tecnológicos diferenciados que aprimorem não só o desenvolvimento das atividades administrativas, mas principalmente das práticas de ensino, iniciação e extensão, favorecendo uma formação contextualizada e inovadora ao seu discente.

No que tange tais práticas, fica viável mensurar alguns dos recursos tecnológicos inovadores que compõe os laboratórios, ambientes e demais cenários para prática didática. O laboratório de *Bioquímica, Bromatologia e Cosmética I e II* por exemplo, conta com equipamentos básicos (e essenciais) de laboratório, como balança analítica, centrífuga e mini-centrífuga para tubo capilar, refratômetro de bancada e portátil, bem como sistemas de eletroforese e de *western blotting* completos, sistema

de eletroforese 2D, espectrofotômetro (UV/VIS e Fluorescência), liofilizador, digestor de fibras, bateria de soxhlet, destilador de nitrogênio, microdigestor de proteínas, dentre outros equipamentos de grande importância para o processo de aprendizagem dos nossos alunos.

Com 96m² e capacidade para 40 pessoas, o laboratório de *Microcoscopia e Microbiologia* conta com microscópios de vídeo, petrográfico e óptico binoculares, além adaptadores microscópicos para acadêmico de baixa visão, equipamentos como estufa bacteriológica, estufa incubadora Eletrolab para BOD, balança analítica, capela de fluxo laminar, geladeira, centrífuga, autoclave, eletroforese completa, câmara de neubauer, retroprojetor, dentre outros equipamentos mais comuns às práticas nesse espaço.

Considerando que o laboratório de *Semiologia e Semiotécnica*, detém a função de simular uma área hospitalar onde os alunos dos cursos da área da saúde aprendam procedimentos diários e especiais, há de se observar os leitos hospitalares, a clínica médica/cirúrgica, os alojamentos conjunto, de ortopedia, de urgência e emergência (para casos de afogamento, queimaduras, acidentes, pós-traumático) e de UTI que o compõe, para além dos dois modelos anatômicos humanos de tamanho natural – adulto e bebê -, então disponíveis.

No mesmo laboratório são disponibilizados também equipamentos para assistência ao paciente, estando dentre estes inaladores, reanimadores, materiais para intubação adulto e infantil, aparelho compressor de ar silencioso (CPAP), termômetros, simuladores de parto, ginecológico e para canulação intravenosa central, monitor, multiparâmetro, eletrocardiógrafo, desfibrilador, carrinho de emergência, bombas de infusão, além de demais materiais necessários à execução do exame físico e para as técnicas de enfermagem.

Dentre os aparelhos disponíveis ao exame físico destacam-se otoscópios, oftalmoscópios, termômetros otológicos, estetoscópios e esfigmomanômetros, kits laringoscópio, materiais para instrumentação

cirúrgica, balanças antropométricas, paquímetros e lanternas. Para os procedimentos, são utilizados manequim de última geração equipado com software que possibilita ausculta cardíaca, pulmonar, com suas possíveis alterações, e gástrica, manequins adultos e infantis, simuladores de administração de medicação parenteral, simuladores de parto, entre outros.

Ainda quanto aos recursos disponíveis nos laboratórios da IES, há de se considerar que dentro de sua organização em ambulatórios, o laboratório de *Cinesioterapia* fica equipado com:

a) *Ambulatório de Disfunções Cardiorrespiratórias* - aparelhos para realização de Ventilação não Invasiva, Oxigenoterapia, higienização das vias aéreas, bem como equipamentos para exercícios resistidos (academia de musculação) e hidroterapia (piscina);
b) *Ambulatório de Uroginecologia* – conta com aparelhos para realização de eletroestimulação intra e perivaginal, recursos de fortalecimento da musculatura do períneo, bem como recursos para fortalecimento muscular global e materiais para realização de procedimentos como sonda de alívio e hidroterapia (piscina);
c) *Ambulatório de Disfunções Músculo-Esqueléticas* - possui recursos Termoeletrofototerapia, para analgesia, eletroestimulação, cicatrização, melhora do aporte sanguíneo, relaxamento muscular, bem como materiais e equipamentos para fortalecimento muscular, alongamentos, correção postural, e ainda fazem uso da Hidroterapia (piscina) e academia;
d) *Ambulatório de Disfunções Neurológicas e Pediátricas* - possui recursos de Termoeletrofototerapia, bem como materiais e equipamentos para fortalecimento muscular, alongamentos, correção postural, estimulação das fases do desenvolvimento neuropsicomotor normal, propriocepção, equilíbrio, treino de marcha, órteses de dispositivos auxiliares para prevenção de deformidades, e ainda fazem uso da Hidroterapia (piscina) e academia;

e) *Ambulatório de Dermatofuncional* - possui recursos Termoeletrofototerapia, para analgesia, eletroestimulação, cicatrização, melhora do aporte sanguíneo, relaxamento muscular.

Cabe aqui reiterar a disponibilidade ainda neste espaço - com capacidade para 24 atendimentos/hora -, do equipamento de ondas curtas, bem como da prancha e da mesa ortostática elétrica, recursos estes considerados de muita importância para as práticas fisioterapêuticas de diatermia e ortostatismo assistido, respectivamente.

Citando como exemplo também o laboratório de *Eletrotermofototerapia*, podemos considerar que dentre os equipamentos de eletroterapia, os mais utilizados são: Endermologia, Peeling Ultrassônico e de Diamante, Laser, Led, analisador de pele digital e lâmpada de wood (para otimizar a avaliação facial e corporal), ultrassom, correntes (russa e aussie), microcorrente, alta frequência, vapor de ozônio, desincruste e Iontoforese. Apenas dermocosméticos de alta qualidade são utilizados na clínica-escola (Bioage, Cosmobeauty, Extratos da Terra, Valmari, ECCOS, Hidramais, Tulípia e Dermrio), pela qualidade e concentração dos princípios ativos comprovados cientificamente.

Como bem sinalizado previamente, para além da atenção aos recursos tecnológicos necessários às práticas de ensino, iniciação e extensão, o IESMA/Unisulma reconhece a necessidade de recursos que também aprimore a prática administrativa da instituição, e por conseguinte sua gestão, trabalhando nos últimos anos então com o sistema de Gestão de Ensino que segue relacionado.

8.4.1 Secretaria Acadêmica - GFLEX

A Secretaria é o principal setor de atendimento e manuseio do sistema acadêmico, responsável pelo gerenciamento das informações referentes aos alunos, desde seu ingresso até o término do ciclo acadêmico.

O sistema acadêmico é a ferramenta mais utilizada no dia a dia da Secretaria e tem como objetivo maior minimizar as tarefas repetitivas e permitir ao pessoal envolvido trabalhar com organização e produtividade.

Realiza o atendimento aos alunos e a gestão de serviços. Gerencia o portfólio de serviços disponíveis, controla as solicitações de serviços e sua execução, além das rotinas diárias como impressão de atestados, históricos escolares e relatórios. Altamente parametrizável, dá grande flexibilidade à instituição, permitindo o completo armazenamento de informações de seus corpos docente e discente.

8.4.1.1 Características

a) Parametrização de procedimentos específicos da instituição no sistema;
b) Cadastro das informações do alunos e suas devidas atualizações;
c) Cadastro dos currículos dos cursos (disciplinas, equivalências, cursos, grades, pré-requisitos);
d) Cadastro da oferta das disciplinas no período letivo com turmas, disciplinas e vagas;
e) Cadastro de Aproveitamento de Estudos (transferência externa/ graduados);
f) Processo de matrícula, rematrícula e conclusão de curso dos alunos;
g) Acompanhamento do calendário acadêmico e configuração do período de digitação de notas, conteúdos e frequências pelos professores;
h) Controle de entrega dos diários de classe (protocolo do diário físico para arquivar);
i) Cálculo automático de médias, conforme padronização;
j) Emissão de históricos, boletins, diplomas, certificados, diários de classe, atas, atestados, estatísticas, declarações etc;

k) Emissão de relatórios acadêmicos de alunos, professores, disciplinas, entre outros;
l) Andamento dos requerimentos físicos e online das solicitações dos alunos;
m) Emissão de estatísticas para o MEC.

8.5 Plano de Promoção à Acessibilidade e Atendimento Diferenciado à Portadores de Necessidades Especiais

A *Acessibilidade* é um atributo essencial em qualquer realidade e/ou ambiente, visando garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas, possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, devendo por conseguinte estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

Diante desta concepção, é que o IESMA/Unisulma vem formulando desde 2012 a sua Política de Acessibilidade, por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), tendo em vista a participação em eventos que discutem a política nacional vigente de acessibilidade aos discentes, assim como, reuniões da diretoria acadêmica junto ao corpo docente e a secretaria administrativa, visando implantar os processos que otimizem o tempo e a qualidade de atendimentos aos discentes.

Dentro desta perspectiva o IESMA, com ações centradas no aluno, promove através do *Plano de Garantia de Acessibilidade* a consolidação e materialização de uma proposta de uma educação de qualidade com vistas à inclusão, permanência e êxito, no tange as diversas formas de acessibilidade. Para tanto, o referido plano relaciona tanto a legislação relativa ao direito à Educação e à Acessibilidade, as concepções e tipos de

acessibilidade, quanto metas e ações a serem materializada em respeito aos eixos de:

a) *Eixo 1* – Acessibilidade: Inclusão e Permanência;
b) *Eixo 2* – Acessibilidade Arquitetônica;
c) *Eixo 3* – Acessibilidade Pedagógica e Metodológica;
d) *Eixo 4* – Acessibilidade Comunicacional e Informacional;
e) *Eixo 5* – A Catalogação das Informações sobre Acessibilidade;
f) *Eixo 6* – O Ensino, a Pesquisa e a Inovação em Acessibilidade;
g) *Eixo 7* – A Extensão sobre/com Acessibilidade.

Seguindo esta organização, o IESMA/Unisulma pretende fomentar uma educação de maneira equitativa ao seu corpo discente e à comunidade atendida, através de uma proposta de ações e encaminhamentos a partir da realidade e da demanda local, em consonância com a legislação vigente. Nesse sentido, compreende-se a indissociabilidade entre acessibilidade e inclusão, ou seja, sem acessibilidade não há inclusão.

Logo, considerando também a dimensão das dificuldades de aprendizagem e necessidades educativas especiais, há-se a oferta de subsídios teóricos e metodológicos para análise e superação de dificuldades de aprendizagem temporárias ou permanentes, por meio de adaptações curriculares e de infraestrutura, assessoramento ao trabalho docente, orientações pedagógicas aos alunos e suas famílias e assessoria na tomada de decisões da Direção Acadêmica e Coordenações de Curso.

8.6 Apoio à Acessibilidade

Atendendo às determinações da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, o IESMA instituiu ações que tem por meta a implementação de mecanismos, instrumentos legais e operacionais a acadêmicos com necessidades educacionais diferenciadas

a fim de lhes assegurar o exercício de seus direitos básicos, propiciando-lhes condições para um bom desempenho na aprendizagem.

O atendimento a estes acadêmicos tem seu início no processo de seleção discente, estando presente durante todos os períodos do curso, até sua finalização. Para tal, como bem relacionado neste documento, e de modo mais especial no campo de Apoio ao Discente, o IESMA/Unisulma, por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, se preocupa em promover acessibilidade também sob as perspectivas metodológicas e instrumentais, conforme os tipos de deficiência que seguem relacionadas.

8.6.1 Acadêmicos com Deficiência Visual

Perante o compromisso formal da instituição de atender pessoas com deficiência visual, considera-se a necessidade de:

a) Teclado em Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz.
b) Gravador e fotocopiadora que amplie textos.
c) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio.
d) *Software* de ampliação de tela do computador.
e) Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, ou produção ampliada pela IES.
f) Lupas e réguas de leitura.
g) *Scanner* acoplado a um computador.
h) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

8.6.2 Acadêmicos com Deficiência Auditiva

Para acadêmicos com deficiência auditiva:

a) Quando necessário, intérpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
b) Flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
c) Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
d) Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

8.6.3 Acadêmicos com Deficiência Física

Para acadêmicos com deficiência física:

a) Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
b) Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
c) Construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
d) Adaptação de portas e banheiros para permitir o acesso de cadeira de rodas.
e) Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
f) Instalação de lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;
g) Rebaixamento de bancadas, balcões para facilitar a comunicação nos setores da IES.

8.6.4 Acadêmicos com Transtorno Espectro Autista (TEA)

O atendimento das pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) são contempladas em todo território nacional pelas políticas de educação inclusiva, numa perspectiva de superação às perspectivas de exclusão, segregação e integração historicamente aplicadas. No entanto, a Educação Inclusiva busca a centralidade da organização sócio-política na busca pela preservação dos direitos individuais do cidadão e seu atendimento de acordo com sua especificidade.

Para tanto, o IESMA, fundamenta sua proposta pedagógica de inclusão subsidiando-se legalmente pela Constituição Federal de 1988, onde o artigo 205, garante como um direito de todos, o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E no artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Para tanto, o Transtorno Espectro Autista (TEA), abordado pela Lei n° 12.764 institui a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de 27 de dezembro de 2012, o art. 3° da referida Lei, define os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

> I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e a terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento; IV - o acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive à residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência social e à assistência social.

Neste contexto, a IES, assume o compromisso de atender as regulamentações legais, a todos os acadêmicos autistas (TEA), bem como desenvolver, junto à comunidade acadêmica, atividades e ações educativas e preventivas.

Desta forma, o IESMA subsidiará o atendimento por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico que promoverá a formação continuada de professores baseada na compreensão das diferenças de cada aluno, com foco na integração e acessibilidade, estímulo ao convívio social e valorização de diferentes formas de pensar. Concomitante, os currículos assumem a flexibilidade, as atividades acadêmicas e/ou avaliativas terão uma estrutura e tempo diferenciado, as diferentes metodologias de trabalho no alcance das necessidades, adaptação de conteúdos e formas de avaliação, preferencialmente práticos e focados em esquemas visuais.

Quanto ao atendimento pedagógico dos acadêmicos com TEA, são realizadas as seguintes ações:

a) Formação continuada para o corpo docente, no intuito, de subsidiar nas intervenções pedagógicas e metodológicas.
b) Adaptação curricular quando necessário.
c) Atendimento do NAP com vista ao acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem.
d) Encaminhamento para o sistema de saúde, quando se fizer necessário.

O IESMA se compromete em atender as pessoas com necessidades educativas especiais sempre que se fizer necessário, com reformas, adaptações e condições de acolhimento, acessibilidade e convivência junto com a comunidade acadêmica.

9 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Unisulma
Realizando sonhos, formando profissionais

9.1 Procedimentos de Autoavaliação Institucional (Lei nº 10.861/2004)

Entendida como um processo permanente, a avaliação é utilizada pelo IESMA como um instrumento para identificar problemas, para corrigir erros e para introduzir inovações que signifiquem uma melhoria imediata da qualidade da proposta formativa da instituição, mediante adequações no âmbito administrativo e acadêmico.

9.1.1 Objetivos

a) Avaliar o projeto acadêmico e político da Instituição visando a melhoria da qualidade dos seus cursos, das atividades desenvolvidas nos projetos de ensino, pesquisa e extensão.
b) Fazer um diagnóstico constante de cada curso, visando a identificação de seus problemas, das mudanças necessárias e as inovações exigidas pelo mercado de trabalho.
c) Especificamente a avaliação no Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão se propõe a sensibilizar constantemente os diferentes segmentos: professores, funcionários e alunos, para a importância da avaliação como instrumento de melhoria da qualidade e como recurso a ser utilizado para prestar contas aos próprios alunos, seus pais e a sociedade em que a Instituição está inserida.
d) Fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extracurriculares a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades da comunidade e do mercado de trabalho.
e) Propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico - administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

9.1.2 Pressupostos Básicos

Para ter sucesso, o processo de avaliação institucional busca atender a alguns pressupostos básicos, a saber:

a) Fortalecimento da cultura de avaliação.
b) A adesão à avaliação por parte de toda a comunidade da Instituição - professores, funcionários técnico-administrativos e alunos - é extremamente importante para o sucesso da qualidade do ensino e da instituição como um todo. Entretanto, a adesão só tem sido possível mediante uma conscientização do papel da avaliação como um processo que não pretende ameaçar ou punir.
c) A avaliação deve envolver aspectos quantitativos e qualitativos: O processo de avaliação ficará mais completo e enriquecido se forem usados dados quantitativos que permitam a análise estatística de relações e efeitos, bem como se forem usados os métodos qualitativos que permitam a análise, descrição e exame da situação sem a preocupação de quantificar as informações.
d) Estabelecimento de diálogo entre auto avaliação, avaliação institucional externa (relatórios de visita in loco, de Enade).

9.1.3 Metodologia, dimensões e instrumentos de avaliação

A avaliação institucional é um forte instrumento de melhoria da qualidade do ensino. Seu uso faz parte do cotidiano da Instituição, dos professores e dos alunos. Ela consiste em ação participativa, coletiva, livre de ameaças, crítica e transformadora dos sujeitos envolvidos e de toda a Instituição. Professores, alunos, funcionários administrativos, participam do processo respondendo questionários, criticando os aspectos positivos e negativos dos cursos, discutindo em grupo os problemas de ensino e, também, dando sugestões que provoquem a melhoria da qualidade do

ensino e da Instituição como um todo.

Neste prisma, a Avaliação Institucional é planejada para atender com veracidade a esta proposição, sendo realizada a partir da análise dos relatórios finais do ano anterior elaborados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, com o objetivo de detectar o cumprimento das demandas. São considerados ainda como fonte de dados sobre a qualidade dos serviços prestados, os relatórios da Ouvidoria, outro importante veículo de registros de insatisfação e/ou sugestões de melhorias. As coordenações e as gerências também expõem suas demandas através de reuniões de grupo focal e/ou instrumentos de avaliação.

O método adotado para desenvolvimento da auto avaliação é de caráter científico, sendo as abordagens, de pesquisa quantitativa e qualitativa, coletadas por meio de uma série de instrumentos diferenciados. Logo, compreendemos que todos os resultados, previstos ou não, devem ser considerados como informações, como possibilidades de interpretação e compreensão do contexto estudado. O que se justifica quando nas orientações gerais para a implementação do processo de auto avaliação a CONAES/INEP apresenta a necessidade de se considerar os níveis da instituição, que são:

a) I - nível declaratório, que analisa os textos que fundamentam o projeto institucional que, em geral, está enunciado sob a forma de princípios coerentes, embora possa haver contradições entre os objetivos e o projeto;
b) II - nível normativo, que avalia a coerência entre as normas institucionais e a gestão prática das IES;
c) III - nível da organização, que avalia se a instituição conta com instâncias que promovam a qualidade compatível com as modalidades de ensino, pesquisa e extensão e sua efetividade acadêmica e social;
d) IV - nível dos resultados, que avalia a eficácia e efetividade

acadêmica e social dos processos desenvolvidos, a formação de profissionais, a produção acadêmica, artística e cultural disseminada no âmbito técnico-científico e social, entre outros.

De maneira geral, os procedimentos a serem executados continuadamente no processo de avaliação institucional são:

1. Reuniões dos membros da Comissão Própria de Avaliação para a ordenação/reordenação do processo;
2. Atualização do projeto de avaliação institucional;
3. Revisão dos instrumentos da avaliação;
4. Aplicação dos instrumentos de coleta de dados da avaliação;
5. Apuração dos resultados;
6. Interpretação dos resultados;
7. Elaboração de relatórios;
8. Orientação para a implantação de plano de ações corretivas e preventivas (relatório da avaliação);
9. Avaliações específicas eventuais (complementares, se necessário).

A partir de reuniões periódicas, a CPA desenvolve a análise dos materiais coletados e a sistematização do projeto para avaliação institucional do ano em curso, e, posteriormente, elabora o plano de trabalho e os instrumentos para o pessoal técnico-administrativo, contemplando as 10 dimensões do SINAES:

a) A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
b) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão;
c) A responsabilidade social da instituição;
d) A comunicação com a sociedade;
e) As políticas de pessoal;
f) Organização e gestão da instituição;
g) Infraestrutura física;

h) Planejamento e avaliação;

i) Políticas de atendimento aos estudantes e egressos;

j) Sustentabilidade financeira.

Após a validação dos instrumentos e da sensibilização da comunidade, ocorre aplicação dos instrumentos para alunos, professores e pessoal técnico - administrativo. Após a aplicação dos instrumentos, é realizada análise de documentos, confrontando com informações fornecidas pelos diversos segmentos e, por fim, elaboração de quadro-síntese.

O processo de avaliação desenvolver-se-á em etapas, senso elas: sensibilização da comunidade acadêmica, aplicação dos questionários, elaboração do relatório e divulgação dos resultados.

9.1.3.1 Sensibilização

Diversos seminários, reuniões de grupo, estudos de casos, palestras serão realizados com o objetivo de sensibilizar os coordenadores, professores, alunos e funcionários técnico-administrativos de cada curso sobre a importância e a necessidade da avaliação como instrumento de melhoria. Essas atividades serão conduzidas pela CPA. A comissão planejará cada atividade e será responsável pela sua condução. Além de estimular a participação através do questionamento dos membros do grupo, deverão encorajar todos a ouvirem com atenção, a resumirem o que está sendo discutido e a focar a discussão no sentido de encontrar soluções criativas para os problemas.

9.1.3.2 Aplicação dos Questionários

Esta etapa é da maior importância por ser ela a que descreve a situação atual de cada curso a partir do cadastro e das opiniões da

comunidade. Será feito através da coleta de informações e de sua organização.

O Documento Básico do Sistema Nacional de Avaliação das Instituições de Ensino – SINAES, servirá de orientação para a escolha das informações a serem coletadas.

9.1.3.3 Elaboração do Relatório

O relatório deverá ser elaborado ao final desta etapa levantará questões, estimulará a discussão e informará os avaliadores externos sobre os tópicos mais importantes da autoavaliação. É o relatório da autoavaliação que deverá servir de base para a etapa da avaliação externa e que trará as sugestões de planejamento para as mudanças desejadas para os próximos dois ou três anos. Ele deverá, também, sugerir as estratégias necessárias, o papel dos responsáveis pelas mudanças, o cronograma e os mecanismos a serem utilizados para garantir que ocorram com mais rapidez.

9.1.3.4 Divulgação dos Resultados

Com base nos resultados encontrados através dos questionários, a CPA divulgará para a comunidade acadêmica alunos, professores, coordenadores, administração e funcionários os aspectos positivos e negativos dos segmentos avaliados. Esses discutirão o perfil do aluno que o curso quer formar em confronto com as demandas do mercado de trabalho, farão uma análise crítica do currículo e sugerirão as mudanças que gostariam que fossem introduzidas para que o curso se torne o ideal desejado. É o confronto entre a situação existente e a ideal que orienta a avaliação para o início de um processo de melhoria da qualidade do ensino e o melhor desempenho do curso e da IES.

A avaliação tem sido um forte instrumento de melhoria da qualidade

do ensino. Seu uso faz parte do cotidiano da Instituição, dos professores e dos alunos. Ela deverá ser participativa, coletiva, livre de ameaças, crítica e transformadora dos sujeitos envolvidos e de toda a Instituição. Professores, alunos, funcionários administrativos, deverão participar do processo respondendo questionários, criticando os aspectos positivos e negativos dos cursos, discutindo em grupo os problemas de ensino e, também, dando sugestões que provoquem a melhoria da qualidade do ensino e da Instituição como um todo.

Empregadores, profissionais da área, ex-alunos e membros da comunidade serão, também, chamados no sentido de colaborarem com o processo de avaliação, apresentando críticas e propostas para garantir a excelência em todas as atividades da do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão.

Nesse sentido, o projeto acadêmico e político de cada curso deverá ser objeto de seminários que serão realizados antes do início das aulas em cada período letivo. Nessas ocasiões, será feita uma revisão dos conteúdos e procedimentos curriculares do período anterior e o planejamento para a etapa seguinte.

9.1.4 Formas de utilização dos resultados das avaliações

Os resultados da avaliação são fornecidos à Direção Geral, direção Acadêmica, demais Coordenações de Curso, professores, funcionários e alunos. Isso possibilitará aos interessados a tomada de decisão que propiciem o crescimento da IES.

Os resultados deverão contribuir para a tomada dessas decisões sobre mudanças que deverão ser introduzidas com o fim de obter o s alto qualitativo desejado. Quando todos os cursos tiverem sido avaliados e a avaliação global da instituição estiver concluída, um Relatório da Instituição deverá ser elaborado e publicado a cada ano.

9.2 Trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Afim de relacionar de forma mais clara como deverá se desenvolver o trabalho da CPA, se faz interessante pontuar o que dispõe o próprio Regimento Interno da CPA, conforme segue relacionado.

✓ Capítulo I - Das Disposições Preliminares

Art. 1 º O presente Regimento Interno contém as disposições básicas sobre as atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA, prevista na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria nº 2051, de 1 9 de julho de 2004, do Ministério da Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Própria de Avaliação terá atuação autônoma em relação às Direções Geral e Acadêmica e demais Órgãos Colegiados da instituição.

✓ Capitulo II – Da Natureza E Finalidade

Art. 2º À CPA caberá o assessoramento e acompanhamento da execução da Avaliação Interna Institucional, observada a legislação pertinente.

✓ Capitulo III – Da Competência E Atribuições

Art. 3º A CPA, observada a legislação pertinente, compete:

I. Conduzir os processos de avaliação interna;
II. Sistematizar e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Superior (SINAES), sempre que solicitada;
III. Constituir subcomissões de avaliação;

IV. Elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
V. Desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
VI. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

Art. 4º - São atribuições da CPA, observada a legislação pertinente, apreciar:

I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
II. A política para o ensino, a pesquisa e a extensão;
III. A responsabilidade social da Instituição;
IV. A infraestrutura física, em especial a do ensino, pesquisa e biblioteca;
V. As políticas de pessoal, carreira, aperfeiçoamento e condições de trabalho.
VI. A comunicação com a sociedade;
VII. A organização e gestão da Instituição;
VIII. O planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
IX. As políticas de atendimento aos estudantes.
X. Sustentabilidade financeira

✓ Capitulo IV – Da Composição E Mandato

Art. 5º - A CPA, designada por portaria da Direção geral da IESMA, será constituída por:

I. de três representantes do corpo docente;
II. de dois representantes do corpo discente, regularmente matriculados;
III. de dois representantes do corpo técnico-administrativo; e
IV. de dois representantes da sociedade civil organizada, sem

vínculo empregatício com a Universidade.

§ 1º Os membros, inclusive o presidente, serão indicados pela Direção Geral da instituição;

§ 2º Um dos três membros efetivos, representante do corpo docente, será o presidente da CPA.

Art. 6º - O mandato dos membros da CPA será de um ano, permitida uma recondução.

Parágrafo Único: Não será permitida a renovação de mais de dois terços dos membros num intervalo inferior a um ano.

✓ Capítulo V – Das Reuniões

Art. 7º - A CPA reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada por seu presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

§ 1º As reuniões serão convocadas por escrito com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando-se os assuntos da pauta.

§ 2º Juntamente com a convocação serão entregues, a cada membro, cópia da ata de reunião anterior e dos pareceres, projetos e relatórios a serem apreciados.

§ 3º O prazo de convocação poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, devendo a presidência justificar o procedimento.

§ 4º A reunião terá início com a presença da maioria simples de seus membros, nos primeiros 15 minutos do horário estabelecido para início, após com qualquer número de presentes.

§ 5º A duração das reuniões deverá ser de, no máximo, duas horas, podendo ser estendida mediante avaliação dos membros presentes.

Art. 8º - O comparecimento às reuniões, exceto os membros

representantes da sociedade civil organizada, é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

§ 1º Perderá o mandato o membro que, sem causa aceita como justa, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas.

§ 2º O representante discente que tenha participado de reuniões da CPA, em horário coincidente com atividades acadêmicas, terá direito a recuperação de aulas e trabalhos escolares.

§ 3º O representante docente que tenha participado de reuniões da CPA, em horário coincidente com atividades acadêmicas, terá direito ao abono de faltas.

§ 4º O representante do corpo técnico-administrativo que tenha participado de reuniões da CPA, em horário coincidente com atividades pertinentes a sua função na instituição, terá direito ao abono de faltas.

Art. 9º - Todas as votações que se fizerem necessárias deverão acontecer nas reuniões, sendo consideradas válidas quando computado os votos da maioria simples dos membros da CPA.

§ 1º O processo de votação será em aberto e nominal.

§ 2º Em caso de empate, a matéria será submetida a uma nova apreciação em reunião subsequente.

§ 3º De cada reunião será lavrada ata, assinada pelo secretário, que será discutida e submetida a voto na reunião seguinte e, sendo aprovada, subscrita pelo presidente e pelos demais membros presentes, podendo ser divulgadas ou consultadas por qualquer servidor da instituição, a qualquer tempo.

✓ Capítulo VI - Da Organização Administrativa

Art. 10 - A CPA terá como organização administrativa de apoio uma secretária.

Art. 11 - Cabe a CPA:

I. Propor alterações no próprio Regimento Interno;
II. Deliberar sobre questões a ela pertinentes;
III. Formalizar a destituição e/ou a substituição de seus membros, nas situações previstas no artigo 8º deste regimento;
IV. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas na área da sua competência.

Art. 12 - São atribuições do presidente da CPA:

I. Convocar e presidir as reuniões;
II. Representar a Comissão;
III. Distribuir para exame dos membros os processos e as proposições que exijam pronunciamento;
IV. Designar subcomissões e grupos de trabalho, fixando-lhes as atribuições, respeitadas as deliberações da CPA;
V. Orientar o corpo administrativo a serviço da CPA.

Art. 13 - São atribuições da secretária administrativa da CPA:

I. Prestar todo apoio necessário aos trabalhos da CPA;
II. Assistir, sempre que convocada, às reuniões, registrando em ata apropriada, de forma clara e sucinta, as apreciações e decisões desta;
III. Prestar esclarecimentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, quando solicitada pelos membros;
IV. Manter os registros das atas regularmente e providenciar a divulgação das deliberações e resoluções da CPA, nas formas por esta estabelecidas;
V. Manter contato e prestar informações das atividades da CPA aos membros ausentes às reuniões;
VI. Zelar pelo bom funcionamento da secretaria;

VII. Receber e enviar os expedientes;

VIII. Executar outras tarefas, pertinentes às suas atividades, que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

✓ Capítulo VII - Da Execução da Autoavaliação

Art. 14 - O processo de avaliação interna, coordenado pela CPA, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios, deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da instituição.

Art. 15 - A CPA deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo.

Art. 16 - A CPA poderá requerer informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da instituição, bem como a convocação de qualquer servidor para dirimir dúvidas, na área competente.

Parágrafo Único. As informações solicitadas deverão ser fornecidas dentro do prazo estabelecido pela CPA.

Art. 17 - A instituição deverá fornecer a CPA as condições materiais, de infraestrutura e recursos humanos necessárias à condução de suas atividades.

Art. 18 - A CPA poderá recorrer à administração do IESMA, mediante justificativa, para obter consultoria de técnicos especializados da instituição ou de outros órgãos públicos e/ou privados.

Art. 19 - O processo de avaliação interna, coordenado pela CPA encaminhará relatórios de autoavaliação ao INEP semestralmente.

✓ Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 20 - Os trabalhos da CPA são considerados prioritários para seus membros sobre quaisquer outras atividades da Instituição, exceto convocações por parte dos diretores.

Art. 21 - Qualquer órgão administrativo poderá, mediante justificativa, solicitar a presença da CPA, em reuniões, desde que com antecedência mínima de 3 dias úteis.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação.

Art. 23 - Este Regimento poderá ser modificado no todo ou em parte, com aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 24 - O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior, revogando-se as disposições em contrário.

9.3 Ouvidoria

O IESMA/Unisulma compreende a Ouvidoria como uma instância responsável por propiciar uma maior relação entre a comunidade acadêmica, os professores, estudantes, egressos, funcionários e demais membros da sociedade civil, e as instâncias administrativas da IES. No desempenho de suas atividades cotidianas, a Ouvidoria otimiza a comunicação e a necessária escuta das partes envolvidas no processo educacional, favorecendo o princípio democrático que a constitui, aperfeiçoando os padrões e mecanismos de transparência da IES, bem como contribuindo para a eficiência no tratamento das demandas da comunidade acadêmica interna e externa e da sociedade civil.

À Ouvidoria competem pois, as tarefas de:

a) Receber, apurar a procedência e buscar soluções para as informações (reclamações, sugestões, opiniões, perguntas e elogios) relativas a eventuais desvios na prestação de serviços do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão;
b) Identificar problemas existentes na Instituição;
c) Coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas;

d) Encaminhar possíveis soluções relativas aos problemas existentes;
e) Acompanhar, até a solução, as informações consideradas pertinentes;
f) Registrar e repassar a quem de direito as informações recebidas dos clientes;
g) Resguardar o sigilo das informações;
h) Elaborar e divulgar relatórios mensais sobre o andamento da Ouvidoria;
i) Elaborar sondagem a respeito da opinião dos usuários;
j) Colaborar no Processo de Avaliação Institucional;
k) Exercer outras atividades afins.

10

ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Unisulma

Realizando sonhos, formando profissionais

10.1 Demonstrativo da sustentabilidade financeira

Tabela 07 – Demonstrativo da sustentabilidade financeira.

	2020	2021	2022	2023	2024
	RECEITA				
Anuidade/Mensal.	20.138.160,98	21.533.836,02	22.123.984,62	25.284.721,85	26.548.781,54
Taxas/Secretaria	284.463,83	314.901,46	348.595,92	385.895,68	427.186,52
Locações	50.952,81	56.404,76	62.440,07	69.121,16	76.517,12
RECEITA BRUTA	20.473.577,62	21.905.142,24	22.535.020,61	25.739.738,69	27.052.485,18
Inadimplência	2.013.816,10	2.153.383,60	2.212.398,46	2.528.472,19	2.654.878,15
TOTAL DESCONTOS	2.013.816,10	2.153.383,60	2.212.398,46	2.528.472,19	2.654.878,15
RECEITA LIQUIDA	18.459.761,52	19.751.758,64	20.322.622,14	23.211.266,50	24.397.607,02
	DESPESAS				
PESSOAL					
Docentes	7.493.037,12	8.294.792,09	9.182.334,85	10.164.844,67	11.252.483,05
Técnicos/Admin.	2.544.122,76	2.816.343,90	3.117.692,69	3.451.285,81	3.820.573,39
Pró-Labore	540.000,00	597.780,00	661.742,46	732.548,90	810.931,64
Benefícios	129.780,00	143.666,46	159.038,77	176.055,92	194.893,90
Diárias	10.000,00	11.070,00	12.254,49	13.565,72	15.017,25
SUB-TOTAL 1	10.716.939,88	11.863.652,45	13.133.063,26	14.538.301,03	16.093.899,24
MANUTENÇÃO					
Consumo	603.914,71	668.533,58	740.066,68	819.253,81	906.913,97
Aluguel	30.000,00	31.380,00	33.262,80	35.258,56	36.316,32
Serviços de Tercei.	1.928.114,34	2.134.422,57	2.362.805,79	2.615.626,01	2.895.497,99
Contrib. /doações	20.220,00	22.383,54	24.778,58	27.429,89	30.364,88
Desp. Financeiras	62.000,00	68.634,00	75.977,84	84.107,47	93.106,97
Diversos	801.681,10	887.460,98	982.419,30	1.087.538,17	1.203.904,75
SUB-TOTAL 2	3.445.930,15	3.812.814,68	4.219.310,99	4.669.213,90	5.166.104,88
INVESTIMENTO					
Reformas/Amplia.	45.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Mobília	40.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
Laboratórios	25.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00	35.000,00
Acervo	94.000,00	70.000,00	128.000,00	70.000,00	200.000,00
Eqto.Informática	25.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00	35.000,00
Epto.Eletrônicos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Climatização	35.000,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Software	50.000,00	25.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Diversos	75.000,00	150.000,00	75.000,00	150.000,00	80.000,00
SUB-TOTAL 3	439.000,00	510.000,00	476.000,00	473.000,00	543.000,00
OUTROS					
Treinamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00

Pesquisa e Extens.	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Publicidade	200.000,00	150.000,00	150.000,00	175.000,00	175.000,00
Vestibular	154.000,00	140.000,00	154.000,00	184.800,00	140.000,00
Parc.Encargos	660.622,17	731.308,74	809.558,78	896.181,57	992.072,99
SUB-TOTAL 4	1.036.622,17	1.043.308,74	1.135.558,78	1.282.981,57	1.334.072,99
TOTAL	15.638.492,20	17.229.775,87	18.963.933,02	20.963.496,50	23.137.077,12
RECEITA FINAL	2.821.269,32	2.521.982,77	1.358.689,12	2.247.770,00	1.260.529,91

Fonte: autoria própria, 2019.

10.2 Estratégia de Gestão Econômico-financeira

A Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma, mantenedora, é responsável perante as comunidade interna e externa, e aos órgão públicos e privados pela condições de funcionamento das atividades do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino, extensão, iniciação científica, e pós-graduação, e política de pessoal. Desde o início de sua implantação a mantenedora mantém seu compromisso com a IES, no desenvolvimento das atividades acadêmicas e na manutenção e adequação da estrutura física e pedagógica).

A manutenção e o desenvolvimento da IES, se faz por meio de dotações orçamentárias da Entidade Mantenedora. Tais recursos são gerenciados pela Direção Geral e Direção Administrativa e Financeira com o apoio da Direção Acadêmica a fim de dar suporte à operacionalização das políticas voltadas para os programas de ensino, investigação científica, extensão e pós-graduação, além da manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e acadêmica. Para isso, são definidos critérios de alocação dos recursos. Os recursos são alocados de acordo com a previsão orçamentária.

Os recursos financeiros são oriundos essencialmente do recebimento das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão, taxas e dotações financeiras da Mantenedora e são regidos pelo

orçamento da Instituição que disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas. Uma vez captados recursos, estes são alocados para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão para que se possam suprir suas necessidades em decorrência da realização das atividades planejadas a serem executadas. Também são mantidas as atividades operacionais, investimentos em infraestrutura da IES, aquisição de materiais e equipamentos para a área administrativa e laboratórios assim como o efetivo pagamento de suas obrigações legais.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela Mantenedora. Ressalta-se a estreita colaboração entre a Mantenedora e a Mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, o que facilita a promoção das atividades consideradas adequadas, a cada momento do crescimento institucional. Os ajustes são promovidos sempre que necessário, na receita, despesa ou nos investimentos através de revisões orçamentárias. Com planejamento e prioridades bem definidas, os recursos provenientes das mensalidades são aplicados diligentemente em favor do seu projeto educacional e, consequentemente, dos alunos. Essa prática assegura para que o desenvolvimento da IES seja efetivo e previsível.

Vale ressaltar que o IESMA/UNISULMA, manterá vários programas na área acadêmica para captação e manutenção dos alunos que, além de ajudá-los na efetivação dos seus estudos superiores, contribuirá para a realização da receita prevista, possibilitando à Instituição o cumprimento do seu plano de investimentos e das despesas de custeio. Para o acompanhamento da inadimplência, há um setor responsável que analisa alternativas de pagamento dos débitos vencidos, para possibilitar ao aluno a continuidade dos estudos.

O orçamento é uma ferramenta indispensável para que os gestores acompanhem as finanças da Instituição, comparando o previsto com o realizado. Ele é elaborado de forma participativa, englobando todos os setores e núcleos da Instituição.

REFERÊNCIAS

A CIDADE. Prefeitura de Imperatriz, 2019. Disponível em: <http://www.imperatriz.ma.gov.br/portal/imperatriz/a-cidade.html>. Acesso em: 12 jan. 2019.

BACICH, Lilian. Ensino Híbrido: proposta de formação de professores para uso integrado das tecnologias digitais nas ações de ensino e aprendizagem. V Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2016). Anais do XXII Workshop de Informática na Escola (WIE 2016). Uberlândia, MG: 2016. p. 679-687.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de

Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2005.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Manual para classificação de cursos de Graduação e sequenciais: CINE Brasil 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/pesquisas_estatisticas_indicadores_educacionais/cinebrasil/manuais/manual_cine_brasil_2_versao.pdf> Acesso em: 18 set. 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2002.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2012.

BRASIL. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1989.

BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1999.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 334 de 08 de maio de 2019. Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, 2019.

BRASIL. Parecer nº 67 de 11 de março de 2003. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, 2003.

BRASIL. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: MEC/CNE/CES, 2018.

BRASIL. Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2012.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DELORS, J. Educação: um tesouro a descobrir. 2ed. São Paulo: Cortez. Brasília, DF: MEC/UNESCO, 2003.

FIOR, Camila Alves. MERCURI, Elizabeth. Formação universitária e flexibilidade curricular: importância das atividades obrigatórias e não obrigatórias. Psicologia da Educação, São Paulo, 29, 2º sem. de 2009, p. 191-215.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros

escritos. São Paulo, SP: Editora UNESP, 2000. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Pedagogia-da-indigna%C3%A7%C3%A3o.pdf> Acesso em: 22 set. 2019.

HANCOCK, J. R. Os gráficos que mostram o avanço espetacular da humanidade nos últimos dois séculos. In: El País. 25 jan. 2018. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/23/actualidad/1516705169_487110.html > Acesso em: 10 out. 2019.

IBGE. Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>. Acesso em: 12 set. 2019.

IBGE. Censo Demográfico, 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>. Acesso em: 20 nov. 2019.

LIMA, Elvira Souza. Currículo e Desenvolvimento Humano. In: ARROYO, Miguel Gonzáles (org.). Indagações sobre currículo: educandos e educadores: seus direitos e o currículo. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 52 p.

MORAN, José. Metodologias ativas e modelos híbridos na educação. In: YAEGASHI, Solange, et. al. (Orgs). Novas Tecnologias Digitais: Reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento. Curitiba: CRV, 2017, p.23-35.

NETO, Emílio Bertholdo. O ensino híbrido: processo de ensino mediado por ferramentas tecnológicas. n. 22. São Paulo, SP: Ponto e Vírgula - PUC SP, 2017. p. 59-72.

PIMENTA, Selma Garrido; ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; CAVALLET, Valdo José. Docência no ensino superior: construindo caminhos. In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org.). Formação de educadores: desafios e perspectivas. São Paulo: Ed. UNESP, 2003. p. 267-

278.

QEDU. Aprendizado dos alunos: Imperatriz. Fudação Lemann, 2019. Disponivel em: <https://www.qedu.org.br/cidade/3995-imperatriz/aprendizado> Acesso em: 28 mar. 2019.

SILVA, Maria Abádia da. Qualidade Social da Educação Pública: algumas aproximações. Cad. Cedes. Campinas, vol. 29, n. 78, maio/ago. 2009, p. 216-226. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a05.pdf> Acesso em: 10 jan. 2019.

Unisulma

Realizando sonhos, formando profissionais